

P.M. SALOÁ/PE  
Nº 750



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**  
**Att: Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Ref.: Tomada de Preços Nº 02.2023**  
**Processo Licitatório Nº 05.2023**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE.**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / OBRAS**

A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.338.885/0001-33, sediada na Rua José de Alencar, 916, SL. 703, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP: 50.070-475, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, na CPF Nº 830.192.004-15, CREA RNP Nº 180.324.912-9, declara, que vistoriou e examinou o local de obras /serviços e cercanias, e que obteve para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, a todas as informações necessárias à elaboração de sua proposta e eventual celebração do contrato.

Recife-PE, 10 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019200  
415

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019200415  
Data: 2023.02.08 08:54:44  
-03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Responsável Legal  
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 00.338.885/0001-33  
CREA RNP Nº 180.324.912-9



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser:239



P.J.A. SALOÁ-PE  
Nº 331

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**  
**Att: Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Ref.: Tomada de Preços Nº 02.2023**  
**Processo Licitatório Nº 05.2023**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE.**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO**

A **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.338.885/0001-33, sediada à Rua José de Alencar, 916, Sl 703, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-475 por intermédio do seu representante legal o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, declara que disponibilizará as máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto licitado.

Recife-PE, 10 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:830192004  
15

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019200415  
Dados: 2023.02.08 14:13:23  
-03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Responsável Legal  
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 00.338.885/0001-33  
CREA RNP Nº 180.324.912-9



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Atendimento ao Item 9.3.8 – DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

### DECLARAÇÃO

Declaramos que disponibilizaremos de imediato do pessoal técnico especializado que se responsabilizará pela execução do objeto de que trata o Edital em referência:

ITEM	NOME	ESPECIALIDADE/CARGO	TEMPO DE SERVIÇO
01	FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA CREA – 180301034-7	Engenheiro Civil / Responsável Técnico pela Empresa	40 ANOS
02	ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA CREA – 1803249129	Engenheiro Civil / Responsável Técnico e Residente da obra	18 ANOS

Recife, 10 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019  
200415

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019200415  
Dados: 2023.02.07  
13:21:21 -03'00'





## TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Atendimento ao subitem 9.3.9.1 e 9.3.9.2- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS.

### DECLARAÇÃO

Declaramos formalmente que disponibilizaremos de imediato dos equipamentos próprios mínimos, abaixo relacionados, necessários à execução do objeto de que trata o Edital em referência, os quais ficarão vinculados ao futuro contrato:

Relação de Equipamentos	Quant.
- Usina de asfalto CIFALI mod. UA-2, capac. 60/80 ton/h ano 2013	01 unid
- Caminhão Distribuidor de Betume, marca ALMEIDA, capac. 7.000 L ano 2011	01 unid
- Tanque para depósito de asfalto, capac. 20.000L ano 2011	01 unid
- Carregadeira Frontal, CAT, Mod. 930, 100 HP ano 2014	01 unid
- Vibro acabadora de asfalto SUPER mod. SA-11, 49 HP ano 2012	01 unid
- Rolo de pneus autopropelido, pressão variável, MULLER, mod. AP-26, 136 HP ano 2010	01 unid
- Rolo tandem, vibratório autopropelido DYNAPAC mod. CC-43, 120HP ano 2015	01 unid
- Trator de pneus, CBT, mod. 2105, 105HP ano 2014	01 unid
- Vassoura Mecânica Rebocavel ano 2018	01 unid
- Caminhão basculante M. BENZ MOD. LK-1620/42, POT. 180 HP, CAP. 10/12 m³ ano 2017	04 unid
- Caminhão Carroceria, M. BENZ 140 HP 7T ano 2017	01 unid
- Caminhão Tanque, M. BENZ, 140 HP 6000L ano 2016	01 unid
- Veiculo Utilitário Pick-up, 90 HP ano 2018	01 unid
- Laboratório completo para ensaios de asfalto (ano 203	01 unid

Recife, 10 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019  
200415

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019200415.  
Dados: 2023.02.07  
13:22:22 -03'00'





- Qualificação Econômica- Financeira

- 9.4.1 - Certidão de Falência
- 9.4.2 - Processos PJE
- 9.4.3 - Certidão Declaratória
- 9.4.4 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
- CRC - Certidão de Regularidade do Contador
- 9.4.5 - Comprovação da Garantia de Participação





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

## CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**  
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 00.338.885/0001-33.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br)

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 01 fevereiro de 2023, Por Miryam Neves Falcão

**DISTRIBUIDOR**



P.J. SALVA PE  
Nº 356



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Azeiteiro  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**  
**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 07/02/2023 16h11min

Data de Validade: 09/03/2023

Nº da Certidão: 01373896/2023

Nº da Autenticidade: G8.08.CU.E7.UP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA JOSE DE ALENCAR, 916

Compl: SL 703

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2008 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cliveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou fã.

*[Handwritten signatures and stamps]*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2023 16h12min Data de Validade: 09/03/2023  
Nº da Certidão: 01373898/2023 Nº da Autenticidade: VY.P1.ME.W1.71

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 00.338.885/0001-33	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: RUA JOSE DE ALENCAR, 916	Compl: SL 703
Bairro: ILHA DO LEITE	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE**

Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Dês. Guerra Barreto, nº 200  
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE  
Fone/Fax: 81-31810058/31810048

**CERTIDÃO DECLARATÓRIA**

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídas obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrange apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA  
SECRETARIA DE APOIO A DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA/469483

SERVIDOR - Informação

em 01/02/2023 às 17:09W/S Cert.: 21798553270693443357225995943349822204

<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:

SD.MF.RD.Z4.3A





## TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço Patrimonial contém 11 (onze) folhas eletronicamente enumeradas de 1 a 11 e servirá para registro das operações efetuadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada a Rua José de Alencar, nº. 916, sala 703 – Ilha do Leite, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33 e registrada na JUCEPE sob o NIRE – 26202333622 em 09/08/2016.

Recife (PE), 01 de janeiro de 2021.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 49.9B.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.8E.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 às 11:51:13 hs
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

-----  
**Alexandre Albuquerque Teixeira**  
Sócio-Administrador  
RG. 4133677 - SSP/PE  
CPF: 830.192.004-15

-----  
**Cristiano Breckenfeld**  
CPF: 773.727.434-00  
ID: 31877912 SDS/PE  
CRCPE – 017754/O-5  
Contador

25/04/2022



BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021  
 (Em reais - R\$)

ATIVO	31.12.2021	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31.12.2021
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	3.677.417,79	Empréstimos e financiamentos	0,00
Contas a receber de clientes	6.821.515,54	Fornecedores e outras contas a pagar	4.675,24
Estoques	0,00	Salários e encargos sociais	557.607,73
Impostos a Recuperar	6.735.816,71	Obrigações tributárias	589.177,90
Outros Creditos	69.627.867,65	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.146.550,87</b>
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>86.862.617,69</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Outros ativos financeiros	71.614,49	Empréstimos e financiamentos	0,00
Imobilizado	2.985.771,05	outras obrigações	23.837.210,03
Intangível	1.896.967,37	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>23.837.210,03</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>4.954.353,51</b>	<b>Resultado Exerc Futuros</b>	<b>11.203.754,46</b>
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
		Capital social	15.401.614,49
		Lucros acumulados	40.227.841,35
		Patrimonio liquido dos sócios	55.629.455,84
		<b>Total do patrimonio liquido</b>	<b>55.629.455,84</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>91.816.971,20</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>91.816.971,20</b>

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas  
 b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o número 49.98.F4.S1.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.S0.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 às 11:51:13 hs.  
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira  
 Sócio-Administrador  
 RG. 4133677 - SSP/PE  
 CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld  
 CPF: 773.727.434-00  
 ID: 31877912 S05/PE  
 CRCPE -017754/C-5  
 Contador



Certifico o Registro em 25/04/2022  
 Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622  
 Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 13438187307747

25/04/2022



<http://assinador.poca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4ab7a32009f10159728422a9e2e01a7110c123440c9141d14>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71312743100-CRISTIANO BRECKENFELD 03019201815-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.rti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser:239



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021  
( Em reais - R\$)

	31.12.2021
RECEITA BRUTA	30.761.154,09
(-)Deduções da receita	1.332.317,29
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	29.428.836,80
(-) Custo dos Serviços	(18.255.519,11)
LUCRO BRUTO	16.173.317,69
Despesas Operacionais	(918.877,21)
Despesas financeiras, liquidas	(1.148.309,80)
Outras (despesas) receitas operacionais, liquidas	3.601.074,50
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSL	17.707.205,18
Imposto de Renda	(591.223,08)
Contribuição Social	(332.220,46)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DIST LUCRO	16.783.761,64
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	16.783.761,64

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o número 49.98.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Sócio-Administrador  
RG: 4133677 - SSP/PE  
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld  
CPF: 773.727.434-00  
ID: 31877912 SDS/PE  
CRCPE -017754/O-5  
Contador

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022.  
Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622  
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 13438167307747



EMPRESA:  
C.N.P.J:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

00.338.885/0001-33

Nire: 26202333622

Data: 09/08/2016



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em : 31/12/2021  
(em Reais - R\$)

ELEMENTOS PATRIMONIAIS	Capital Social	RESERVAS				Lucros/Prej. Acumulados	Total
		De Avaliação	Inc.Fiscal	Especial	Lucros		
Saldo Em 31/12/2020	15.401.614,49	2.885.345,00	0,00	0,00	9.917.712,75	10.641.021,96	38.845.694,20
Lucros Distribuídos							
Incorp. Capital G/Reservas							
Aporte Próprio							
Avaliação de Acervos Técnicos							
Incorporação com Lucros							
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Resultado do Exercício						16.783.761,64	16.783.761,64
Saldo Em 31/12/2021	15.401.614,49	2.885.345,00	0,00	0,00	9.917.712,75	27.424.783,60	55.629.455,84

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas  
 b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o número 49.98.F4.S1.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.  
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.



Alexandre Albuquerque Teixeira  
Sócio-Administrador  
RG. 4133677 - SSP/PE  
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld  
CPF: 773.727.434-00  
ID: 31877912 SDS/PE  
CRCPE -017754/O-5  
Contador

25/04/2022



Certifico o Registro em 25/04/2022  
 Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 21/04/2022 NIRE 26202333622  
 Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 13438187307747





R. SALVA-PE  
Nº 365

**INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS**

CNPJ: 09.338.885/0001-33 NIRE: 26202333622 DE: 09/08/2016



Declaramos, para os devidos fins, que os INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS da empresa NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., calculados conforme abaixo, foram extraídos dos dados contábeis do seu BALANÇO de 31/12/2021

**ELEMENTOS DO BALANÇO:**

AC = Ativo Circulante..... =	86.862.817,89
RLP = Realizável a Longo Prazo..... =	71.814,49
PC = Passivo Circulante..... =	1.146.550,87
PNC = Passivo não Circulante..... =	23.837.210,03
PL = Patrimônio Líquido..... =	55.629.455,84
AT = Ativo Total..... =	91.816.971,20
Est = Estoques..... =	

**ÍNDICES ECONÔMICOS:**

LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente
ET = Endividamento Total
LP = Liquidez de Recursos Próprios
SG = Solvência Geral
ETI = Endividamento Total S/ Patr. Líquido
LS = Liquidez Seca

**FÓRMULAS E CÁLCULOS:**

$LG = \frac{(AC) + (RLP)}{(PC) + (PNC)}$	$LG = \frac{86.862.817,89 + 71.814,49}{1.146.550,87 + 23.837.210,03} = 3,48$
$LC = \frac{(AC)}{(PC)}$	$LC = \frac{86.862.817,89}{1.146.550,87} = 75,70$
$ET = \frac{(PC) + (PNC)}{(AT)}$	$ET = \frac{1.146.550,87 + 23.837.210,03}{91.816.971,20} = 0,27$
$LP = \frac{(AC) - (PC)}{(PL)}$	$LP = \frac{86.862.817,89 - 1.146.550,87}{55.629.455,84} = 1,54$
$SG = \frac{(AT)}{(PC) + (PNC)}$	$SG = \frac{91.816.971,20}{1.146.550,87 + 23.837.210,03} = 3,68$
$ETI = \frac{(PC) + (PNC)}{(PL)}$	$ETI = \frac{1.146.550,87 + 23.837.210,03}{55.629.455,84} = 0,45$
$LS = \frac{(AC) - (Est)}{(PC)}$	$LS = \frac{86.862.817,89 - 0,00}{1.146.550,87} = 75,76$

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 38 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o número 49.9B.F4.51.DF.FE.9F.7C.86.A2.65.BE.F0.50.C4.F9.68.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 às 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de Dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Sócio-Administrador  
RG: 4133677 - SSP/PE  
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Brockenfeld  
CPF: 773.727.434-00  
ID: 31877912 SDS/PE  
CRCPE -017754/O-5  
Contador

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022  
Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622  
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 134381B7307747










**NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ – 00.338.885/0001-33**

**NIRE: 26202333622 de 09/08/2016.**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2021 (constantes de 01.01.2021 a 31.12.2021):**

**NOTA 7: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** A) A empresa, por não estar legalmente desobrigada pela Legislação Regente, elaborou suas Demonstrações Financeiras e Contábeis, do exercício findo em 31.12.2021, observando os principais regramentos e práticas contábeis que nortearam a confecção das Demonstrações Financeiras em referência. B) Regime de Lucro Presumido C) As Demonstrações Contábeis na data base de 31.12.2021, foram totalmente elaboradas de acordo com os critérios e princípios consagrados e de contabilidade tradicional, usualmente aplicáveis, emanados todos da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e com as novas redações dadas pela Lei 11.638/2007, aplicáveis também às Sociedades Empresárias Limitada e pelas exigências determinadas pela Legislação do Imposto de Renda, e em especial, aos regramentos da Lei 8.981/95, Lei 9.065/95, Lei 9.249/95, Lei 9.250/95, Lei 9.318/96, Lei 9.430/96, Lei nº 9.532/97 e mais recentemente da Lei 9.718/98 e outros Instrumentos Legais e também, instrumentada por um plano de contas específico, que segregou todas as atividades e os resultados. D) Critérios Gerais de Avaliação: Durante o exercício social de 2021, a classificação dos ativos não circulante e passivo não circulante, obedeceu ao critério de se considerar como de curto prazo, os compromissos inferiores a 360 (trezentos e sessenta) dias, e os de longo prazo, por consequência e decorrência, são os que ultrapassam este prazo.

**NOTA 8: CONTAS A RECEBER:** As notas fiscais das prestações de serviços emitidas no decorrer do exercício, estão registradas nesta rubrica, ocasionando o saldo em 31.12.2021 no total de R\$ 6.821.515,45.

**NOTA 9: IMPOSTOS A RECUPERAR:** Os valores ora registrados nesta conta estão em função de sua natureza tributária, obedecendo a legislação pertinente, devido às retenções efetuadas pelos tomadores de serviços ao longo do exercício, totaliza R\$ 6.735.816,71 em 31.12.2021.

**NOTA 10: AIMOXARIFADO:** O saldo em 31.12.2021 ficou zerado em decorrência da movimentação ao longo do exercício.

**NOTA 11: OBRAS EM ANDAMENTO:** Há valores registrados no Ativo Circulante, a título das contas de participação em consórcios e SCP's, perfazendo um saldo total em 31.12.2021 de R\$ 69.380.130,91.

**NOTA 12: IMOBILIZADO:** Nesta conta foram contabilizados os bens na utilização dos serviços da empresa, registrados a valores de face à época de aquisição, totalizando um saldo em 31.12.2021 de R\$ 4.882.739,02 já deduzidos as amortizações e depreciações correspondentes.

**NOTA 13: OBRIGAÇÕES FISCAIS:** Sua composição seguiu o critério de competência emanadas pela emissão das notas fiscais de prestação de serviços, ficando um saldo a recolher em 31.12.2021 na ordem de: R\$ 589.177,90.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 49.98.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 às 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Sócio-Administrador  
RG. 4133677 – SSP/PE  
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld  
CPF: 773.727.434-00  
ID: 31877912 SD5/PE  
CRCPE – 017754/O-5  
Contador

25/04/2022



Certifico o Registro em 25/04/2022  
Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622  
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 13438187307747





**NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ – 00.338.885/0001-33

NIRE: 26202333622 de 09/08/2016.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2021 (constantes de 01.01.2021 a 31.12.2021):

**NOTA 14: OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS:** Neste grupo contempla as obrigações com empregados que foram registradas pelo critério de competência, tendo como base as informações da folha de pessoal levantadas ao longo do exercício, finalizando em 31.12.2021 um saldo de R\$ 552.697,73.

**NOTA 15: EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:** O saldo em 31.12.2021 ficou zerado em decorrência da movimentação ao longo do exercício.

**NOTA 16: PESSOAS LIGADAS:** Nestas contas estão registrados os créditos com consórcio e SCP's de obras de engenharia civil, todas contabilizados seguindo suas emissões e realizações, tendo como saldo em 31.12.2021 o valor de R\$ 21.565.912,32.

**NOTA 17: PARCELAMENTO DE TRIBUTOS:** A empresa aderiu ao REFIS-RFB/PGFN conforme legislação vigente e a parcelamentos no âmbito federal de seus tributos em aberto naquelas órgãos, na eminência de sanar suas pendências com o erário federal. Estão desdobrados da seguinte forma: PERT DEMAIS/PGFN - R\$ 9.690.632,44 e PERT PREVIDENCIÁRIO/PGFN - R\$ 2.905.132,52 totalizando em 31/12/2021 - R\$ 12.595.764,96.

**NOTA 18: CAPITAL SOCIAL:** a) O Capital Social é R\$ 15.401.614,49.

**NOTA 19: DA RECEITA:** - É constituída pela receita operacional bruta na ocasião do recebimento da nota fiscal apuradas pelo regime de caixa.

**NOTA 20: DO RESULTADO:** - Foi apurado pelo regime de competência.

**NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 49.98.F4.51.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.BE.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Alexandra Albuquerque Teixeira**  
 Sócio-Administrador  
 RG. 4133677 - SSP/PE  
 CPF: 830.192.004-15

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Breckenfeld**  
 CPF: 773.727.434-00  
 ID: 31877912 - SDS/PE  
 CRCPE - 017754/O-5  
 Contador

25/04/2022

**JUCEPE** Certifico o Registro em 25/04/2022  
 Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 25/04/2022 NIRE 26202333622  
 Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 13438187307747





## TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço Patrimonial contém 11 (onze) folhas eletronicamente enumeradas de 1 a 11 e serviu para registro das operações efetuadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada a Rua José de Alencar, nº. 916, sala 703 – Ilha do Leite, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33 e registrada na JUCEPE sob o NIRE – 26202333622 em 09/08/2016.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 39 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 49.9B.F4.S1.DF.FE.9F.7C.66.A2.65.8E.F0.50.C4.F9.6B.2A.DF.D3-5 em 18/04/2022 as 11:51:13 hs  
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
d) A sociedade não possui auditoria independente.

-----  
**Alexandre Albuquerque Teixeira**  
Sócio-Administrador  
RG. 4133677 - SSP/PE  
CPF: 830.192.004-15

-----  
**Cristiano Breckenfeld**  
CPF: 737.727.434-00  
ID: 31877912 505/PE  
CRCPE – 017754/O-5  
Contador

25/04/2022



Certifico o Registro em 25/04/2022  
Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622  
Nome da empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 13438187307747





229331858

P.A. SALOMPE  
Nº 370

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	229331858 - 20/04/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

#### MATRIZ

NIRE: 26202333622  
CNPJ 00 330.885/0001-33  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022  
SOB N. 20229331858

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77372743400 - CRISTIANO BRECKENFELD - Assinado em 20/04/2022 às 16:35:58

Cpf: 83019200415 - ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA - Assinado em 20/04/2022 às 15:08:51

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229331858 de 25/04/2022 Protocolo 229331858 de 20/04/2022 NIRE 26202333622

Nome da empresa NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13438187307747



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CRISTIANO BRECKENFELD  
REGISTRO..... : PE-017754/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.727.434-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 02/02/2023 as 13:46:32.

Válido até: 03/05/2023.

Código de Controle: 746560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SALOA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750098363 - ENDOSSO 0000000  
Controle Interno: 281915  
Data da publicação: Feb 6 2023 9:43AM  
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Feb 6 2023 9:43AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Feb 6 2023 9:43AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Apólice N° 017412023000107750098363  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039

**bmgi Seguros**

P.J. SALVA PE  
N° 373

## Seguro Garantia LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE SALOA  
INSCRITO NO CNPJ: 11.455.714/0001-00  
COM SEDE NA: PRACA SAO VICENTE, 43 - Povoado Serrinha da Prata  
CEP: 55350-000 - Saloá - PE

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 00.338.885/0001-33  
COM SEDE NA: R JOSE DE ALENCAR, 916 - SALA 0703 - ILHA DO LEITE  
CEP: 50070-475 - Recife - PE

**até o valor de:**

R\$ 16.213,22 - DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° 05/2023 TOMADA DE PREÇO N° 02/2023, Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 10/02/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 10/06/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
TRIGUEIRO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	202050768

**BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78**

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11557 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP  
Tele 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800  
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser: 239



№ 374

Apólice N° 017412023000107750098363  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

Seguro Garantia  
LICITANTE

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SALOA**  
**TOMADOR: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239



*[Handwritten signatures and initials]*

P.A. SALVA PE  
Nº 375

Apólice N° 017412023000107750098363  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	13/02/2023	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



P.J. SALVATI  
Nº 376

bmgi Seguros

Apólice N° 017412023000107750098363  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039  
Ramo 0775

### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SALOA**  
**TOMADOR: NOVATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

### SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

#### 1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

#### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

- I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
- II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.
- III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.
- IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.
- VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.
- VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.
- IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.
- X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.
- XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.
- XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

#### 3. RISCOS COBERTOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser:239



Apólice N° 017412023000107750098363  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

P.J. SALVA CC  
N° 377

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SALOA**  
**TOMADOR: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a tercelros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, ~~locaute~~, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;



Apólice N° 017412023000107750098363  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039  
Ramo 0775



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SALOA**  
**TOMADOR: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

**5. PERDA DE DIREITOS**

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;
- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
- e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

**6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser:239

Apólice N° 017412023000107750098363  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039  
Ramo 0775

 bmg | Seguros

FILIAL SALVA DE  
N° 319

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SALOA**  
**TOMADOR: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;



Apólice N° 017412023000107750098363.  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039  
Ramo 0775

bmgi Seguros

P.M. SALVA FE  
N° 380

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SALOA**  
**TOMADOR: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.



Pol. SALV. DE  
Nº 381

Apólice N° 017412023000107750098363  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 314039  
Ramo 0775

**bmgi** Seguros

### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SALOÁ**  
**TOMADOR: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

- Regularização Fiscal e Trabalhista

- 9.5.1) – CNPJ
- 9.5.2) – Certidão Federal/Dívida Ativa Federal/INSS
- 9.5.3) - Certidão Estadual/ Certidão Municipal
- 9.5.4) – FGTS
- 9.5.5) – CNDT



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.338.885/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/12/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-09 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 816	COMPLEMENTO SALA 0703
---------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 50.070-475	BARRIO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@NOVATECLTDA.COM.BR	TELEFONE (81) 3322-5522
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 13:28:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



P.A. SALVA PE  
Nº 384



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **00.338.885/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:54 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **2036.508F.C627.DAD4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001174889-87

Data de Emissão: 07/02/2023

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.





## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

<p>1. Denominação Social/Nome          NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</p> <p>3. Endereço          RUA JOSE DE ALENCAR, 916 SALA 0703          BAIRRO ILHA DO LEITE, CEP 50070-475, RECIFE-PE</p> <p>5. Atividade Econômica          4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS          4319-30-0 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE          422-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA          3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS          4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM          7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA          7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA          7119-79-9 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA N/ RSP ANTERIORMENTE          10-70-0 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS          10-20-1 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS          6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS          7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES          4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE          0810-09-9 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONST E BENEF ASSOCIADO          0810-00-6 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO          4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS          4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL          4679-69-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL          1921-70-0 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO</p>	<p>2. CMC          264.280-7</p> <p>4. CNPJ/CPF          00.338.885/0001-33</p>
--	---



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser:239

6. Descrição  
 Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Reserva  
 \* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade  
 Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

<p>9. Código de Autenticidade          680.0329.7117</p>	<p>10. Expedida em          Recife, 11 de JANEIRO de 2023</p> <p>11. Certidão emitida em base nos pagamentos registrados até          06 de JANEIRO de 2023</p>
--	---

P.J. SALVA PE  
Nº 387

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.338.885/0001-33  
**Razão Social:** NOVATEC CONS E EMPREENDIMENTOS  
**Endereço:** R JOSE DE ALENCAR 916 SALA 0703 / ILHA DO LEITE / RECIFE / PE / 50070-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2023 a 28/02/2023

**Certificação Número:** 2023013020144506740588

Informação obtida em 01/02/2023 11:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.338.885/0001-33  
Certidão nº: 4872347/2023  
Expedição: 02/02/2023, às 13:51:26  
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001319-97.2015.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001261-40.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)

0001382-50.2015.5.06.0021 - TRT 06ª Região \* (21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0001661-32.2013.5.06.0142 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 4.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou  
garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens  
suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a  
sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.







9.5.6 – Documentação Relativa ao Cumprimento do Inc. XXXIII do art. 7º da C.F:

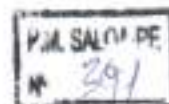
9.5.6.1 – Declaração do Menor

9.5.7 – Declaração de Fato Impeditivo

9.8 – Declaração de que a empresa existe fisicamente e que esta apta a participar de Licitações / Comprovação através de fotos.

– Anexo VI- Declaração de regularidade perante ao Ministério do Trabalho





**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE**  
**Att: Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Ref.: Tomada de Preços Nº 02.2023**  
**Processo Licitatório Nº 05.2023**

**DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR MENOR (Anexo IV)**

A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada à Rua José de Alencar, 916, Sl. 703, CNPJ: 00.338.885/0001-33, por seu representante legal o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, portador da Carteira De Identidade nº 4.133.677 SSP-PE e do CPF Nº 830.192.004.15, Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

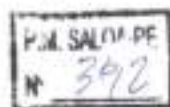
Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

Recife-PE, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:8301920 0415	Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415 Data: 2022.02.10 10:45:23 -03'00'
--	---

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Sócio/Diretor  
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda  
CPF: 830.192.004 -15  
RG: 4.133.677 SSP-PE





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.338.885/0001-33, sediada à Rua Jose de Alencar, 916 SL.703, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.475-070, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife-PE, 10 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:8301920  
0415

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019200415  
Data: 2023.02.07 16:58:35  
-03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Responsável Legal  
RG Nº 4.133.677 SSP-PE  
CPF: 830.192.004-15  
CREA RNP Nº 830.192.004-15





P.J. SALVA PE  
Nº 393

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02.202  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05.2023

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE

A NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.338.885/0001-33, inscrita no CNPJ Nº 00.338.885/0001-33, sediada à Rua Jose de Alencar, 916 SL.703, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.475-070, declara, que a empresa existe fisicamente conforme fotos anexadas e que estar apta a participar de licitações em todo Território Nacional.

Recife-PE, 10 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415  
200415

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415  
Data: 2023.02.08 13:24:16 -0300'

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Responsável Legal  
RG Nº 4.133.677 SSP-PE  
CPF: 830.192.004-15  
CREA RNP Nº 830.192.004-15



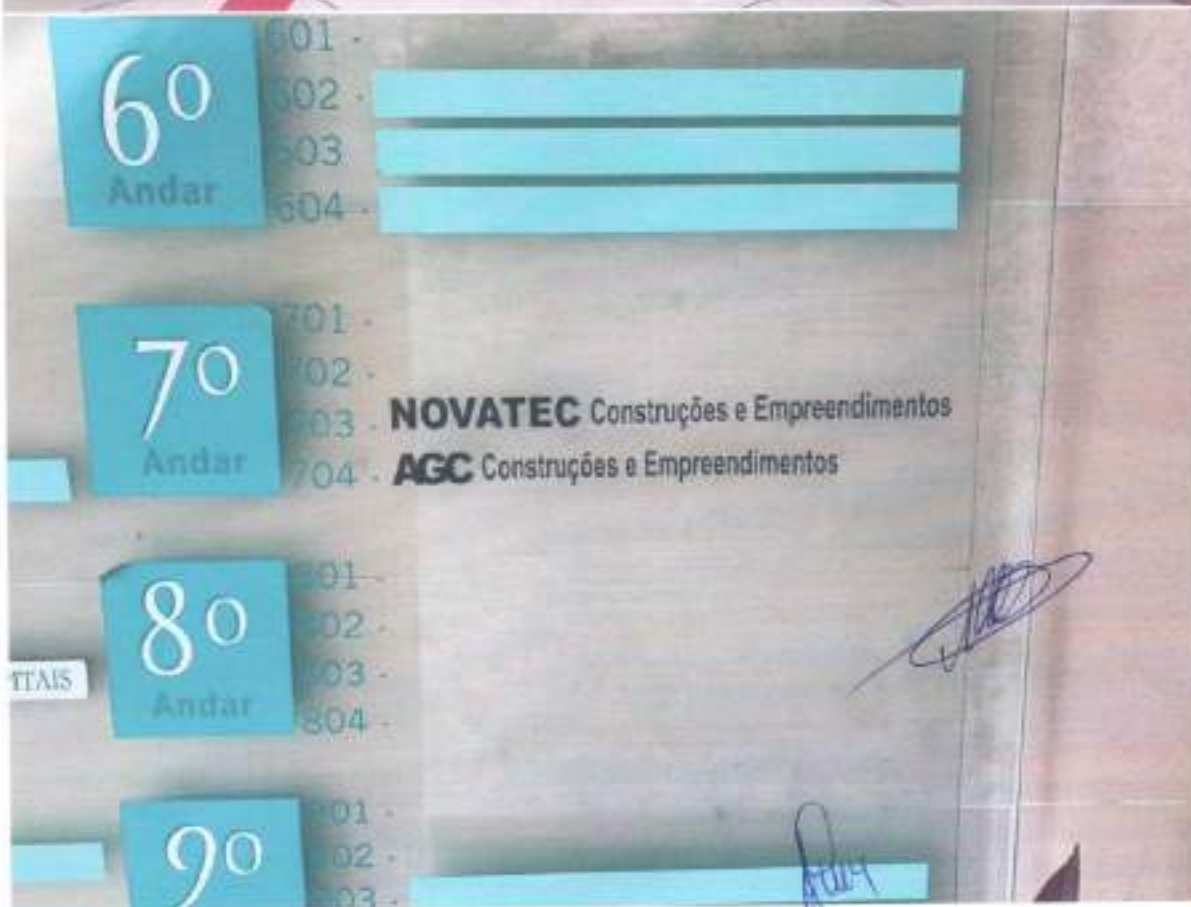
P.M. SALVA PE  
3094



Capítulo de Imagem Jul 2022 © 2022 Google



*[Handwritten signatures and stamps]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and a stamp]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp with text: 'Município de Salva', 'Visto', '109']*





Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "MUNICÍPIO DE SALVADOR" and "110".







PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239



P.M. SALOÁ-PE  
Nº 3019



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE**  
**Att: Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Ref.: Tomada de Preços Nº 02.2023**  
**Processo Licitatório Nº 05.2023**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MISITÉRIO DO TRABALHO**

Eu, Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, portador da Carteira De Identidade nº 4.133.677 SSP-PE e do CPF Nº 830.192.004.15 representante legal, da **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, interessada em participar da licitação em referência realizada pela PMS, declara, sob as penas da lei, que nos termo do 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do incluso V do artigo 27 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Novatec Construções e Empreendimentos Ltda encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no XXXIII do artigo 7º Constituição Federal.

Recife-PE, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA 830192004  
15

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA 83019200415  
Certificado em 2022.02.08 11:18:42  
-03'00

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Sócio/Diretor  
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda  
CPF: 830.192.004 -15  
RG: 4.133.677 SSP-PE





P.M. SALV. PE  
Nº 300

## TERMO DE ENCERRAMENTO

ASSINEI E RUBRIQUEI TODAS AS PÁGINAS DESTA VOLUME  
NUMERADAS

DE 02 A 113

Recife-PE, 10 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE	Assinado de forma digital
ALBUQUERQUE	por ALEXANDRE
TEIXEIRA:8301920	ALBUQUERQUE
0415	TEIXEIRA:8301920415
	Data: 2023.02.06
	13:35:47 -03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira  
Sócio/Diretor  
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda  
Cnpj nº 00.338.885/0001-33  
CPF: 830.192.004-15  
RG: 4.133.677 SSP-PE



**ANCA R**

**Construtora Ancar Ltda**

P.M. SALVADOR  
Nº 401

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
PRAÇA SÃO VICENTE, Nº 43, CENTRO  
AT.: CESSÃO PERMANENTE DE I



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma  
Tabelião Interino

Rua Siqueira Campos, nº100, bairro Santo Antônio - CEP. 50.010-010  
Fone: (81) 3035-6900 - CNPJ/MF. nº11.434.198/0001-38

RECIFE  
Nº 402

Livro: 1666-P

Folha:034

Prot.:00356527

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA em favor de:  
ALCINDO JOSE DA SILVA E OUTROS na forma  
abaixo:

S/A/I/B/A/M todos quantos virem este público instrumento de Procuração, virem que, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022), nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste Tabelionato do 5º Ofício sito à rua Siqueira Campos, nº 100, compareceu como outorgante: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, firma estabelecida na Rua Nobre de Lacerda, nº 209, bairro da Madalena, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.758.756/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais os Sócios **PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO**, brasileiro, nascido em 19/09/1977, filho de Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Neto e Suzana Maria Toscano Buarque de Gusmão, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.665.942-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.499.874-44, e-mail: p.gusmao@hotmail.com; e **SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA**, brasileira, nascida em 10/03/1955, filha de Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho e Maria Dulce Baltar Buarque de Gusmão, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 1.167.558-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.754.894-00, e-mail: suzana@construtoraancar.com.br, ambos com endereço profissional acima descrito, tudo conforme Alteração Contratual devidamente arquivada sob nº 20209028335 de 04/08/2020. Protocolo 209028335 de 29/07/2020 da JUCEPE, ora comparecentes e reconhecidos pelos documentos públicos de identificação exibidos, a mim Escrevente-signatário, a órgão do Tabelionato, do que dou fé, pela outorgante, representada por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores: **ALCINDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, nascido em 07/12/1944, filho de José Severo da Silva e Antonia Rodrigues da Silva, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 061922464-91 e CI/RG nº 5.929.86-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Menezes Drumond, nº 271, aptº 1102, bairro da Madalena, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50.610-320, e-mail: alcindo@construtoaancar.com.br; **IVSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/08/1962, filho de Ivan Pereira da Silva e Iranir Alves da Silva, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 366.393.544-20 e CI/RG nº 2.045.123-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Dr. Vicente Meira, nº 180, aptº 803, bairro do Espinheiro, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52.020-130, e-mail: ivsonpereira09@gmail.com; **EDMO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 18/09/1951, filho de Paulo Silveira do Nascimento e Maria de Lourdes Lima do Nascimento, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



075.501.204-63 e CI/RG nº 961.241-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dirceu Borges, nº 65, bairro de Afogados, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50.850-200, e-mail: edmolima@hotmail.com; **CARLA GUSMÃO UCHOA LOPES**, brasileira, nascida em 01/04/1977, filha de Marcio José Mergulhão Uchôa e Suzana Maria Gusmão Uchôa, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF. sob nº 022.346.164-41 e CI/RG nº 5.015.291-SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 282, aptº 1901, bairro de Boa Viagem, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 51.011-065, e-mail: carla@construtoraancar.com.br; **ANNA VANESSA SANTA CRUZ CARDIM**, brasileira, nascida em 19/05/1980, filha de Rômulo Sergio Cardim Filho e Maria de Lourdes Santa Cruz Cardim, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF. sob nº 030.497.544-35 e CI/RG nº 5.532.354-SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Ceará, nº 121, aptº 301, bairro da Encruzilhada, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52.041-130, e-mail: vanessacardim@hotmail.com.br; **MARCOS MAGALHAES BALTAR**, brasileiro, nascido em 03/01/1961, filho de Caio da Fonte Baltar e Maria de Lourdes Magalhães Baltar, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 300.537.144-15 e CI/RG nº 1.796.328-SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Dona Benvenida de Farias, nº 446, aptº 501, bairro de Boa Viagem, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 51.020-140, e-mail: marcosmagalhaesbaltar@gmail.com; **JOÃO PAULO DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, nascido em 23/03/1987, filho de Paulo Baltar Buarque de Gusmão e Patrícia da Fonte Buarque de Gusmão, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF. sob o nº 065.259.574-00 e CI/RG nº 6.358.967-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua José Hígino, nº 221, aptº 1403, bairro da Madalena, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50.610-340, e-mail: baltar.joaopaulo@gmail.com; **DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA**, brasileira, nascida em 22/06/1989, filha de Paulo Baltar Buarque de Gusmão e Patrícia da Fonte Buarque de Gusmão, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.342.054-31 e CI/RG nº 7.749.567-SDS/PE, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2958, aptº 302, bairro de Boa Viagem, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 51.020-000, e-mail: debora@construtoraancar.com.br; **GILZA MARIA XIMENES**, brasileira, nascida em 28/05/1965, filha de Aluizio Cicínio Ximenes e Maria do Carmo da Cruz Ximenes, divorciada, secretária, inscrita no CPF/MF. sob o nº 461.863.604-15, e Carteira de Identidade nº 2.792.108-SDS/PE, residente e domiciliada à Avenida Beberibe, nº 3530, Bloco B-1, aptº 404, bairro Porto da Madeira, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52.130-547, e-mail: gilza@construtoraancar.com.br; **PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO NETO**, brasileiro, nascido em 10/11/1951, filho de Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho e Maria Dulce Baltar Buarque de Gusmão, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF sob nº 079.688.334-34 e CI/RG nº 819.995-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua João Alves Mendes, nº 612, bairro do Janga, na Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, CEP. 53.437-450, e-mail:



## SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma  
Tabelião Interino

Rua Siqueira Campos, nº100, bairro Santo Antônio - CEP. 50.010-010  
Fone: (81) 3035-6900 - CNPJ/MF. nº11.434.198/0001-38

P.A. SALVA PE  
Nº 403

Livro: 1666-P

Folha: 035

Prot.: 00356527

pnbgneto@hotmail.com; **GABRIELLA FEITOSA DE LIMA**, brasileira, nascida em 22/12/1989, filha de Adelson de Almeida Lima e Lindalva Feitosa de Vasconcelos Lima, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 7.181.649-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.664.224-54, residente e domiciliada à Avenida Joaquim José de Freitas, nº 190, bairro de Indianópolis, na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, e-mail: gabriellafeitosa\_2@hotmail.com; **DJAILSON ALVES GONÇALVES**, brasileiro, nascido em 29/04/1983, filho de Luiz Gonzaga Gonçalves e Marinalva Alves Gonçalves, solteiro, encarregado de obras, portador da Carteira de Identidade nº 6.263.645-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.813.914-01, residente e domiciliado à Rua Dracena, nº 181, bairro Antônio Cassimiro, na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP. 5.321-650, e-mail: djailsonalves2009@hotmail.com; **GABRIEL ALBUQUERQUE PINHO**, brasileiro, nascido em 08/12/1986, filho de José Maurício Albuquerque Pinho e Maria de Fátima Albuquerque Pinho, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 6.901.485-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.919.684-96, residente e domiciliado à Rua Manuel de Barros Lima, nº 173, aptº 801, bairro de Campo Grande, nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52.040-300, e-mail: gabrielpinhomecanica@gmail.com; **EDJUEI LEANDRO LEMOS CAVALCANTI**, brasileiro, nascido em 17/01/1987, filho de João Ederaldo Lemos Cavalcanti e Francisca Uelba Leandro Lemos Cavalcanti, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 6.664.472-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.050-264-58, residente e domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, nº 3425, Condomínio Vila do Frio, Torre 10, aptº 601, bairro Centro, na Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, CEP. 53.401-010, e-mail: edjuei39@gmail.com; e **BIANCA LOPES MORENO**, brasileira, nascida em 18/01/1996, filha de Cleonildo Moreno dos Santos e Marline Lopes dos Santos Moreno, engenheira civil, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 7.303.413-SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 066.139.864-10, residente e domiciliada à Rua Luiz Barbalho, nº 225, bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e-mail: engbiancalopes.ancar@gmail.com; aos quais confere poderes especiais para representar a Outorgante nas repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, podendo ditos procuradores receber importâncias relativas a faturas emitidas para pagamento de serviços, receber devolução de cauções e depósitos feitos em garantia de prestações de serviços, assinar recibos e petições, endossar cheques recibos unicamente com o fim de emitir doc., para as contas correntes da **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**; podendo assinar contratos, assinar propostas e documentações referente a licitações, dar quitação, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição nos pregões, participar de licitações, apresentar documentação e propostas, participar

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMPENSA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

### Estado de Pernambuco

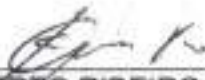



de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, juntar e retirar documentos, pagar emolumentos e quaisquer taxas, podendo ainda endossar cheques em nome da outorgante para fins de depósitos na conta bancária da mencionada outorgante, inclusive indústria e comércio, representá-la ainda nas empresas de economia mista e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração é válida pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data, agindo ditos procuradores isoladamente, podendo substabelecer no todo ou em partes.** (Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo(a)s Outorgante(s), que por ele(a)s assume(m) total responsabilidade). Dispensada a presença e a assinatura de testemunhas nos termos da legislação vigente. E, de como assim o disse e dou fé, lhe(s) lavrei a presente Procuração por me ser pedida e que depois de lida e achada conforme, aceita(m) e assina(m), do que dou fé. **GUIA DO SICASE Nº 0016655919.** Emolumentos R\$ 71,24, (Lei nº11.404/96); FERC (10%) R\$ 7,92; T.S.N.R. R\$ 15,83, variável entre (0,2%, 0,25% e 0,3%); FERM (1%) R\$ 0,79; FUNSEG (2%) R\$ 1,58; ISS R\$ 3,96; TOTAL R\$ 101,32, (Lei nº11.404/96). Eu, MARLUCE FIGUEIREDO DE AGUIAR, ESCRIVENTE CONTRATADA, a escrevi, digitei e conferi, do que dou fé. EU, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA - Tabelião Interino, subscrevo e assino. (a.a.) PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO, SUZANA MARIA GUSMÃO UCHOA. TRASLADADA nesta mesma data, está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Obs. Os Traslados deste Tabelionato serão válidos somente com selo de autenticidade e fiscalização, juntamente com a assinatura do Tabelião Interino.

SELO DIGITAL - TJPE: 0074005.DXN08202204.08210  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Em Testº(  ) da verdade.

  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA  
TABELIÃO INTERINO  
BRUNO DA CÂMARA BARROS MACIEL - SUBSTITUTO  
KARINA DA ROCHA CARVALHO - 2º SUBSTITUTA

  
  
  
AAA 1039604





P.A. SALVA PE  
Nº 404



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=appo1ms0A9E0y22k0x0n0Vg0c0h0a0e02=01V7E0k0t0E0X0W0C0X0K0F010F0D0U0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575489400-SUZANA MARIA GUSMAO UCHOA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02

PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.499.874-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4665942, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 280, CARMO, OLINDA, PE, CEP 53020140, BRASIL.

QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 15016242000140, NIRE 26202002715, com sede no(a) RUA SILVEIRA LOBO, 32, CAIXA POSTAL 545, POÇO, RECIFE, PE, CEP 52061030, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1984, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA AMBIENTAL, CPF nº 052.122.534-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5939186, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, endereço: RUA MANUEL DE CARVALHO, 200, APTO 501, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52050370.

PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO ELÉTRICISTA, CPF nº 191.403.554-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1592668, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AQUIDABÃ, 42, APT 402, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030280, BRASIL.

SBG PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 22187726000118, NIRE 26202247556, com sede no(a) AV NORTE MIGUEL, ARRAES DE ALENCAR, 3003, TERREO CXPST:1171, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52041080, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1988, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 079.580.604-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7149187, Órgão Expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, endereço: AVENIDA REPÚBLICA DO LIBANO, 504, APTO 1102, PINA, RECIFE, PE, CEP 51110160.

SUZANA MARIA GUSMAO UCHOA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, CPF nº 765.754.894-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1167558, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR JÚLIO MARIA, 192, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50720090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA ANCAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200917368, com sede Rua Nobre de Lacerda, 209, Casa, Madalena Recife, PE, CEP 50720040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.758.756/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81000000450555

*Handwritten signatures and initials*  
Página 1



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 200028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

*Handwritten signature*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser\_239

P.J. SALVA PE  
Nº 405



http://assinador-peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw1n5CA9EY20K0dHv1g3achave2=01v1r1z1c1DxM1K0c5145F1d1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 765754489400-SUZANA MARIA GUENAO UCHIDA

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MANOEL BEZERRA NEVES, 2231, MARCOS FREIRE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP 54360172 PE.

**OBJETO SOCIAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, REFORMA E REPARO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS URBANAS, RODOVIAS, PERIMETRAIS, AVENIDAS, FERROVIAS, OBRAS E PROJETOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS, AÇUDES, BARRAGENS, ESTRADAS VICINAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM E DRAGAGEM, PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, OBRAS RURAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTES, URBANIZAÇÃO, LIMPEZA HIDRÁULICA DE RIOS, GALERIAS E CANAIS, SINALIZAÇÃO URBANA E VIÁRIA, ESTUDOS E PROJETOS, CÁLCULOS ESTRUTURAIS E TÉCNICOS, OBRAS E PROJETOS EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**CNAE FISCAL**

- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

Req: 81000000450555

Página 2

*Handwritten signatures and initials: "40", "J", "Suzana", "D"*

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

*Handwritten signature*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

P.A. SALVA PE  
Nº 406

- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PERNAMBUCO.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

### DA DENOMINAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade operará sob a denominação social "CONSTRUTORA ANCAR LTDA".

**CLÁUSULA 2ª.** A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços de Construção Civil em geral, reforma e reparo de Ruas e Vias Públicas, Estradas Urbanas, Rodovias, Perimetrais, Avenidas, Ferrovias, Obras e Projetos Hidráulicos, Sanitários, Elétricos e Telefônicos, Açudes, Barragens, Estradas Vicinais, Obras de Saneamento, Drenagem e Dragagem, Perfuração e recuperação de Poços Artesianos, Mecanização Agrícola, Obras Rurais, Obras D' arte Correntes, Urbanização, Limpeza Hidráulica de Rios, Galerias e Canais, Sinalização Urbana e Viária, Estudos e Projetos, Cálculos Estruturais e Técnicos, Consultoria na área de Engenharia, Pareceres, Avaliações, Laudos Técnicos, Obras e Projetos em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, Aluguéis de Máquinas e Equipamentos podendo por decisão dos sócios que

Req: 81000000450555

Página 3

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 28200817368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

04/08/2020



P. de SALV. PE  
Nº 407



http://assinado.pe.gov.br/assinado/web/autenticacao?chave1=sepe7msCvEBy6tKwDnVtGchave2=blv7tKocLXw6GcK14ZdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 76575489400-BUZZANA MARIA GUSMAO UCHOA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02

representam sempre a maioria do Capital Social, o objeto da Sociedade ser ampliado ou mesmo restringido.

**DA DURAÇÃO, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 3ª.** A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª.** A sociedade tem sua sede na Rua Nobre de Lacerda nº 209, Casa, Madalena, Cidade do Recife – PE, CEP 50.720-040.

*Parágrafo Primeiro.* A sociedade possui uma filial que se localizará na Estrada de Taquara, S/N, Sítio Taquara, Zona Rural, Caruaru – PE, CEP 55.002-970.

*Parágrafo Segundo.* A sociedade possui uma filial que se localizará na Avenida Manoel Bezerra Neves, nº 2231, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54360172.

**CLÁUSULA 5ª.** O foro da Sociedade é o da Comarca de Recife – PE.

**DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 6ª.** O Capital Social desta sociedade é de R\$ 6.514.808,51 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e centavos), dividido e representado por 651.480,851 (seiscentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentas e cinquenta e uma) cotas de valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA	222.503.490	2.215.034,90	34,0
SOUTO & GUSMÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	146.583.191	1.465.831,91	22,5
PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO	146.683.191	1.465.831,91	22,5
PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO	130.296.170	1.302.961,70	20,0
SUZANA MARIA GUSMÃO UCHOA	6.514.809	65.148,09	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>651.480.851</b>	<b>6.514.808,51</b>	<b>100,0</b>

Handwritten signatures and initials: CP, A, Suzana, B, and a large signature.

Req: 81000000450555

Página 4

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 20/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17438246207247

Handwritten signature at the bottom of the page.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239





http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwTUSCA5RBYz20kxvLVUj&chave2=dlVTBHOE2XWALZCKI4F7LW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575489400-SUZANA MARIA GOSMAD OCHOA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02

contratos decorrentes das licitações em que a empresa seja vitoriosa, enfim, praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam relacionados com o processo de licitação.

*Parágrafo 5º.* Caberá, isoladamente, ao DIRETOR responsável pela empresa perante Receita Federal do Brasil, ou a um procurador nomeado por este, representar, assinar e requerer quaisquer documentos, atualizar informações cadastrais, solicitar, adquirir, renovar, cancelar, certificados digitais do tipo E-CNPJ ICP do Brasil, ou semelhantes, perante entidades certificadoras ou equivalentes.

*Parágrafo 6º.* Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA 9ª.** O presente Contrato Social somente poderá receber alterações através de Instrumento de Alteração Contratual desde que, em qualquer caso, a deliberação seja tomada sempre pelo voto da maioria absoluta do Capital Social, computando-se para cada cota 1 (um) voto.

**DA TRANSFERENCIA DE COTAS**

**CLÁUSULA 10ª.** Salvo concordância expressa dos demais sócios, o cotista somente poderá transferir suas quotas a Sócios ou a própria Sociedade.

*Parágrafo 1º.* O Sócio majoritário tem a prioridade para a aquisição das cotas dos demais sócios.

*Parágrafo 2º.* A morte ou a interdição de qualquer dos sócios pessoas físicas assegurará aos seus herdeiros e sucessores ao curatelado ou ao outro cônjuge, se assim estabelecer a partilha, o direito de continuar na Sociedade ou a de suceder a tal sócio, cumpridas as formalidades legais de alteração de contrato e com concordância dos cotistas remanescentes.

*H. R. G. CP*

Req: 81000000450555

Página 6

X  
P

*[Handwritten signatures]*

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239



http://assinador-peca.com.br/assinadorweb/assentificacao?chave1=arqpdfnscas327y22mk6v0j9s-chave2=blv7f9oc2xwaxcxl4fdlm  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7657549400-SUZANA MARIA GOSMÃO DECHIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02

**DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLAUSULA 11ª.** A insolvência civil de qualquer dos sócios pessoa física determinará a sua exclusão, de pleno direito, da sociedade, hipótese em que o sócio remanescente, ou a sociedade conforme o caso, pagará as cotas do capital excluído pelo valor do patrimônio líquido, calculado com base no último balanço aprovado, sendo o pagamento efetuado pelo adquirente em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária pelo índice que vier a ser determinados legalmente, representado esse valor por Notas Promissórias de emissão do adquirente, a primeira das quais vencerá 30 (trinta) dias em seguida do evento.

**DA LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 12ª.** No caso de liquidação da sociedade deverão ser observados todos os procedimentos legais aplicáveis, cabendo a indicação do liquidante aos sócios em assembléia.

**DA DISSOLUÇÃO / EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 13ª.** A Sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos sócios, desde que o sócio sobrevivente admita na comunhão societária os herdeiros ou cônjuge do sócio falecido ou terceiros estranhos; na hipótese dos herdeiros e cônjuge sobrevivente não desejarem ingressar na sociedade.

*Parágrafo 1º.* Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios é facultado, depois de atendidas as determinações legais, ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros ingressar na sociedade ou receber os haveres do sócio falecido conforme disposto nas Cláusulas 10 ou 11.

*Parágrafo 2º.* Caso o cônjuge sobrevivente ou herdeiros, atendendo as limitações legais, desejarem ingressar na sociedade deverão manifestar sua vontade no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de falecimento, devendo a Sociedade dar ciência deste dispositivo aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLAUSULA 14ª.** O Exercício Social terá início em 01 de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

**DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Req: 81000000450555

Página 7

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinador.por: idUser 239



http://assinador.jucepe.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=&pwrt8C98F6yZ2XK3V1jgkchavre2-b1v5HkoL2XWAGNCKL4FD1W  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575689400-802ANA MARIA GOSNAD UCHOA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02

**CLAUSULA 15ª.** Ao fim de cada exercício a diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras e Contábeis na forma aplicável pela Lei.

*Parágrafo 1º.* Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá a diretoria, realizar assembleias para aprovação das contas da sociedade, examinar, discutir, votar e assinar as Demonstrações Financeiras, tendo até no máximo 30 de abril de ano subsequente para concluir a aprovação e assinatura das mesmas, nos termos do que faculta o artigo 132 da Lei das S. A;

*Parágrafo 2º.* Após encerrado, aprovado e assinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício deverá ser providenciado o Registro do Livro Diário na forma da legislação vigente.

*Parágrafo 3º.* Caso a Sociedade resolva antecipar os prazos máximos facultados por lei e acordado neste contrato, antecipando o encerramento do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, bem como, o registro do Livro Diário na Junta Comercial, definidos nos parágrafos anteriores, o mesmo terá validade e será exigível a partir da data do citado Registro, não podendo sob qualquer hipótese ser extrapolado o prazo máximo estabelecido nos parágrafos anteriores.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 16ª.** Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº. 10.406/2002 e, subsidiariamente, na lei nº.6.404 de 15 de dezembro de 1976.

E por estarem assim justos e contratados assinam este contrato em via única.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, PERNAMBUCO, 17 de julho de 2020.



*P. Nolasco*

PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO

*[Handwritten signatures]*

Req: 81000000450555

Página 8

*[Handwritten signatures]*

04/08/2020



Certifico e Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239





P.M. SALVATE  
Nº 413



http://assinador.pera.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=apm71nc0azqz7ztkbdnvtgachave2=bi-v7hikot2kwhkxkks4fblw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575489400-SITIANA MARIA DOSANOS OLIVEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser 239

**CARTÓRIO DE NOTARDO 5º DEPARTAMENTO DE REGISTRO**  
 Rua Manoel Carlos, 100 - 5440-000 - Recife - PE, Brasil  
 Tabelião Inscrição nº 1.0104 - Alberto Ribeiro Gomes

Reconhecido por semelhança a firma de

[5508082]-PEÇÃO SOLARDO BRAGUER DE OLIVEIRA  
 R\$180,00 - Em Teor - da verdade - Recife 24/07/2020

Simone de Castro Barros Maciel - Substituído  
 Anderson Christian Soares de Lima - Substituído  
 Cícero Patrício de Silva - Substituído  
 Ulbrayana Gomes de Lima Júnior - Esp. Autorizado

Emol: R\$33,71 - FER: 0,00% | R\$0,44 - TSNR: 20% | R\$0,81 -  
 FERM: 1% | R\$3,804 - FUN: 0,00% | R\$0,00 - SS: 5% | R\$  
 0,24 - TCM: R\$5,27 - SEL: 0,00% | R\$0,00

00740008VVV0720200101437  
 Consulte Autenticidade em: www.tpe.gov.br/validador

*[Handwritten signature]*

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
 Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
 Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 17439246207247

*[Handwritten signature]*



209028335

P. L. SALVA PE  
N. 414**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA ANCAR LTDA
PROTOCOLO	209028335 - 29/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 26200917368  
CNPJ 00.758.756/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020  
SOB N. 26900802725

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209028335

**FILIAIS NA UF**

NIRE 26900802725  
CNPJ 00.758.756/0003-66  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL BEZERRA NEVES, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

EpE 76575489400 - SUZANA MARIA GUSMAD UCHOKA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

04/08/2020



P. A. SMO/PE  
Nº



# PROCURAÇÃO PARTICULAR

## OUTORGANTES:

**PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o nº 191.403.554-20 e RG nº 1.592.668 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Aquidabã, nº 42, Apto. 402, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.030-280.

**LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 382.115.304-06 e RG nº 1.699.114 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 1219, Apto 701, Torre, Recife – PE, CEP 50.710-110.

**LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CRC 029423-O, inscrito no CPF sob o nº 079.580.604-32 e RG nº 7.149.187 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida República do Líbano, nº 504, Apto. 1102, Pina, Recife – PE, CEP: 51.110-160, na qualidade de representante da sociedade empresarial limitada, **SBG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.187.726/0001-18 e NIRE nº 2620.255.255-6, com endereço na Rua Marechal Rondon, nº 146, Caixa Postal nº 184, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52.061-050.

**PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 024.499.879-44 e RG nº 4.665.942 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 280, Carmo, Olinda – PE, CEP 53.020-140.

**CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira ambiental, inscrita no CPF sob o nº 052.122.534-34 e RG nº 5.939.186 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Carvalho, nº 200, Apto. 501, Afifos, Recife – PE, CEP 52.050-370, na qualidade de representante da sociedade empresarial limitada, **CQUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.016.242/0001-40 e NIRE nº 2620.200.271-5 estabelecida na Rua Silveira Lobo, nº 32, Caixa Postal nº 545, Poço, Recife – PE, CEP 52.061-030

*Handwritten initials and marks:*  
CP, L, P, K

*Handwritten signatures:*  
B, [Signature]

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

*Handwritten signature:*  
[Signature]



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239

<http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-amp;hash=8b722b0d0119c84a6e2-a-b1v1r1k0r-33w4g0k14p1w>



**OUTORGADO:** SUZANA MARIA GUSMÃO UCHOA, brasileira, casada, com regime parcial de comunhão de bens, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 765.754.894-60 e RG nº 1.167.558-55P/PE, residente e domiciliada à Rua Monsenhor João Maria, nº 192, Madalena, Recife – PE, CEP 50.720-090.

PAV  
E 116

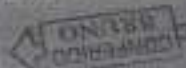
**PODERES:** Por este instrumento particular, os **OUTORGANTES** constituem procurador o **OUTORGADO**, a quem conferem poderes de representação perante a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do seguinte ato: registro digital de alteração contratual com consolidação da sociedade empresarial limitada **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, estabelecida Rua Nobre de Lacerda nº 209, Casa, bairro da Madalena, Recife – PE, CEP 50.720-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, com o registro na JUCEPE sob o nº 2620,091.736-8 em 26.07.95., nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE

Recife, 17 de julho de 2020.

PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO



LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO



LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO



PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO



CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser:239

https://asesinador.pece.com.br/asesinador/web/autenticacao?chave1=amov7n5CA98ByZ2XK6qH7V1qkchavw2-0-1v78KotD0v4kx-CKI49d1w

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
 Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
 Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 17439246207247



http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=asprvtr5c1985-28WwGvU9qefchavw2-41vTRKot2XWkXc33\_4PdU

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECEIF**  
Rua General Câmara, 100 - Sala Auxiliar - Recife - PE - Fone: (81) 3333-6888  
Tabela de Impostos - Cartão Alberto Ribeiro Bessa

Reconhecimento por semelhança à Tima de  
04212411-1011 PAULO SALTAZ BRANQUE DE GUIMAR

Em Teste de validade, Recibo 24/07/2020

1) Banco de Câmbio Banco Mercantil - Recife/PE  
1) Agência Chrysler Soares de Lima - Pernambuco - Recife/PE  
1) Caixa Postal de São - Pernambuco - Recife/PE  
1) Agência Gomes de Lima Junior - São - Recife/PE  
Emitido R\$ 271,11 - PERCUTIDA R\$ 41 - TCMR 10% R\$ 27,11  
FERMIDIN R\$ 0,04 - FERMIDIN R\$ 0,08 - 55,15 R\$ 27,11  
R\$ 271,11 - TOTAL R\$ 271,11 - SELLO DIGITAL Nº  
00740052000720200101445



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECEIF**  
Rua General Câmara, 100 - Sala Auxiliar - Recife - PE - Fone: (81) 3333-6888  
Tabela de Impostos - Cartão Alberto Ribeiro Bessa

Reconhecimento por semelhança à Tima de  
04201811-1011 CAROLINA SERRA BRANQUE DE GUIMAR

Em Teste de validade, Recibo 24/07/2020

1) Banco de Câmbio Banco Mercantil - Recife/PE  
1) Agência Chrysler Soares de Lima - Pernambuco - Recife/PE  
1) Caixa Postal de São - Pernambuco - Recife/PE  
1) Agência Gomes de Lima Junior - São - Recife/PE  
Emitido R\$ 271,11 - PERCUTIDA R\$ 41 - TCMR 10% R\$ 27,11  
FERMIDIN R\$ 0,04 - FERMIDIN R\$ 0,08 - 55,15 R\$ 27,11  
R\$ 271,11 - TOTAL R\$ 271,11 - SELLO DIGITAL Nº  
00740052000720200101445



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECEIF**  
Rua General Câmara, 100 - Sala Auxiliar - Recife - PE - Fone: (81) 3333-6888  
Tabela de Impostos - Cartão Alberto Ribeiro Bessa

Reconhecimento por semelhança à Tima de  
04114781-1011 PAULO SALTAZ BRANQUE DE GUIMAR

Em Teste de validade, Recibo 24/07/2020

1) Banco de Câmbio Banco Mercantil - Recife/PE  
1) Agência Chrysler Soares de Lima - Pernambuco - Recife/PE  
1) Caixa Postal de São - Pernambuco - Recife/PE  
1) Agência Gomes de Lima Junior - São - Recife/PE  
Emitido R\$ 271,11 - PERCUTIDA R\$ 41 - TCMR 10% R\$ 27,11  
FERMIDIN R\$ 0,04 - FERMIDIN R\$ 0,08 - 55,15 R\$ 27,11  
R\$ 271,11 - TOTAL R\$ 271,11 - SELLO DIGITAL Nº  
00740052000720200101445



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECEIF**  
Rua General Câmara, 100 - Sala Auxiliar - Recife - PE - Fone: (81) 3333-6888  
Tabela de Impostos - Cartão Alberto Ribeiro Bessa

Reconhecimento por semelhança à Tima de  
04208011-1011 PAULO SALTAZ BRANQUE DE GUIMAR

Em Teste de validade, Recibo 24/07/2020

1) Banco de Câmbio Banco Mercantil - Recife/PE  
1) Agência Chrysler Soares de Lima - Pernambuco - Recife/PE  
1) Caixa Postal de São - Pernambuco - Recife/PE  
1) Agência Gomes de Lima Junior - São - Recife/PE  
Emitido R\$ 271,11 - PERCUTIDA R\$ 41 - TCMR 10% R\$ 27,11  
FERMIDIN R\$ 0,04 - FERMIDIN R\$ 0,08 - 55,15 R\$ 27,11  
R\$ 271,11 - TOTAL R\$ 271,11 - SELLO DIGITAL Nº  
00740052000720200101445



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECEIF**  
Rua General Câmara, 100 - Sala Auxiliar - Recife - PE - Fone: (81) 3333-6888  
Tabela de Impostos - Cartão Alberto Ribeiro Bessa

Reconhecimento por semelhança à Tima de  
04121111-1011 PAULO SALTAZ BRANQUE DE GUIMAR

Em Teste de validade, Recibo 24/07/2020

1) Banco de Câmbio Banco Mercantil - Recife/PE  
1) Agência Chrysler Soares de Lima - Pernambuco - Recife/PE  
1) Caixa Postal de São - Pernambuco - Recife/PE  
1) Agência Gomes de Lima Junior - São - Recife/PE  
Emitido R\$ 271,11 - PERCUTIDA R\$ 41 - TCMR 10% R\$ 27,11  
FERMIDIN R\$ 0,04 - FERMIDIN R\$ 0,08 - 55,15 R\$ 27,11  
R\$ 271,11 - TOTAL R\$ 271,11 - SELLO DIGITAL Nº  
00740052000720200101445



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser 239

*Am*  
*[Signature]*  
04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 20/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

*[Signature]*

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**

P.M. SALOÁ/PE  
Nº 418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cpud.fsol.coes.inf.br/tra/transparenteMunicipal/download/23.202.0801.105013.pdf  
assinado por: idUser:239





P.M. SALVA DE  
Nº 426

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://couda.csoi.coop.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807/05913.pdf  
assinado por: idUser 239

### Certificado de Registro Cadastral

*(Handwritten signatures)*



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Solicitante: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, sediada na Rua Nobre de Lacerda, nº 209 – Madalena – Recife/PE, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho, inscrito no CPF sob o nº 024.499.874-44, contendo como atividade principal Construção de rodovias e ferrovias.

Através do presente, certifico que a empresa acima qualificada se encontra devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Saloá/PE para a **Tomada de Preços 02/2023** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para **recapamento asfáltico com CBUQ** em diversas vias do município de Saloá/PE.

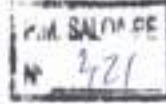
**Data do cadastramento: 07 de fevereiro de 2023.**

**Hora: 09 e 56 min.**

**Validade: 60 dias.**



**RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**  
Presidente da CPL.





Construtora Ancar Ltda.



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.municipal.gov.br  
assinado por: idUser 239

*[Handwritten signatures]*



**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.mec.gov.br/portal/transparencia/municipal/doi/2012/08/07/105913.pdf  
assinado por: idUser 239

### Contrato Social em Vigor



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.090.536 - SSP/PE e registrado no Cadastro Geral de Pessoas Físicas sob o nº 150.282.324-15, residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 200, aptº 1301, Bairro dos Afritos, nesta cidade de Recife, neste Estado de Pernambuco, e **CLÁUDIA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº 1.168.671 - SSP/PE e registrada no Cadastro Geral de Pessoas Físicas sob o nº 235.645.554-04, residente e domiciliada na Rua Manoel de Carvalho, nº 200, aptº 1301, Bairro dos Afritos, nesta cidade de Recife, neste Estado de Pernambuco, aqui na qualidade de únicos e legítimos sócios quotistas desta sociedade, cumprindo inclusive todos os requisitos para formação de uma Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, abaixo discriminadas e dispostas regularmente:

**DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**PRIMEIRA:** **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, é uma Sociedade Comercial, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com observância às leis de regência.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá usar o nome de fantasia de "AnCAR".

**DA SEDE SOCIAL:**

**SEGUNDA:** A Sociedade tem sede e foro no Município de Camaragibe, neste Estado de Pernambuco, estabelecida na Rua Teixeira Soares, nº 140B, localização de seu foro jurídico, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, ou outros estabelecimentos, onde lhes convier, respeitadas as prescrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos destaques de parte ou parcela do capital que se afigurarem necessárias.

**DO OBJETO SOCIAL:**

**TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de construção civil em geral, reforma e reparos de ruas e de vias públicas, estradas urbanas, rodovias, perimetrais, avenidas, ferrovias, obras e projetos hidráulicos, sanitários, elétricos e telefônicos, açudes, barragens, estradas vicinais, obras de saneamento, drenagem e dragagem, perfuração e recuperação de poços artesianos, mecanização agrícola, obras rurais, obras d'artes correntes, urbanização, limpeza hidráulica de rios, galerias e canais, sinalização urbana e viária, estudos e projetos, cálculos estruturais e técnicos, consultoria na área de engenharia, pareceres, avaliações, laudos técnicos.

**Parágrafo Único:** O Objeto Social principal da Sociedade é o da construção civil, secundando pelas demais atividades constantes da cláusula terceira.

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

*[Handwritten signatures and initials are present over the text and the stamp area.]*

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
 Rua Siqueira Campos, 160 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (51) 3441-1111

**AUTENTICAÇÃO** conforme com o original apresentado. Valido somente com selo digital. Dou fé

- Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- Karina da Rocha Carvalho Substituto
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 17/01/2023. Eml: R\$3,87 - FERC(10%): R\$0,40 - TSNR(20%): R\$0,86 - FERM(1%): R\$0,04 - FUNREG(2%): R\$0,08 - ISS(3%): R\$0,21 - TOTAL: R\$5,50- Selo Digital nº 0074005 A1VC12202201 03297 Consulte Autenticidade em: www.tps.jus.br/selo digital

*[Circular Notary Seal: 5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE]*

*[QR Code]*



JUL 26 1995

JUCEPE7620091.736.8 \*



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIBO**  
Rua Siqueira Campos, 100 - Bairro Antônio - Recife - PE - Brasil

AUTENTICAÇÃO eletrônica com o código eletrônico de validação sempre em  
seio digital. Dou fé

Bruno da Camera Barros Maciel - Substituto  
 Karina da Rocha Carvalho Substitua  
 Anderson Crystian Soares de Lima - Escrevente  
 Cleora Patricia da Silva - Escrevente Autorizada

Recibo: 1701/023. Emissão: R\$ 2.817 - FERC(100%): R\$ 0,41 -  
 TGNR(200%): R\$ 0,86 - FERM(1%): R\$ 0,04 - PULSEGR(2%):  
 R\$ 0,09 - ISS(5%): R\$ 0,21 - TOTAL: R\$ 5,50 - Meio Digital  
 nº 0074005.ICZ12202:01.03302 Consulte Autenticidade  
 em: www.ipe Jus.br/pe/digital



*Handwritten signature*



P.J. SALVA PE  
425

**QUARTA:** O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo, entretanto, o sócio que desejar retirar-se da sociedade comunicar, por escrito, a sua resolução aos demais sócios quotistas, com antecedência de, pelo menos, 3 (três) meses, e ainda assim a Sociedade, encerrando-se e finalizando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias, estabelecendo-se, desde já, entretanto, que a dissolução da mesma dependerá da deliberação de sócios quotistas que representem, no mínimo 51,0% (cinquenta e um por cento) do capital votante.

**DO CAPITAL SOCIAL:**

**QUINTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, totalmente subscrito e realizado neste ato, cotas sem valor nominal, todas elas, as quais se acham distribuídas entre os sócios cotistas, do modo seguinte.

**CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, é titular e detentor de 9.500 (nove mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, no valor total de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), o equivalente a 95,0% (noventa e cinco por cento) do capital social de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

**CLÁUDIA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO**, é titular e detentora de 500 (quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), o equivalente a 5,0% (cinco por cento) do capital social de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

**Parágrafo Primeiro:** A Responsabilidade dos sócios é nos termos da legislação de regência limitada a importância do capital social desta sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Entre os sócios quotistas, e exclusivamente entre os mesmos, as cotas poderão ser transferíveis, desde que haja concordância plena e devidamente expressa em Assembléia de Sócios, de toda a totalidade e unanimidade dos sócios quotistas, considerando ainda que os sócios quotistas não poderão ceder também suas cotas a estranhos à sociedade, sendo esta hipótese possível mediante consentimento de sócios ou de sócio que represente(m) pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de transferência das quotas a estranhos, ou mesmo a Sócios cotistas dentro da própria sociedade, quer por atos intervivos, quer por atos causa-mortis, ao sócio de maior participação caberá a faculdade de adquiri-las, sendo o seu valor determinado através de Balanço especialmente levantado para esse fim. Se o sócio de maior participação não quiser exercer a aludida faculdade esta se devolverá aos demais sócios remanescentes, preferindo sempre na aquisição o de maior participação ao de menor participação no Capital Social. Se afinal, a participação no Capital Social for igual e todos os sócios desejarem as quotas do sócio retirante, estas serão divididas em partes iguais, entre os mesmos sócios remanescentes.

**Parágrafo Quarto:** A faculdade a que alude o parágrafo anterior deverá ser exercida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do modo seguinte: para os atos intervivos, o prazo contar-se-á a partir do recebimento da comunicação por escrito que deverá efetuar o sócio alienante aos demais sócios remanescentes; para os atos causa mortis, contar-se-á a partir da abertura da sucessão do sócio pré-morto.

**DA GERÊNCIA:**

**SEXTA.** A Gerência da Sociedade cabe aos sócios **CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO** e **CLÁUDIA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO**, que assim ficam investidos de todos os poderes necessários a administração da Sociedade, em conjunto ou isoladamente, representando a Sociedade, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo, desse modo, em nome da Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: exemplificadamente: receber citação, dar quitação, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamento

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO  
Rua Manoel Dias, 198 - Bairro Antônio - Recife - PE - Fone: (51) 3213.2000

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente por meio digital. Doc. nº:  
 Bruno da Câmara Barros - Maciel - S. battuto  
 Karina da Rocha Carvalho Substitut.  
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente  
 Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada  
Recife: 17/01/2023. Eml: R\$3,87 - FERC(10%): R\$0,43 -  
TSNR(20%): R\$0,80 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%):  
R\$ 0,09 - ISS (5%): R\$ 0,21 - TOTAL: R\$5,50- Selo Digital  
nº 0074006 IDA12202201 03301 Consulte Autenticidade  
em: www.tpe.jus.br/selodigital



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://doctosolucoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/25-20230807/105913.pdf  
assinado por: idUser: 239



*[Handwritten signature]*

JUL 26 1995

JJEPF762090292768 \*



*[Faded stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO]*

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO**  
Rua Siqueira Campos, 130 - Santa Amélia - Bairro 28 - Fone: (011) 3066-9036

**AUTENTICAÇÃO** conforme com o original apresentado, válido, autêntico e com selo digital. Dou fé

- Bruno da Camara Barros Maciel - Substituído
  - Karina de Rocio Carajillo Substrada
  - Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrivão
  - Cleora Patricia da Silva - Escrivão Autorizada
- Recibo: 17/01/2023. Emissão: R\$3.87 - FERCIND%: R\$0.43 - TSNR(20%): R\$0.86 - FERM(1%): R\$0.04 - UNISEG(2%): R\$0.08 - ISS(5%): R\$0.21 - TOTAL: R\$5.50. Selo Digital nº 0074005LX1Y1Z20230100200 Consulte Autenticidade em: [www.ipeaf.br/selo/digital](http://www.ipeaf.br/selo/digital)



*[Handwritten signature]*





com garantias reais ou pessoais que eventualmente possa ser tomado a estabelecimentos ou instituições financeiras, oficiais ou privadas, a alienação de bens imóveis, a alienação fiduciária de bens móveis; a emissão e endosso de cheques e notas promissórias, a aceitação, a emissão e endosso de duplicatas e letras de câmbio.

**Parágrafo Único:** A Responsabilidade Técnica da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 14.548 - PE-FN, cédula de identidade nº 1.090.538 - SSP/PE e registrado no Cadastro Geral de Pessoas Físicas sob o nº 150.282.324-15, residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 200, aptº 1301, Bairro dos Afritos, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, obedecendo as normas estipuladas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

**DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:**

**SÉTIMA:** A Remuneração dos sócios gerentes será fixada dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

**Parágrafo Único:** Os atos praticados com inobservância as regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação a mesma Sociedade.

**DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:**

**OITAVA:** Os sócios gerentes ficam dispensados pela Sociedade de prestar caução em garantia de sua gestão social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

**NONA:** O Ano social começa no dia 01 (hum) de Janeiro de cada exercício e se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos resultados, e todas as exigências constantes das Demonstrações Financeiras impostas pela legislação do Imposto de Renda e da legislação societária, cabendo aos sócios as partes proporcionais nos lucros ou mesmo nos prejuízos a serem suportados pelos sócios quotistas.

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**DÉCIMA:** Os Sócios quotistas que representam a maioria absoluta do Capital Social, poderão proceder todas as alterações necessárias neste instrumento particular de constituição, independentemente da vontade do sócio quotista discordante, assistindo, porém, ao sócio ou sócios que divergirem da Alteração do Contrato Social a faculdade de se retirarem, obtendo, ainda, o reembolso da quantia correspondente ao seu capital, na proporção do último Balanço aprovado pela assembléia de sócios.

**DA DISSOLUÇÃO E OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** A Sociedade não se dissolverá pela morte de qualquer dos sócios, que continuará com os sócios remanescentes.

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO**

Rua Siqueira Campos, 100 - Bairro Antares - Recife - PE - Fone: (81) 3031-4300

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Valido somente com selo digital. Dou fé

- Bruno da Camara Barros Macle - Substituto
  - Karine da Rocha Carvalho Substituta
  - Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
  - Cicera Patricia de Silve - Escrevente Autorizada
- Recife: 17/01/2023. Emd: R\$3,87 - FERC(10%): R\$0,43 - TSUR(20%): R\$0,80 - FERMI(1%): R\$ 0,04 - PUNISEG(2%): R\$ 0,08 - ISS(5%): R\$ 0,21 - TOTAL: R\$5,50- Selº Digital nº 0074005.TOE12202201.03300 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selºdigital





**DÉCIMA SEGUNDA:** O Capital Social será diminuído do valor correspondente a quota do mesmo sócio pré-morto, se nenhum dos sócios remanescentes quiser, no todo ou em parte, adquiri-la.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá adquirir quotas liberadas, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros e haveres do sócio falecido serão apurados por Balanço especialmente procedido. Reunidos numa só conta todos os débitos e créditos do sócio falecido entre os quais se incluirá o valor dos fundos de reserva, inclusive lucros suspensos, na proporção da sua participação no capital social e o valor nominal da sua quota ou quotas, o seu saldo será pago pela Sociedade, a quem de direito, em 12 (doze) prestações mensais imediatamente sucessivas, de igual valor, todas corrigidas e acrescidas dos juros de 1,0% (hum por cento) ao mês, contados, esses juros a partir da data do falecimento. Se a quota ou quotas ou parte dessa quota ou quotas do sócio pré-morto forem adquiridas por um ou mais de um dos sócios remanescentes, essa quota ou quotas, será paga, pelo seu valor nominal, pelo ou pelos adquirentes, a quem de direito, do modo estabelecido neste parágrafo e no parágrafo seguinte (terceiros), sendo a sociedade passivamente solidária com o ou os adquirentes por esse pagamento, cabendo a sociedade recobrar do ou dos adquirentes o que houver pago, por força dessa solidariedade passiva, relativamente a aludida quota ou quotas, ou parte dessa quota ou quotas do sócio pré-morto.

**Parágrafo Terceiro:** A primeira das 12 (doze) prestações a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser paga 90 (noventa) dias após o falecimento do sócio, salvo se for possível a sociedade pagá-la anteriormente, e as demais prestações em iguais datas dos meses imediatamente subsequentes, devendo esses pagamentos serem efetuados ao inventariante do espólio, devidamente autorizado por Alvará do Juízo de Direito em que se processar o respectivo inventário, ou mediante depósito em estabelecimento bancário idôneo, a ordem do Juízo de Direito em que se processar o inventário do sócio pré-morto.

**Parágrafo Quarto:** No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade entregará mensalmente ao inventariante do Espólio, devidamente autorizado por Alvará do Juízo de Direito em que se processar o inventário respectivo, por conta do pagamento dos haveres do sócio falecido, uma importância correspondente ao pro labore mensal de um dos sócios gerentes, até que comece a ser efetuado o pagamento dos seus haveres na Sociedade.

**DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**DÉCIMA TERCEIRA:** Dissolvida a Sociedade, nos casos legais, a partilha do saldo que na liquidação seja porventura apurado será feita entre os sócios na exata proporção das suas respectivas participações no Capital Social.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**DÉCIMA QUARTA:** Toda e qualquer modificação e ou alteração no presente Instrumento de Constituição desta Sociedade somente poderá ser efetuada ou promovida com a prévia e expressa concordância de sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do valor do capital social, e por meio de Instrumento especial de alteração social ao presente contrato de Constituição.

**DO FORO ELEITO:**

**DÉCIMA QUINTA:** Para todas as ações que possam advir do presente contrato fica eleito o foro da comarca do Recife, neste Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Siqueira Campos, 109 - Sítio Antigo - Recife - PE - Fone: (011) 3333-3333

AUTENTICAÇÃO conforme cópia e original apresentado. Válido somente com selo digital. Dos 16

- [ ] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- [ ] Karina da Rocha Carvalho Substituto
- [ ] Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente
- [ ] Cicera Feneia de Siva - Escrevente Autorizada

Recife: 17/01/2023. Emissão: R\$3,87 - FERC (10%) R\$0,43 - TSNR (20%) R\$0,86 - FERM (1%) R\$ 0,04 - UNSEGI (2%) R\$ 0,09 - ISS (5%) R\$ 0,21 - TOTAL: R\$5,50. Selo Digital nº 0074005 ZMN12202201 03298 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selo/digital

NOTARIAS ARNALDO MACIEL  
CAR 10 24





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
 assinado por: idUser:239

*[Handwritten Signature]*  
 JUL 26 1995

JJEPF6216002973EJFF



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RENNER**  
 Rua Roberto Corrêas, 100 - Itaipava, Curitiba, PR - Fone: (41) 3333-1111

**AUTENTICAÇÃO** conforme com o original apresentado, válido somente em meio digital. Doc. nº

Bruno da Camara Barros Maciel - Substancio  
 Karina da Rocha Carratão Substancio  
 Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrivania  
 Cleopá Patrícia da Silva - Escrivania Autorizada  
 R\$ 1701,2023, Emol: R\$ 3,87 - FERC (10%) R\$ 0,43 -  
 TSNR (20%) R\$ 0,86 - FERM (1%) R\$ 0,04 - FUNSEG (2%)  
 R\$ 0,08 - ISS (5%) R\$ 0,21 - TOTAL: R\$ 5,50 - Solo Digital  
 nº 0074005.AHD1220220: 03304 Consulte Autenticidade  
 em: www.fpe.jus.br/selecdigital

*[Handwritten Signature]*



**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:**


**DÉCIMA SEXTA:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios declaram sob pena de cominações legais, que não estão incursos em qualquer crime previsto em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis e atos do comércio.

E, por estarem assim, justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento particular de constituição da Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de ser lido e achado conforme, vai por todos aqui, signatários e sócios quotistas, assinado, juntamente com duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Recife (PE), 29 de junho de 1995.

  
**CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**  
CPF (M.F.) Nº 150.282.324-15

  
**CLÁUDIA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO**  
CPF (M.F.) Nº 235.745.564-04

**TESTEMUNHAS:**

  
**ROSEMARY MARIA MONTEIRO**  
CPF Nº 398.130.704-63

  
**MARIA DOLCE BUARQUE DE GUSMÃO**  
CPF Nº 397.964.344-15

  
**Paulo Roberto Cannizzaro**  
CPF 081.908.874-78  
OAB-RJ/28888



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 344.1111

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.

- [ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
- [ ] Karina da Rocha Carvalho Substituto
- [ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- [ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 17/01/2023. Emol: R\$3,87 - FERC(10%): R\$0,43 - TSNR(20%): R\$0,88 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,09 - ISS(5%): R\$ 0,21 - TOTAL: R\$5,50 - Selo Digital nº 0074005.B3L12202201:03311 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seloDigital





*[Handwritten signature]*

JUL 26 1995

JJFEPEF762009I.7368

LABORATORIO DE PERICIAS  
FISICA, QUIMICA E BIOLÓGICA  
Rua... 100...  
Fone: (11) 5082-1000  
www.lap.gov.br



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Silveira Campos, 110 - Bairro Arroio - Recife - PE - Brasil - (51) 3241-1111

**AUTENTICAÇÃO** em nome do tabelião apresentando o valor semelhante ao valor digital. Dou fé

Bruno da Câmara Barrios Maciel - Substituto  
 Karina da Rocha Carvalho Substituto  
 Anderson Chryssian Soares de Lima - Escrivão  
 Cicera Patrícia da Silva - Escrivão Autorizada

Recife 17/01/2023. Emol. R\$ 0,87 - FERM (10%): R\$ 0,43 - TSNR (20%): R\$ 0,86 - FERM (1%): R\$ 0,04 - FUN. REG. (2%): R\$ 0,09 - ISS (5%): R\$ 0,21 - TOTAL: R\$ 5,50 - meio Digital nº 0074003.FX51220720103305 Consulte Autoridade em: www.jpe.pe.gov.br/validadigital



*B*







http://assinador.pe.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=&mp=7053CA38E72806A7D796C0A9E4D14F31A  
ASSINADOR DIGITAL/WEB POR: 76575489400-SITIZAMA NARJA GCSMAD UCHICA

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MANOEL BEZERRA NEVES, 2231, MARCOS FREIRE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP 54360172 PE.

**OBJETO SOCIAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, REFORMA E REPARO DE RUAS E VIAS PUBLICAS, ESTRADAS URBANAS, RODOVIAS, PERIMETRAIS, AVENIDAS, FERROVIAS, OBRAS E PROJETOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELÉTRICOS E TELEFONICOS, AÇUDES, BARRAGENS, ESTRADAS VICINAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM E DRAGAGEM, PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, MECANIZAÇÃO AGRICOLA, OBRAS RURAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTES, URBANIZAÇÃO, LIMPEZA HIDRAULICA DE RIOS, GALERIAS E CANAIS, SINALIZAÇÃO URBANA E VIÁRIA, ESTUDOS E PROJETOS, CALCULOS ESTRUTURAIS E TECNICOS, OBRAS E PROJETOS EM ENGENHARIA SANITARIA, NA AREA DE LIMPEZA URBANA, ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**CNAE FISCAL**

- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

Req: 81000000450555

Página 2

*[Handwritten signatures and initials]*

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ouvidor-solucoes.inh.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239



P.M. SALVO PE  
Nº 431



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=apw7m5c9a189y22n0c0v1j9a0bave2-d1v18k0e12xw03c0k14901a  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 765756894-00-SUZANNE MARIA CERREIA UCHOA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02

- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4212-8/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PERNAMBUCO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade operará sob a denominação social "CONSTRUTORA ANCAR LTDA".

CLÁUSULA 2ª. A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços de Construção Civil em geral, reforma e reparo de Ruas e Vias Públicas, Estradas Urbanas, Rodovias, Perimetrais, Avenidas, Ferrovias, Obras e Projetos Hidráulicos, Sanitários, Elétricos e Telefônicos, Açudes, Barragens, Estradas Vicinais, Obras de Saneamento, Drenagem e Dragagem, Perfuração e recuperação de Poços Artesianos, Mecanização Agrícola, Obras Rurais, Obras D' arte Correntes, Urbanização, Limpeza Hidráulica de Rios, Galerias e Canais, Sinalização Urbana e Viária, Estudos e Projetos, Cálculos Estruturais e Técnicos, Consultoria na área de Engenharia, Pareceres, Avaliações, Laudos Técnicos, Obras e Projetos em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, Aluguéis de Máquinas e Equipamentos podendo por decisão dos sócios que

Req: 81000000450555

Handwritten initials and signatures: CP, A, Samuel, B

Página 3

04/08/2020

Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247



Handwritten signature

Handwritten signature



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://oboudf-solucoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/26-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

P.M. SALVA DE  
Nº 432

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02

representam sempre a maioria do Capital Social, o objeto da Sociedade ser ampliado ou mesmo restringido.

**DA DURAÇÃO, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 3ª.** A sociedade tem duração por prazo indeterminado.  
**CLÁUSULA 4ª.** A sociedade tem sua sede na Rua Nobre de Lacerda nº 209, Casa, Madalena, Cidade do Recife – PE, CEP 50.720-040.

*Parágrafo Primeiro.* A sociedade possui uma filial que se localizará na Estrada de Taquara, S/N, Sítio Taquara, Zona Rural, Caruaru – PE, CEP 55.002-970.

*Parágrafo Segundo.* A sociedade possui uma filial que se localizará na Avenida Manoel Bezerra Neves, nº 2231, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54360172.

**CLÁUSULA 5ª.** O foro da Sociedade é o da Comarca de Recife – PE.

**DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 6ª.** O Capital Social desta sociedade é de R\$ 6.514.808,51 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e centavos), dividido e representado por 651.480.851 (seiscentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentas e cinquenta e uma) cotas de valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA	222.503.490	2.215.034,90	34,0
SOUTO & GUSMÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	146.583.191	1.465.831,91	22,5
PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO	146.683.191	1.465.831,91	22,5
PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO	130.296.170	1.302.961,70	20,0
SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA	6.514.809	65.148,09	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>651.480.851</b>	<b>6.514.808,51</b>	<b>100,0</b>

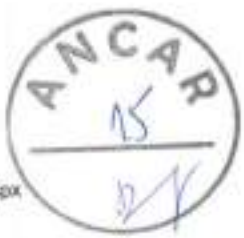
Req: 81000000450555

Página 4



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 25200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

04/08/2020



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://66ouktsolucoes.in.br/transparencia/Download/25-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwtsca389y226vckvtr9aekavee3-b1vttkoc-23w6x0k14pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575489400-6020ANA MARIA CRISIANO UCHÔA

P. J. SALVO PE  
Nº 423

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02



http://www.ancar-pe.com.br/assinador/autenticacao?chave=8a9e7f3a3a5e52886d0a73gchare2-41v7f10c7baw0r0f14f1a  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7657548440-SUZANA MARIA GUSMAO UCHOA

CLÁUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

**DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE**

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO, PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMAO** e **SUZANA MARIA GUSMAO UCHOA** e ao administrador não-sócio **LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO**, brasileiro, nascido em 14/10/1963, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 382.115.304-06. RG nº 1.699.114 S/D S PE, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 1219, Apto. 701, Torre. Recife - PE, CEP 50.710-110, sempre **EM CONJUNTO DE PELO MENOS DOIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Parágrafo 1º.* Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

*Parágrafo 2º.* No exercício da administração, é facultado aos DIRETORES a instituição de procuradores para representar a sociedade com poderes de exercer todos os atos administrativos descritos no instrumento de procuração, desde que seja o instrumento assinado por pelo menos dois DIRETORES.

*Parágrafo 3º.* No exercício da administração, os DIRETORES terão direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

*Parágrafo 4º.* Caberá, isoladamente, a um dos DIRETORES, qualquer que seja ele, ou a um procurador, praticar todos os atos necessários à participação em processos licitatórios, inclusive assinar documentação de habilitação para licitação e assinar propostas técnicas e comerciais, fazer impugnações, apresentar recursos, assinar

Req: 81000000450555

Handwritten initials and signatures: CP, R, H, S, and a large signature.

Página 5



04/08/2020

**JUCEPE** Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
[http://portal.transparencia.munic.gov.br/portaltransparencia/consultar\\_documento/23-20230807103913.pdf](http://portal.transparencia.munic.gov.br/portaltransparencia/consultar_documento/23-20230807103913.pdf)  
assinado por: idUser:239

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.756/0001-02

P.A. SA (V) P.F.  
N.º 434

http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao/validar-arquivo/assinadorweb/validar-arquivo-2-41v7fkrce2xw4kxk1s8f11s  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78573480400-SUZANA MARIA GIBRÃO UCHOA

contratos decorrentes das licitações em que a empresa seja vencedora, enfim, praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam relacionados com o processo de licitação.

**Parágrafo 5º** Caberá, isoladamente, ao DIRETOR responsável pela empresa perante Receita Federal do Brasil, ou a um procurador nomeado por este, representar, assinar e requerer quaisquer documentos, atualizar informações cadastrais, solicitar, adquirir, renovar, cancelar, certificados digitais do tipo E-CNPJ ICP do Brasil, ou semelhantes, perante entidades certificadoras ou equivalentes.

**Parágrafo 6º** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA 9ª.** O presente Contrato Social somente poderá receber alterações através de Instrumento de Alteração Contratual desde que, em qualquer caso, a deliberação seja tomada sempre pelo voto da maioria absoluta do Capital Social, computando-se para cada cota 1 (um) voto.

DA TRANSFERENCIA DE COTAS

**CLÁUSULA 10ª.** Salvo concordância expressa dos demais sócios, o cotista somente poderá transferir suas quotas a Sócios ou a própria Sociedade.

**Parágrafo 1º.** O Sócio majoritário tem a prioridade para a aquisição das cotas dos demais sócios.

**Parágrafo 2º.** A morte ou a interdição de qualquer dos sócios pessoas físicas assegurará aos seus herdeiros e sucessores ao curatelaado ou ao outro cônjuge, se assim estabelecer a partilha, o direito de continuar na Sociedade ou a de suceder a tal sócio, cumpridas as formalidades legais de alteração de contrato e com concordância dos cotistas remanescentes.

H. R. Sum CP

Req: 81000000450555

Página 6



04/08/2020



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://ouvid-socioes.jucepe.gov.br/transparencia/amunicipal/downloaded/26-20230807101913.pdf  
assinado por: idUser 239

P.M. SALVA  
Nº 435

http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampqfjgpcxwspyz230cdh3jgscbawz-05v7t8i0t3xkxk0xk14fduw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575489400-SUZANA MARIA DOSIMO OLIVEIRA

### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**CLAUSULA 11ª.** A insolvência civil de qualquer dos sócios pessoa física determinará a sua exclusão, de pleno direito, da sociedade, hipótese em que o sócio remanescente, ou a sociedade conforme o caso, pagará as cotas do capital excluído pelo valor do patrimônio líquido, calculado com base no último balanço aprovado, sendo o pagamento efetuado pelo adquirente em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária pelo índice que vier a ser determinados legalmente, representado esse valor por Notas Promissórias de emissão do adquirente, a primeira das quais vencerá 30 (trinta) dias em seguida do evento.

### DA LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA 12ª.** No caso de liquidação da sociedade deverão ser observados todos os procedimentos legais aplicáveis, cabendo a indicação do liquidante aos sócios em assembléia.

### DA DISSOLUÇÃO / EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 13ª.** A Sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos sócios, desde que o sócio sobrevivente admita na comunhão societária os herdeiros ou cônjuge do sócio falecido ou terceiros estranhos, na hipótese dos herdeiros e cônjuge sobrevivente não desejarem ingressar na sociedade.

*Parágrafo 1º.* Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios é facultado, depois de atendidas as determinações legais, ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros ingressar na sociedade ou receber os haveres do sócio falecido conforme disposto nas Cláusulas 10 ou 11.

*Parágrafo 2º.* Caso o cônjuge sobrevivente ou herdeiros, atendendo as limitações legais, desejarem ingressar na sociedade deverão manifestar sua vontade no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de falecimento, devendo a Sociedade dar ciência deste dispositivo aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLAUSULA 14ª.** O Exercício Social terá início em 01 de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

### DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Req: 81000000450555

Página 7



04/08/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cpqd.cgoe.inf.br/transparencia/multiplo/bovino4/d2320210807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239

P.J. SALVO Nº 436

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA CNPJ nº 00.758.756/0001-02



http://assinador.pse.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=signature&chave2=di1v7thloc23xw4kxct447dlv  
ASSINADOR DIGITALMENTE PDB: 76575489400-SUSANA MARIA QUEIROZ OLIVEIRA

**CLAUSULA 15ª.** Ao fim de cada exercício a diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras e Contábeis na forma aplicável pela Lei.

*Parágrafo 1º.* Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá a diretoria, realizar assembleia para aprovação das contas da sociedade, examinar, discutir, votar e assinar as Demonstrações Financeiras, tendo até no máximo 30 de abril de ano subsequente para concluir a aprovação e assinatura das mesmas, nos termos do que faculta o artigo 132 da Lei das S. A:

*Parágrafo 2º.* Após encerrado, aprovado e assinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício deverá ser providenciado o Registro do Livro Diário na forma da legislação vigente.

*Parágrafo 3º.* Caso a Sociedade resolva antecipar os prazos máximos facultados por lei e acordado neste contrato, antecipando o encerramento do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, bem como, o registro do Livro Diário na Junta Comercial, definidos nos parágrafos anteriores, o mesmo terá validade e será exigível a partir da data do citado Registro, não podendo sob qualquer hipótese ser extrapolado o prazo máximo estabelecido nos parágrafos anteriores.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 16ª.** Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº. 10.406/2002 e, subsidiariamente, na lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

E por estarem assim justos e contratados assinam este contrato em via única.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, PERNAMBUCO, 17 de julho de 2020.



*Pedro Buarque*

PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO

*[Handwritten signature]*

Req: 81000000450555

Página 8



04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 208028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246207247

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.municipio.doimnoca.de20280807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 CNPJ nº 00.758.756/0001-02

*Carolina Arruda Buarque de Gusmão*  
 QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA

Representado por: CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO

*Paulo Baltar Buarque de Gusmão*  
 PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO

*Suzana Maria Gusmão Uchoa*  
 SBG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA  
 Representado por: LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO

*Suzana Maria Gusmão Uchoa*  
 SUZANA MARIA GUSMÃO UCHOA

*Luiz Baltar Buarque de Gusmão*  
 LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO (ADMINISTRADOR)

Associação por transferência a firma de  
 (0415111)-LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO  
 Em favor de: LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO  
 (0415111)-LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO  
 Endereços: Rua...  
 Cidades: Recife de Pernambuco - Pernambuco - Pernambuco  
 Cidades: Recife de Pernambuco - Pernambuco - Pernambuco  
 Cidades: Recife de Pernambuco - Pernambuco - Pernambuco

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
 Rua Siqueira Campos, 110 - Saco Andara - Recife, PE - CEP: 50120-000  
 Telefone Inscrição - Carlos Alberto Ribeiro Soares  
 Recibo para apresentação a firma de:  
 (0414788)-PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO  
 Em favor de: de validade: Recibo 24072020  
 (1) Sociedade Carlos Buarque Maciel - Subsidiária  
 (1) Acionista Chrysler Buarque de Lima - Exercício Autônomo  
 (1) Cia. Petróleo de Silva - Exercício Autônomo  
 (1) Objeto: Gênesis de Lima Junior - Ex. Autônomo  
 Emol: R\$3.71 - FERC(10%) R\$0.41 - TONR(20%) R\$0.82 -  
 FERN(1%) R\$0.04 - FUNSEC(2%) R\$0.08 - ISS(5%) R\$  
 0.21 - TOTAL: R\$5.27 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005 LH75220001 04436  
 Consulte Autenticidade em: www.jucepe.br/verifica/

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
 Rua Siqueira Campos, 110 - Saco Andara - Recife, PE - CEP: 50120-000  
 Telefone Inscrição - Carlos Alberto Ribeiro Soares  
 Recibo para apresentação a firma de:  
 (0470181)-CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO  
 Em favor de: de validade: Recibo 24072020  
 (1) Sociedade Carlos Buarque Maciel - Subsidiária  
 (1) Acionista Chrysler Buarque de Lima - Exercício Autônomo  
 (1) Cia. Petróleo de Silva - Exercício Autônomo  
 (1) Objeto: Gênesis de Lima Junior - Ex. Autônomo  
 Emol: R\$3.71 - FERC(10%) R\$0.41 - TONR(20%) R\$0.82 -  
 FERN(1%) R\$0.04 - FUNSEC(2%) R\$0.08 - ISS(5%) R\$  
 0.21 - TOTAL: R\$5.27 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005 NSV07220001 01447  
 Consulte Autenticidade em: www.jucepe.br/verifica/

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
 Rua Siqueira Campos, 110 - Saco Andara - Recife, PE - CEP: 50120-000  
 Telefone Inscrição - Carlos Alberto Ribeiro Soares  
 Recibo para apresentação a firma de:  
 (0417283)-SUZANA MARIA GUSMÃO UCHOA  
 Em favor de: de validade: Recibo 24072020  
 (1) Sociedade Carlos Buarque Maciel - Subsidiária  
 (1) Acionista Chrysler Buarque de Lima - Exercício Autônomo  
 (1) Cia. Petróleo de Silva - Exercício Autônomo  
 (1) Objeto: Gênesis de Lima Junior - Ex. Autônomo  
 Emol: R\$3.71 - FERC(10%) R\$0.41 - TONR(20%) R\$0.82 -  
 FERN(1%) R\$0.04 - FUNSEC(2%) R\$0.08 - ISS(5%) R\$  
 0.21 - TOTAL: R\$5.27 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005 NSV07220001 01443  
 Consulte Autenticidade em: www.jucepe.br/verifica/

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
 Rua Siqueira Campos, 110 - Saco Andara - Recife, PE - CEP: 50120-000  
 Telefone Inscrição - Carlos Alberto Ribeiro Soares  
 Recibo para apresentação a firma de:  
 (0495347)-LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO  
 Em favor de: de validade: Recibo 24072020  
 (1) Sociedade Carlos Buarque Maciel - Subsidiária  
 (1) Acionista Chrysler Buarque de Lima - Exercício Autônomo  
 (1) Cia. Petróleo de Silva - Exercício Autônomo  
 (1) Objeto: Gênesis de Lima Junior - Ex. Autônomo  
 Emol: R\$3.71 - FERC(10%) R\$0.41 - TONR(20%) R\$0.82 -  
 FERN(1%) R\$0.04 - FUNSEC(2%) R\$0.08 - ISS(5%) R\$  
 0.21 - TOTAL: R\$5.27 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005 OSV07220001 01443  
 Consulte Autenticidade em: www.jucepe.br/verifica/

Req: 8100000450555

Página 9



SALVADOR  
438

http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=argu7160CAV8IyZ0Nkx5V3j9kcheWj3h1V78K0tC3M0X0C134P2U  
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 76575489400-0026MIA MARIZ GUERINO UCHIDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cpod.sou.cpea.inf.ufrrpa/portal/transparencia/multiplo/portal/2020/08/07/105913.pdf  
assinado por: idUser:239

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO**  
 Rua Manoel de Sá, 147 - Centro - Recife - PE - Brasil  
 Telefone: (081) 3251-1000 - Fax: (081) 3251-1001

Reconhecido por verificação: [X] TIPO DE  
 [0500091]-PISÃO SOLABOO AVANGRE DE OUTUBRO...  
 FELSO  
 Em Teste de verdade Recife 24/07/2020

Nome do Cartório: Bureau Nacional - Substituição  
 Apellido: Christian Soares de Lima - Escritório Autônomo  
 C/essa: Patricia de Silva - Escritório Autônomo  
 Librarias Gomes de Lima e Filho - Ego Autorizado  
 Email: RSD.71 - FER.0003.1 - RSD.41 - TSM.0006.1 R30.02 -  
 PERM1.01 - R3.001 - FUN.0007.00 - RSD.08 - ISS (5%) R3  
 0.21 - TISS.08 - RSD.07 - SELLO DIGITAL N°  
 00740098WV07200001 01437  
 Consulte Autenticidade em: www.tpe.juc.br/verdigitai



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

04/08/2020



**JUCEPE**

Certifico o Registro em 04/08/2020  
 Arquivamento 20208028335 de 04/08/2020 Protocolo 208028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
 Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 17430246207247

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





209028335

P.J.A. SALVAPE  
Nº 439

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA ANCAR LTDA
PROTOCOLO	209028335 - 29/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 26200917368  
CNPJ 00.758.756/0001-02  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2020  
SOB N. 26900802725

### EVENTOS

EST - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209028335

### FILIAIS NA UF

NIRE 26900802725  
CNPJ 00.728.756/0003-66  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL BEZERRA NEVES, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26575480400 - SUZANA MARIA GUSMAO UCHOA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

04/08/2020





### PROCURAÇÃO PARTICULAR

#### OUTORGANTES:

**PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o nº 191.403.854-20 e RG nº 1.592.668 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Aquidabã, nº 42, Apto. 402, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.030-280;

**LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 382.115.304-06 e RG nº 1.699.114 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Feira Rio, 1219, Apto 701, Torre, Recife - PE, CEP 50.710-110;

**LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CRC 029423-O, inscrito no CPF sob o nº 079.580.604-32 e RG nº 7.149.187 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida República do Líbano, nº 504, Apto. 1102, Pina, Recife - PE, CEP: 51.110-160, na qualidade de representante da sociedade empresarial limitada, **SBG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 22.187.726/0001-18 e NIRE nº 2620.255.755-6, com endereço na Rua Marechal Rondon, nº 146, Caixa Postal nº 184, Casa Forte, Recife - PE, CEP 52.061-050;

**PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 024.499.879-44 e RG nº 4.665.942 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 280, Carmo, Olinda - PE, CEP 53.020-140;

**CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira ambiental, inscrita no CPF sob o nº 052.122.534-34 e RG nº 5.939.186 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Carvalho, nº 200, Apto. 501, Afogados, Recife - PE, CEP 52.050-370, na qualidade de representante da sociedade empresarial limitada, **QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MP nº 15.016.742/0901-40 e NIRE nº 2620.200.271-5, estabelecida na Rua Silveira Lobô, nº 32, Caixa Postal nº 585, Poço, Recife - PE, CEP 52.061-030.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cpod.fsc.gov.br/portal/transparenciaMunicipal/doiurno/d23-20280807105913.pdf  
assinado por: idUser:239

http://servidor.pccr.com.br/assinadorweb/autenticacao/validar-arquivo.aspx?arquivo=23230807105913.pdf

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 200028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368

Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.ju-pe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17439246207247

04/08/2020



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**OUTORGADO:** SUZANA MARIA GUSMÃO DA HOIA, brasileira, casada, com regime parcial de comunhão de bens, inscrita no CNPJ sob o nº 07.751.824/00-10 e no nº 1.067.538 SSP/PE, residente e domiciliada Rua Saldanha da Gama nº 142, Madalena, Recife - PE - CEP nº 50.720-040.

**PODERES:** Por este instrumento particular, os **OUTORGANTES**, constituem procurador o **OUTORGADO**, a quem conferem poderes de representação perante a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do seguinte ato: registro digital de alteração contratual com consolidação da sociedade empresarial limitada **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, estabelecida Rua Nobre de Lacerda nº 209, Casa, Bairro de Madalena, Recife - PE, CEP 50.720-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, com o registro na JUCEPE sob o nº 2620.091.736-8 em 26-07-95, nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Recife, 17 de julho de 2020.

*[Handwritten signature]*



**PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**

*[Handwritten signature]*



**LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**

*[Handwritten signature]*



**LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMÃO**

*[Handwritten signature]*



**PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO**

*[Handwritten signature]*



**CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cpud.jucepe.com.br/transparentencia/portal/ovo/unoa/23/20200807105913.pdf  
assinado por: idUser: 239

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20209028335 de 04/08/2020 Protocolo 209018335 de 29/07/2020 NIRE 26200917366  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17439246297247



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

http://www.jucepe.com.br/transparentencia/portal/ovo/unoa/23/20200807105913.pdf



http://assinador.jucpe.gov.br/assinadorweb/zentent1ca0a01d4a7034407f35049e72720d1137a0c0a2e2-b1v7f1f0c-30w0x0x1-stf1s

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Siqueira Campos, 100 - Bairro Anísio de Azevedo, 51130-000 Recife - Pernambuco - Brasil

**TESTAMENTO**  
O Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco, por meio de seu advogado, Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, em nome do Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 037.000.000-00, declara que o Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 037.000.000-00, possui bens e direitos que lhe pertencem e que deseja testar, e declara que o Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, é seu advogado constituído para a presente finalidade.



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Siqueira Campos, 100 - Bairro Anísio de Azevedo, 51130-000 Recife - Pernambuco - Brasil

**TESTAMENTO**  
O Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco, por meio de seu advogado, Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, em nome do Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 037.000.000-00, possui bens e direitos que lhe pertencem e que deseja testar, e declara que o Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, é seu advogado constituído para a presente finalidade.



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Siqueira Campos, 100 - Bairro Anísio de Azevedo, 51130-000 Recife - Pernambuco - Brasil

**TESTAMENTO**  
O Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco, por meio de seu advogado, Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, em nome do Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 037.000.000-00, possui bens e direitos que lhe pertencem e que deseja testar, e declara que o Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, é seu advogado constituído para a presente finalidade.



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Siqueira Campos, 100 - Bairro Anísio de Azevedo, 51130-000 Recife - Pernambuco - Brasil

**TESTAMENTO**  
O Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco, por meio de seu advogado, Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, em nome do Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 037.000.000-00, possui bens e direitos que lhe pertencem e que deseja testar, e declara que o Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, é seu advogado constituído para a presente finalidade.



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Siqueira Campos, 100 - Bairro Anísio de Azevedo, 51130-000 Recife - Pernambuco - Brasil

**TESTAMENTO**  
O Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco, por meio de seu advogado, Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, em nome do Sr. PAULO RAYSSA AGUIAR DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 037.000.000-00, possui bens e direitos que lhe pertencem e que deseja testar, e declara que o Sr. CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, inscrito na OAB nº 13.940/2014, é seu advogado constituído para a presente finalidade.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://doiud-t-solicoes.jucpe.gov.br/portaltransparenciaMunicipal/doiudocid/24-202308007-105913.pdf  
assinado por: idUser:239



Certifico o Registro em 04/08/2020  
Arquivamento 20200028335 de 04/08/2020 Protocolo 209028335 de 29/07/2020 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucpe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17438246207247

04/08/2020



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

P.M. SALVADOR  
Nº 443

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://civildigital.com.br/trasparencia/Municipal/bovino04/23/2021/0801/05/013.pdf  
assinado por: idUser 239

### Cédula de Identidade dos Sócios

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANCAR**  
26  
07

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

P.A. SALVO DC  
Nº 444



**OTYARA MARIA GUSMÃO GONÇA**

CPF: 1187994 889 78

CPF: 185.154.894-00 DATA NASCIMENTO: 18/03/1985

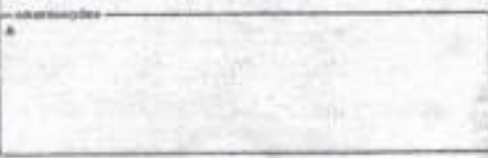
**FEDRO HILARCO BOAQUÊ**  
DE GUSMÃO FILHO  
MARIA DULCE DALYAN SOU  
SOBE DE GUSMÃO

CPF: 03193013919 DATA NASCIMENTO: 09/03/2020 11/05/1974

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1999142292



PROTÓTIPO PLÁSTICO  
1999142292



*Suzana...*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 04/03/2020

Wesley F. S. Silva  
4052184622  
9839792210

PERNAMBUCO



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Sapatira Campos, 101 - São Antônio - Recife - PE - Fone: 3441-1111

Tabletas Interativas - Carlos Alberto Ribeiro Roma

**AUTENTICAÇÃO** conforme com o original apresentado. Válido somente com  
selo digital. Dou fé.

- Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- Karine da Rocha Carvalho Substituta
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- Cicera Patrícia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife, 27/12/2022. Emol: R\$3,65 - FERC(10%): R\$0,41 -  
TSNR(20%): R\$0,81 - FERM(1%): R\$ 0,04 -  
FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - ISS (5%): R\$ 0,20 - TOTAL:  
R\$5,19. Selo Digital nº 0074005.ASL11202205 03359  
Consulte Autenticidade em: [www.tpe.pe.br/selo/digital](http://www.tpe.pe.br/selo/digital)



*[Handwritten signatures and marks]*

**ANCAR**  
27  
04



P.J. SALVA PE  
Nº 485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA

**RAPOSA RALFAN ROSARIO DE OLIVEIRA**

CPF: 1892588 887 28

RG: 400.884-24 Data Nascimento: 21/02/1993

PROFISSÃO: **PROFESSOR**

ENDEREÇO: **AVENIDA DILCEU RALFAN ROSARIO OLIVEIRA**

ESTADO: **PERNAMBUCO** CÍVIL: **2**

Nº REGISTRO: **00267165706** DATA DE REGISTRO: **17/12/2003** PRAZO DE VALIDADE: **04/06/2074**

PROBANDO JUSTIFICAR: **1754587991**

PROBANDO JUSTIFICAR: **1754587991**

DATA EMISSÃO: **20/12/2018**

**PERNAMBUCO**

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Nogueira Campos, 100 - Bairro Antão - Recife - PE - Fone: (81) 3033-0000

**Teófilo Jansen - Carlos Alberto Ribeiro Bares**

**AUTENTICAÇÃO** conforme com o original apresentado. Válido somente com o selo digital. Dou fé.

Br/10 da Camera Barros Maciel - Substituto  
Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizado  
Cinera Patricia de Silva - Escrevente Autorizada  
Ulbrayra Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado

Recife 11/11/2021. Emol. R\$3,27 - FERC (10%) R\$0,40 - TSNR (20%) R\$0,73 - FERM (1%) R\$0,04 - FUNSEG (7%) R\$0,07 - ISS (5%) R\$0,16 - TOTAL R\$4,57 - Selo Digital nº 0074005 RSP10202101 04860 Consulte Autenticidade em: www.spejus.br/selodigital



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.munic.gov.br/portal/transparenciaMunicipal/doi/104642320210807105913.pdf  
assinado por: idUser:239







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P.M. SALVA-PE  
Nº 246

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.187.726/0001-18</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>06/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SBG PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO SBG</b>				FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR</b>		NÚMERO <b>3003</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO CXPST 1171</b>	
CEP <b>52.041-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENCRUZILHADA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@LEANCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 3327-1482</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 14:49:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinaturas manuscritas em azul



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://dnod.casos.gov.br/transparenciaMunicipal/doi/23-20230807-105913.pdf  
assinado por: idUser: 239

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
22.187.726/0001-18  
**NOME EMPRESARIAL:**  
SBG PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO  
**Qualificação:**  
27-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**  
LUIZ FELIPE SOUTO BUARQUE DE GUSMAO  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2023 às 14:58 (data e hora de Brasília).



P.J. SALV. PE  
Nº 448


**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO ARTAXO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - São Paulo do Artaxo - PE - CEP: 55.328.000

**VALDIR TENÓRIO**  
 O TREINTÁRIO NACIONAL  
 1756853130

**VALDIR TENÓRIO**  
 CPF: 055.328.004-94  
 DATA NASCIMENTO: 24/09/1993

**LUIS RALVAZ SOARES DE SOUSA**  
 END: LUIZA SOARES SOARES  
 N. 218 - OSAMA

**RECIBO Nº 0459032023**  
 DATA EMISSÃO: 27/01/2024  
 VALIDADE: 28/03/2025

**RECIBO Nº 0459032023**  
 DATA EMISSÃO: 28/01/2024

**PERNAMBUCO**

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
 Rua Siqueira Campos, 189 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (081) 402-1100

Tabelião Inscrito - Carlos Alberto Ribeiro Rocha

**AUTENTICAÇÃO** conforme com o original apresentado - válido somente com selo digital. Dou fé

- [x] Bruno da Câmara Barros Marciel - Substituto
- [x] Karina da Rocha Carvalho Substituta
- [x] Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente
- [x] Cleora Patricia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 27/12/2022 Emissão: R\$3,85 - FERC(10%): R\$0,41 - TSNR(20%): R\$0,81 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - ISS (5%): R\$ 0,20 - TOTAL: R\$5,19 - Selo Digital nº 0074003 FHN11202205 03300  
 Consulte Autenticação em: [www.tpejus.br/selodigital](http://www.tpejus.br/selodigital)










P. J. SALVO PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**Luiz Felipe Souto Buarque de Gusmão**

CPF: 075.581.804-02

Luiz Felipe Buarque de Gusmão  
Rua Luiz Souto Buarque de Gusmão

18/10/1988 505/PE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7.149.187

10/03/2021

Matr.: 139434.03.35.1986.1.00008.003.0019803.00 Recife - PE 09/04/2020

075.581.804-02

7229966302

1880997455

21078254078

04091430458

Prólogo Direito

Luiz Felipe Buarque de Gusmão

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIPE**

Rua Depoente Caspary, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3205-3000

Tubulação Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado - válido somente com selo digital. Dou fé

- [ ] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- [ ] Kenno da Rocha Carvalho Substituto
- [ ] Anderson Chryslan Soares de Lima - Escrevente
- [ ] Cicera Patrícia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 27/12/2022. Emol: R\$3,65 - FERC(10%): R\$0,41 - TSNR(20%): R\$0,81 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - ISS (5%): R\$ 0,20 - TOTAL: R\$5,19. Selo Digital nº: 0074005.F1C11202205 03357

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

5º OFÍCIO DO RECIPE DE NOTAS DE RECIFE PE

BRUNO DA CÂMARA BARRAS MACIEL



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://tjpe.tjpe.jus.br/transparenciaMunicipal/download/26-20230807103913.pdf  
assinado por: idUser 239

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



P.J. SALVA PE  
Nº 750

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION  
DE CONDUCIR VEICULO DE TRANSPORTE

PEDRO NEILSON MANGUE DE OLIVEIRA FERREIRA 23950988

2333493773

2333493773

PERNAMBUCO

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Sigaud Corrêa, 180 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3053-4000

Tabella Inteiro - Carlos Alberto Ribeiro Romo

AUTENTICACÃO conforme com o original apresentado. Valido somente com selo digital. Dou fé

- Bruc de Camara Barros Maciel - Substituto
- Karina da Rocha Carvalho Substituta
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- Gibéria Patricia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife, 27/12/2022. Emissão: R\$3,05 - FERC(10%): R\$0,41 -  
TSNR(20%): R\$0,61 - FERM(1%): R\$ 0,04 -  
FUNSEGI(2%): R\$ 0,06 - ISS (5%): R\$ 0,20 - TOTAL:  
R\$5,19 - Selo Digital nº 0074005.GWQ11202205.03359  
Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

ANCAR  
33  
01



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cpqd.fcpol.coop.br/transparencia/MultiplicadorUnico/d/20230807105913.pdf  
assinado por: idUser:239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

r.l. SALVA PE  
Nº 451

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.016.242/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CQUATRO PARTICIPACOES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CQUATRO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SILVEIRA LOBO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO CXPST 545
-------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 52.061-030	BARRIO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3366-4999
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 14:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudit-solucoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807/105913.pdf  
assinado por: idUser: 239

P.M. SALV<sup>OR</sup> PE  
Nº 452

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
15.016.242/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:**  
CQUATRO PARTICIPACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$17.646.000,00 (Dezessete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMAO  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**  
CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMAO FILHO  
**Qualificação:**  
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 12/01/2023 às 14:51 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and stamps]*

**ANCAR**  
35  
01



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://dados.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20230807/105913.pdf  
assinado por: idUser:239

P.M. SA Nº PE  
Nº 453

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome:** CAROLINA AMÉLIA BIRAGIOTE DE OLIVEIRA

**RG (RECONHECIMENTO FEDERAL):** 1229196-2/DF-PE

**CPF:** 012.122.318-54    **Data Nascimento:** 27/04/1994

**Profissão:** CARLOS BALDAR BIRAGIOTE DE OLIVEIRA

**Classe Habilitação:** B (CARRÃO)

**Permissão:**  NO     CAT. AB     C

**Nº Registro:** 2045805772    **Validade:** 27/11/2025    **Exatidão:** 18/04/2024

**Assinatura:** *Carolina Amélia Biragiotte de Oliveira*

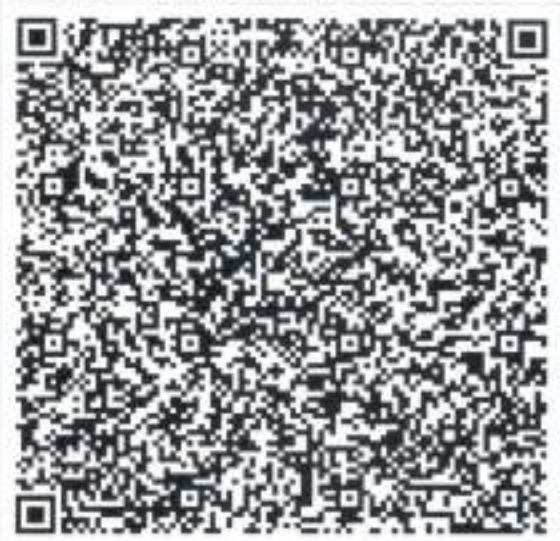
**Local:** RECIFE, PE    **Data Emissão:** 05/11/2022

**Assinado digitalmente:** 22000331000    80504364754

**PERNAMBUCO**

**DENATRAN    CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Superior Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3443-1000

**Autenticado conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.**

- Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
- Karina da Rocha Carvalho Substituto
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- Cidera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife 27/12/2022. Em: R\$ 65 - FERC(10%): R\$ 6,41 - TSNR(20%): R\$ 0,81 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEC(2%): R\$ 0,08 - ISS(5%): R\$ 0,20 - TOTAL: R\$ 5,18- Selo Digital nº 0074005.70T11202205 03388

Consulte Autenticidade em: [www.tpejus.br/selodigital](http://www.tpejus.br/selodigital)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudit-solucoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/29-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser: 239

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
2045805772



2045805772



P. A. SALV. PE  
Nº 456

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**Nome:** CARLOS BELTAN BORGES DE SOUZA FILHO

**Doc. Identificação Pessoal:** 6274816 000 PE

**UF:** PE **Data Nascimento:** 02/02/1996

**Residência:** RUA CARLOS BELTAN BORGES DE SOUZA FILHO, 123 - JARDIM BELTAN - RECIFE - PE

**Estado:** RECIFE - PE

**Sexo:** M **Altura:** 1,70 **Cor dos Olhos:** AZUL

**Nº Registro:** 000000000000 **Validade:** 04/12/2025 **Vencimento:** 02/02/2024



VÁLIDA EM TODOS  
OS TERMOS DO  
REGISTRO NACIONAL  
1827764171



1827764171

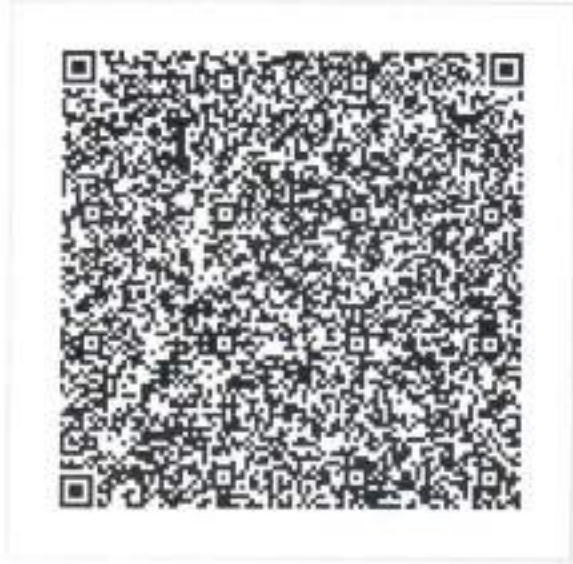
Assinatura digitalizada do titular.

**UF:** PE **Data Emissão:** 15/09/2022

SERVIDOR DIGITALIZANTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PERNAMBUCO  
DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.munic.gov.br/portal-transparencia-municipal/documento/d2c-202-00807-10-913.pdf>  
assinado por: idusei.239

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Sigefredo Campos, 100 - Santa Amélia - Recife - PE - Fone: (81) 3011-5000

Tablete Interim - Carlos Alberto Ribeiro Sousa

**AUTENTICAÇÃO** conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé

- Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- Karina da Rocha Carvalho Substituta
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 27/12/2022 Emol: R\$3,65 - FERC(16%): R\$0,41 - TSNR(20%): R\$0,81 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEQ(2%): R\$ 0,08 - ISS (5%): R\$ 0,20 - TOTAL R\$5,19 - Selo Digital nº 0074005 Z5R11202205 01848

Consulte Autenticidade em: [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital)



SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



P.M. SALVATE  
Nº 455

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL  
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO

**PE**

**LOIS SALTAR MARQUEZ DE QUEIROZ**

CPF: 1490114 889 98

CPF: 180.115.804-88 DATA NASCIM: 14/10/1963

PROFISSÃO: **PEDEIRO BOLANCO MARQUEZ DE QUEIROZ FILHO**  
MARIA DULCE SALTAR NOVA NOVA DE QUEIROZ

PROFISSÃO: **PROFISSIONAL** **PROFISSIONAL** **PROFISSIONAL**

CPF: 03028309740 DATA ASSIN: 18/10/2023 DATA EMISSÃO: 28/01/1993

1683683412

RECIBO DE PAGAMENTO

1683683412

PERNAMBUCO

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO**  
Rua Império Vargas, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (51) 3441-1111  
Tabela Interim - Carlos Alberto Ribeiro Romão

**ALIMENTAÇÃO** conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fe

- Bruno de Camara Barros Maciel - Substituto
- Karina de Rocha Carvalho Substituto
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- Cicera Patricia de Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 27/12/2022. Emol: R\$3,65 - FERC(10%): R\$0,41 - TSNR(20%): R\$0,81 - FERM(1%): R\$0,04 - FUNSEGI(2%): R\$0,08 - ISS(5%): R\$0,20 - TOTAL: R\$5,19 - Selo Digital nº 0074005 WS11202205 02956  
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**

P.J. SALVADOR  
Nº 456



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://ciudadisolucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/3-2023/801/05913.pdf  
assinado por: idUser:239

## Procuração para Comprovação do Signatário e do Representante Legal



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma  
Tabelião Interino

Rua Siqueira Campos, nº100, bairro Santo Antônio - CEP. 50.010-010  
Fone: (81) 3035-6900 - CNPJ/MF. nº11.434.198/0001-38

P.M. SALVADOR  
Nº 457

Livro: 1666-P

Folha:034

Prot.:00356527

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA em favor de:  
ALCINDO JOSE DA SILVA E OUTROS na forma  
abaixo:

S/A/I/B/A/M todos quantos virem este público instrumento de Procuração, virem que, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022), nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste Tabelionato do 5º Ofício sito à rua Siqueira Campos, nº 100, compareceu como outorgante: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, firma estabelecida na Rua Nobre de Lacerda, nº 209, bairro da Madalena, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.758.756/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais os Sócios **PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO**, brasileiro, nascido em 19/09/1977, filho de Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Neto e Suzana Maria Toscano Buarque de Gusmão, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.665.942-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.499.874-44, e-mail: p.gusmao@hotmail.com; e **SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA**, brasileira, nascida em 10/03/1955, filha de Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho e Maria Dulce Baltar Buarque de Gusmão, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 1.167.558-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.754.894-00, e-mail: suzana@construtoraancar.com.br, ambos com endereço profissional acima descrito, tudo conforme Alteração Contratual devidamente arquivada sob nº 20209028335 de 04/08/2020. Protocolo 209028335 de 29/07/2020 da JUCEPE, ora comparecentes e reconhecidos pelos documentos públicos de identificação exibidos, a mim Escrevente-signatário, a órgão do Tabelionato, do que dou fé, pela outorgante, representada por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores; **ALCINDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, nascido em 07/12/1944, filho de José Severo da Silva e Antonia Rodrigues da Silva, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 061922464-91 e CI/RG nº 5.929.86-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Menezes Drumond, nº 271, aptº 1102, bairro da Madalena, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50.610-320, e-mail: alcindo@construtoaancar.com.br, **IVSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/08/1962, filho de Ivan Pereira da Silva e Iranir Alves da Silva, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 366.393.544-20 e CI/RG nº 2.045.123-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Dr. Vicente Meira, nº 180, aptº 803, bairro do Espinheiro, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52.020-130, e-mail: ivsonpereira09@gmail.com; **EDMO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 18/09/1951, filho de Paulo Silveira do Nascimento e Maria de Lourdes Lima do Nascimento, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

SERVIÇO DE NOTAS



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.município.pe/portal/transparenciaMunicipal.do?evento=assinado por: idUser: 239

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



075.501.204-63 e CI/RG nº 961.241-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dirceu Borges, nº 65, bairro de Afogados, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50.850-200, e-mail: edmolima@hotmail.com; **CARLA GUSMÃO UCHOA LOPES**, brasileira, nascida em 01/04/1977, filha de Marcio José Mergulhão Uchôa e Suzana Maria Gusmão Uchôa, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF. sob nº 022.346.164-41 e CI/RG nº 5.015.291-SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 282, aptº 1901, bairro de Boa Viagem, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 51.011-065, e-mail: carla@construtoraancar.com.br; **ANNA VANESSA SANTA CRUZ CARDIM**, brasileira, nascida em 19/05/1980, filha de Rômulo Sergio Cardim Filho e Maria de Lourdes Santa Cruz Cardim, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF. sob nº 030.497.544-35 e CI/RG nº 5.532.354-SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Ceará, nº 121, aptº 301, bairro da Encruzilhada, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52.041-130, e-mail: vanessacardim@hotmail.com.br; **MARCOS MAGALHAES BALTAR**, brasileiro, nascido em 03/01/1961, filho de Caio da Fonte Baltar e Maria de Lourdes Magalhães Baltar, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 300.537.144-15 e CI/RG nº 1.796.328-SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Dona Benvenida de Farias, nº 446, aptº 501, bairro de Boa Viagem, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 51.020-140, e-mail: marcosmagalhaesbaltar@gmail.com; **JOÃO PAULO DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, nascido em 23/03/1987, filho de Paulo Baltar Buarque de Gusmão e Patrícia da Fonte Buarque de Gusmão, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF. sob o nº 065.259.574-00 e CI/RG nº 6.358.967-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua José Higino, nº 221, aptº 1403, bairro da Madalena, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50.610-340, e-mail: baltar.joaopaulo@gmail.com; **DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA**, brasileira, nascida em 22/06/1989, filha de Paulo Baltar Buarque de Gusmão e Patrícia da Fonte Buarque de Gusmão, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.342.054-31 e CI/RG nº 7.749.567-SDS/PE, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2958, aptº 302, bairro de Boa Viagem, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 51.020-000, e-mail: debora@construtoraancar.com.br; **GILZA MARIA XIMENES**, brasileira, nascida em 28/05/1965, filha de Aluizio Cicinio Ximenes e Maria do Carmo da Cruz Ximenes, divorciada, secretária, inscrita no CPF/MF. sob o nº 461.863.604-15, e Carteira de Identidade nº 2.792.108-SDS/PE, residente e domiciliada à Avenida Beberibe, nº 3530, Bloco B-1, aptº 404, bairro Porto da Madeira, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52.130-547, e-mail: gilza@construtoraancar.com.br; **PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO NETO**, brasileiro, nascido em 10/11/1951, filho de Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho e Maria Dulce Baltar Buarque de Gusmão, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF sob nº 079.688.334-34 e CI/RG nº 819.995-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua João Alves Mendes, nº 612, bairro do Janga, na Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, CEP. 53.437-450, e-mail:



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tableião Interino

Rua Siqueira Campos, nº100, bairro Santo Antônio - CEP. 50.010-010

Fone: (81) 3035-6900 - CNPJ/MF. nº11.434.198/0001-38

P.M. SA/PE  
Nº 458

Livro: 1666-P

Folha:035

Prot.:00356527

pnbgneto@hotmail.com; **GABRIELLA FEITOSA DE LIMA**, brasileira, nascida em 22/12/1989, filha de Adelson de Almeida Lima e Lindalva Feitosa de Vasconcelos Lima, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 7.181.649-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.664.224-54, residente e domiciliada à Avenida Joaquim José de Freitas, nº 190, bairro de Indianópolis, na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, e-mail: gabriellafeitosa\_2@hotmail.com; **DJAILSON ALVES GONÇALVES**, brasileiro, nascido em 29/04/1983, filho de Luiz Gonzaga Gonçalves e Marinalva Alves Gonçalves, solteiro, encarregado de obras, portador da Carteira de Identidade nº 6.263.645-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.813.914-01, residente e domiciliado à Rua Dracena, nº 181, bairro Antônio Cassimiro, na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP. 5.321-650, e-mail: djailsonalves2009@hotmail.com; **GABRIEL ALBUQUERQUE PINHO**, brasileiro, nascido em 08/12/1986, filho de José Maurício Albuquerque Pinho e Maria de Fátima Albuquerque Pinho, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 6.901.485-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.919.684-96, residente e domiciliado à Rua Manuel de Barros Lima, nº 173, aptº 801, bairro de Campo Grande, nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52.040-300, e-mail: gabrielpinhomecanica@gmail.com; **EDJUEI LEANDRO LEMOS CAVALCANTI**, brasileiro, nascido em 17/01/1987, filho de João Ederaldo Lemos Cavalcanti e Francisca Uelba Leandro Lemos Cavalcanti, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 6.664.472-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.050-264-58, residente e domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, nº 3425, Condomínio Vila do Frio, Torre 10, aptº 601, bairro Centro, na Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, CEP. 53.401-010, e-mail: edjuei39@gmail.com; e **BIANCA LOPES MORENO**, brasileira, nascida em 18/01/1996, filha de Cleonildo Moreno dos Santos e Marline Lopes dos Santos Moreno, engenheira civil, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 7.303.413-SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 066.139.864-10, residente e domiciliada à Rua Luiz Barbalho, nº 225, bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e-mail: engbiancalopes.ancar@gmail.com; aos quais confere poderes especiais para representar a Outorgante nas repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, podendo ditos procuradores receber importâncias relativas a faturas emitidas para pagamento de serviços, receber devolução de cauções e depósitos feitos em garantia de prestações de serviços, assinar recibos e petições, endossar cheques recibos unicamente com o fim de emitir doc., para as contas correntes da **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**; podendo assinar contratos, assinar propostas e documentações referente a licitações, dar quitação, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição nos pregões, participar de licitações, apresentar documentação e propostas, participar

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco




de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, juntar e retirar documentos, pagar emolumentos e quaisquer taxas, podendo ainda endossar cheques em nome da outorgante para fins de depósitos na conta bancária da mencionada outorgante, inclusive indústria e comércio, representá-la ainda nas empresas de economia mista e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração é válida pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data, agindo ditos procuradores isoladamente, podendo substabelecer no todo ou em partes.** (Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo(a)s Outorgante(s), que por ele(a)s assume(m) total responsabilidade). Dispensada a presença e a assinatura de testemunhas nos termos da legislação vigente. E, de como assim o disse e dou fé, lhe(s) lavrei a presente Procuração por me ser pedida e que depois de lida e achada conforme, aceita(m) e assina(m), do que dou fé. **GUIA DO SICASE Nº 0016655919.** Emolumentos R\$ 71,24, (Lei nº11.404/96); FERC (10%) R\$ 7,92; T.S.N.R. R\$ 15,83, variável entre (0,2%, 0,25% e 0,3%); FERM (1%) R\$ 0,79; FUNSEG (2%) R\$ 1,58; ISS R\$ 3,96; TOTAL R\$ 101,32, (Lei nº11.404/96). Eu, MARLUCE FIGUEIREDO DE AGUIAR, ESCRIVENTE CONTRATADA, a escrevi, digitei e conferi, do que dou fé. EU, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA - Tabelião Interino, subscrevo e assino. (a.a.) PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO, SUZANA MARIA GUSMÃO UCHOA, TRASLADADA nesta mesma data, está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Obs. Os Traslados deste Tabelionato serão válidos somente com selo de autenticidade e fiscalização, juntamente com a assinatura do Tabelião Interino.

SELO DIGITAL - TJPE: 0074005.DXN08202204.08210  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Em Testº(  ) da verdade.

  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA  
TABELIÃO INTERINO

BRUNO DA CÂMARA BARROS MACIEL - SUBSTITUTO  
KARINA DA ROCHA CARVALHO - 2º SUBSTITUTA

  
  
AAA 1039604







P.A. SAL Nº PE  
Nº 460



**Construtora Ancar Ltda.**



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cpud.etsol.com.br/inf/07/transparenciaMU/qpae/bo/vn/oa/d/23/20210800/105913.pdf  
assinado por: idUser 239



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**

P.M. SALVADOR  
Nº 461



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cicud.it.solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/23-2023/807/05913.pdf  
assinado por: idUser 239

**Certidão de Registro da Empresa e dos  
Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA**



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220560515/2022

Emissão: 01/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: b4a2a

P.M. SANCAR  
Nº 462

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA ANCAR LTDA

CNPJ: 00.758.786/0001-02

Registro: 0000045785

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.614.608,51

Data do Capital: 03/10/2003

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, REFORMA E REPARO DE RUAS E DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS URBANAS, RODOVIAS, PERIMETRAIS, AVENIDAS, FERROVIAS, OBRAS E PROJETOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS, AÇUDES, BARRAGENS, ESTRADAS VICINAIS, OBRAS DE SANEAMENTOS, DRENAGEM E DRAGAGEM, PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, OBRAS RURAIS, OBRAS D'ARTE CORRENTES, URBANIZAÇÃO, LIMPEZA HIDRÁULICA, DE RIOS, GALERIAS E CANAIS, SINALIZAÇÃO URBANA E VIÁRIA, ESTUDOS E PROJETOS, CÁLCULOS ESTRUTURAIS E TÉCNICOS, CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARECERES, AVALIAÇÕES, LAUDOS TÉCNICOS, OBRAS E PROJETOS EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PODENDO POR DECISÃO DOS SÓCIOS QUE REPRESENTAM SEMPRE A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL, O OBJETO DA SOCIEDADE, SER AMPLIADO OU MESMO RESTRINGIDO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA NOBRE DE LACERDA, 209, CASA, MADALENA, RECIFE, PE, 50720040

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE006352

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notes**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de infração**

Não consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANNA VANESSA SANTA CRUZ CARDIM

Registro: 1803430974

CPF: 030.497.544-35

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO NOLASCO SUARQUE DE GUSMÃO NETO

Registro: 1803491213

CPF: 079.686.334-34

Data Início: 05/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220560515/2022

Emissão: 01/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: b4a2a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco****ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEAS "G" E "A" DO DECRETO FEDERAL Nº 23568/33 E ARTIGO 7, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES" DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA

Registro: 1811212863

CPF: 074.342.054-31

Data Início: 06/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO PAULO DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO

Registro: 1806503484

CPF: 065.259.574-00

Data Início: 03/04/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BERNARDO AMARAL LIMONGI

Registro: 1806808348

CPF: 030.921.904-32

Data Início: 01/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Atribuição: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA

Registro: 1801404528

CPF: 427.895.244-91

Data Início: 23/02/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/93, DO CONFEA.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO JORGE DA FONTE SOUTO

Registro: 1803408073

CPF: 194.392.704-97

Data Início: 27/12/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 359/93, DO CONFEA

**ENGENHEIRO CIVIL**

P. SALV. Nº 464



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220560515/2022**  
Emissão: 01/09/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: b4a2a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO BALTAR BUARQUE DE GUZMAO  
Registro: 1803405430  
CPF: 191.403.554-20  
Data Início: 12/01/2005  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMAO  
Registro: 1803408189  
CPF: 150.282.324-15  
Data Início: 27/10/1995  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.org.br>  
assinado por: idUser:239



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://portal.transparencia.org.br> com a chave: b4a2a  
Impresso em: 01/09/2022 às 11:12:16 por: admpf, ip: 187.114.219.33



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220560516/2022

Emissão: 01/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: xc2YZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 85 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANNA VANESSA SANTA CRUZ CARDIM

Registro: 1803430974

CPF: 030.497.544-35

Endereço: OUTROS RUA RUA CANDIDO LACERDA, 136, TORREAO, RECIFE, PE, 52030200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 05/10/2004

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução numero 218/73, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (R/R)

**Autos de Infração**

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.aria.com.br/publico>, com a chave: xc2YZ  
Impressão em: 01/09/2022 às 11:18:45 por: adapt, id: 187.114.218.93





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220544779/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 02035

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO NETO

Registro: 1803491213

CPF: 079.688.334-34

Endereço: RUA JOÃO ALVES MENDES, 612, JANGA, PAULISTA, PE, 53437450

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/06/1977

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEAS "G" E "A" DO DECRETO FEDERAL Nº 23669/33 E ARTIGO 7, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES" DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220544773/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7dcy8

Página 1/1  
P.J. SALVA PE  
Nº 468

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA

Registro: 1811212853

CPF: 074.342.064-31

Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 2958, AP. 302, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51020000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/09/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 30/07/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

*[Handwritten signatures and initials]*



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitio.crea.org.br/publico>, com a chave: 7dcy8  
Impresso em: 03/02/2022 às 14:57:56 por: adaxol, ip: 177.207.8.227

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://croua.solidcoel.com.br/transparenciaMunicipal/doi/0a6d/23-202-30807/05013.pdf  
assinado por: idUser: 239





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220544778/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zAZZ6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO

Registro: 1806503484

CPF: 065.258.574-00

Endereço: RUA JOSÉ HIGINO, 221, APTO. 1403, MADALENA, RECIFE, PE, 50610340

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/09/2008

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220544780/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: CB624

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BERNARDO AMARAL LIMONGI

Registro: 1805808345

CPF: 030.921.904-32

Endereço: OUTROS RUA JACOBINA, 130, GRAÇAS, RECIFE, PE, 52011160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2003

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.etc.com.br/publico>, com a chave: CB624  
Impressão em: 03/02/2022 às 15:42:48 por: atapt, ip: 177.207.6.227





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

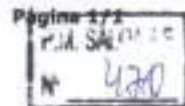
**CREA-PE**

Nº 2220544782/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: DD4y6



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, feci o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA  
Registro: 1801404526  
CPF: 427.895.244-91  
Endereço: RUA PAU BRASIL, 310, CASA F5, ALDEIA, CAMARAGIBE, PE, 54782000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 25/01/1989

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 358/93, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO  
Data de Formação: 19/02/1992

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitec.org.br/publico>, com a chave: DD4y6  
Impresso em: 03/02/2022 às 15:47:01 por: adapl ip: 177.207.8.227





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220544783/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z9a2w

P.A. SALVAT  
Nº 421

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO JÓRGE DA FONTE SOUZA

Registro: 1803408073

CPF: 194.392.704-97

Endereço: RUA QUARENTA E OITO, 347, Apartamento 1401, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, 52020060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/07/1988

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 359/93, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 10/01/1992

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.org.br/publico>, com a chave: Z9a2w  
Impresso em: 03/02/2022 às 15:50:31 por: adelpi, ip: 177.207.8.227



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220544785/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Bzb3C

P.A. SALVADOR  
Nº 472

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMAO  
Registro: 1803405430  
CPF: 191.403.554-20  
Endereço: RUA AQUIDABÃ, 42, AP. 402, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51030280  
Tipo de Registro: Registro Definitivo da Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 21/12/1988

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
Data de Formação: 21.06/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Pago**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.pe.senar.com.br/publico>, com a chave: Bzb3C  
Impressão em: 03/02/2022 às 15:54:53 por: adapt, ip: 177.207.6.227





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220544776/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 55W9y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 55 a 60 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(s)**

Profissional: CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO  
Registro: 1803408180  
CPF: 150.282.324-15  
Endereço: RUA MANOEL DE CARVALHO, 200, 1301, AFLITOS, Recife, PE, 52050370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 08/08/1985

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP  
Data de Formação: 31/08/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.org.br/publico>, com a chave: 55W9y  
Impresso em: 03/02/2022 às 15:29:45 por: adriap, ip: 177.207.8.227



P.M. SALVADE  
Nº 274

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud11-scdicoe.sjib/transparenteam/ncisal/dvwn/dad/23-20330817/103913.pdf  
assinado por: idUser 239

**Atestado de Serviços do Profissional e da Empresa**



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

SAI Nº PE  
Nº 425  
Região



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220440089/2016**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA**  
Registro: **PE050279 PE** RNP: **1811212883**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20160970477** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2016**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GUARARAPES** Nº: **2114**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56302000**  
Contrato: **460/2015** Celebrado em: **26/11/2015**

Valor do contrato: **R\$ 28.489.743,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA ZONA URBANA DE PETROLINA** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56302000**

Data de início: **04/01/2016** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO OUTROS > #30505 - OUTROS 63 - Projeto e execução 1,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS > #29242 - CONTROLE TECNOLÓGICO 35 - Ensaio 20,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30605 - OUTROS 42 - Execução de Obra Técnica 1,00 unidade;**

**Observações**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ENSAIOS LABORATORIAIS DE SOLOS.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220440089/2016**  
**23/09/2016**  
**Z7569**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O Acervo é parcial e se refere ao período de 04/01/16 a 28/07/16.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z7569

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Avenida Agamenon Magalhães, 2078, Espinheiro, Recife - PE

Tel: 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4393 E-mail: [creape@criape.org.br](mailto:creape@criape.org.br)



Impressão em: 22/12/2022, às 14:16.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: (iduser:23)





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.796/0001-02, com registro no CREA-PE Nº 0352, estabelecida na Rua Robre da Lacerda, nº 209, Médicos, Recife/PE, executora contratada para os serviços pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas na zona urbana do município de Petrolina/PE, inclusive elaboração de projeto executivo e análises laboratoriais de solos, no período de 04/09/2016 a 29/07/2018, com término previsto para 04/11/2017, de acordo com o Contrato nº 480/2015, firmado em 25/11/2015, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil **EDÉORA DA PONTE DUARQUE DE GUARÃO** - CREA Nº 0229 D PE - RNP Nº 181123285, tudo dentro das normas técnicas e conforme descrição abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.0	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1	Placa de obra em chapão de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	100,00
2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Serviço topográfico para localização, inclusive rede de amarras, alinhamento e pontos	m <sup>2</sup>	177.104,99
2.2	Corte e refilagem de instalação drenagem de água, incluindo resamantamento	un <sup>o</sup>	499,00
3.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
3.1	Excavação e carga material 1ª categoria, com 10% de sobras	m <sup>3</sup>	21.254,70
3.2	Execução de alvio (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e nivelamento em camadas de 20cm, inclusive fun (até) DMT 120m	m <sup>2</sup>	1.049,20
3.3	Transporte local com capacidade máxima de 8m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada	m <sup>3</sup> km	200.546,03
3.4	Espalhamento de material em base fina, com utilização do valor de estacas	m <sup>3</sup>	20.556,64
3.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	82.374,70
4.0	<b>SUB-BASE</b>		
4.1	Excavação e carga material 1ª categoria	m <sup>3</sup>	19.429,30
4.2	Transporte local com capacidade máxima de 8 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada	m <sup>3</sup> km	321.196,88
4.3	Espalhamento de material de 1ª categoria com 10% de sobras	m <sup>3</sup>	20.556,64
4.4	Sub-leito de solo estabilizado com cimento, compactação 100% proctor normal, inclusive excavação, carga e transporte de solo	m <sup>2</sup>	19.429,34
5.0	<b>BASE</b>		
5.1	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m <sup>3</sup>	14.223,74
5.2	Transporte local com capacidade máxima de 8 m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada	m <sup>3</sup> km	483.871,00
5.3	Carga, manobra e descarga de brita para base, com capacidade máxima de 8 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	17.542,04
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Impermeação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m <sup>2</sup>	75.574,54
6.2	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso úmido e quente (CBUQ) GAP 10/70, inclusive transporte	T	9.125,81
6.3	Transporte local de massa asfáltica - Pavimentação urbana	m <sup>3</sup> km	56.457,99
6.4	Carga, manobra e descarga de massa bituminosa a quente, com capacidade máxima	m <sup>3</sup>	3.079,79
7.0	<b>DRENAGEM</b>		
7.1	Moldão (ou) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (base superior e base inferior) e altura e comprimento, rejuntado e argamassa 1:4, dimensões variáveis, incluindo instalação e manobra	m	19.582,70
7.2	Sarjeta em concreto, prisma retangular, espessura = 10cm, largura 40cm	m	12.689,66
8.0	<b>PASEIOS</b>		
8.1	Regularização e compactação manual de terreno com areia	m <sup>2</sup>	21.130,11
8.2	Plao de concreto, subleito natural, espessura 7cm, com juntas em cada 2m	m <sup>2</sup>	18.463,51
8.3	Demolição de concreto simples	m <sup>3</sup>	779,94
8.4	Recepção de material em capacidade máxima DMT 120m	m <sup>3</sup>	940,89
8.5	Paseio em laje de concreto auto-regenerante 35 x 35cm, 800 slots e drenagem, material, aplicado sobre base de concreto tipo 1:2:5 de 0 cm de espessura inclusive a execução de laje	m <sup>2</sup>	1.085,27
8.7	Salvamento de obras com laje, incluindo processo resfriado laje	m <sup>2</sup>	3.692,54

Waldemar Vilas Boas da A. Silva  
Engº Civil  
CREA-7966-DPE

Kepler Kayser A. Torres  
Secretário Executivo de Obras  
Engº Civil  
CREA 030.010 DPE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440089/2016, emitida em 23/09/2016



Certidão nº 2220440089/2016  
22/12/2022, 14:16  
Chave de Impressão: 27565  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2016 e contém 4 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
Assinado por: idusei.239

P.M. SA...  
Nº 477  
Pernambuco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440009/2016, emitida em 23/09/2016



Certidão nº 2220440009/2016  
22/12/2022, 14:16  
Chave de Impressão: 27569

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2016 e contém 4 folhas

Recebiço por assinatura de firma por meio de  
HELEN RAQUEL DE ALMEIDA TORRES, inscrita no CNPJ nº 06.908.111/0001-08  
em 20/09/2016, no endereço de trabalho  
Rua da República, nº 100, Centro, Recife, Pernambuco  
CNPJ nº 06.908.111/0001-08  
Cadastrado em 20/09/2016

*[Handwritten signatures]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE  
Tel. +55 (81) 3423-4383 Fax. +55 (81) 3423-4383 E-mail: ctra@crea-pe.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 22/12/2022, às 14:16



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
Assinado por: dulsei.230

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
9.0	LIMPEZA DA OBRA		
9.1	Lançamento final de obra	m2	30.853,04
10	RECAPAMENTO		
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA		
1.1	Faixa de obra em chapas de aço galvanizado	m2	8,00
2.0	ABREVANTIMENTO		
2.1	Preparo de base com argamassa (1:4)	m2	180.891,79
2.2	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso acabado e quente (OSBUI CAP 20/20, exclusive transporte	T	7.100,24
2.3	Concreto betuminoso acabado e quente tipo CAP 20/20, deitar, brotar, vibrar e aplicação, exclusive transporte	T	6.948,30
2.4	Transporte final de massa artificial - Pavimentação urbana	m3 km	140.279,51
2.5	Doação, manutenção e diário de obra de mistura betuminosa e quente, com serventia bancária	m3	4.852,78
3.0	LIMPEZA DA OBRA		
3.1	Lançamento final de obra	m2	37.440,00
4.0	PASEIOS		
4.1	Regularização e impermeabilização final de terreno com argamassa	m2	10.063,70
4.2	Faixa de concreto, acabamento rústico, espessura 7cm, com juntas em massa	m2	8.531,88
4.3	Pavimento em laje de concreto armado tipo 20 x 20cm, 180 alente e direcional, natural, aplicado sobre laje de concreto tipo 20 x 20 de 5 cm de espessura e reboco e aplicação de laje	m2	1.153,28
4.4	Demolição de meio fio	m	144,00
4.7	Médio fio (laje de concreto pré-moldado, dimensões 1,20x0,60x0,10m) (laje superior e face inferior e alente e complementos), reboco de argamassa 1:4, drenagem, incluindo instalação e material	m	144,00
5.0	SINALIZAÇÃO		
10.1	Instalação luminosa com três lâmpadas e base de resina com fita microscópica de vidro	m2	791,00
III	PROJETO EXECUTIVO		
	Projeto Executivo (Pavimentação)	m2	13,00
	Projeto Executivo (Recapamento)	m2	4,60
IV	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
	Veículo Leve - Volkswagen - GLX 1000 - autônomo em 100km - Hora Produtiva	h	7.874,17
	Veículo Leve - Volkswagen - GLX 1000 - autônomo em 100km - Hora Produtiva	h	4.633,25
	Engenheiro de Obra Júnior	Mês	7,00
	Engenheiro de Obra Pleno	Mês	7,00
	Escrição de Obra	Mês	7,00
	Estagiário em Engenharia / Arquitetura	Mês	7,00
	Arquiteto de Escritório	Mês	7,00
	Desenhista	Mês	7,00
	Arquiteto	Mês	7,00
	Desenhista	Mês	7,00
	Operador	Mês	1,20
	Operário	Mês	1,20
	Moço	Mês	1,20
	Moço	Mês	1,20
	Motociclista de Expediente	Mês	7,00
	Motociclista de Expediente	Unid	7,00
	Consumo de Energia e Iluminação	Unid	7,00

Petrolina, 09 de setembro de 2016

*Wastaceo Williams de A. Silva*  
Wastaceo Williams de A. Silva  
Engº Civil  
CREA-7956-0/PD

*Kepler Kaliber A. Torres*  
Kepler Kaliber A. Torres  
Secretário Executivo de Obras  
Engº Civil  
CREA 030.010 D/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220-440089/2016, emitida em 23/09/2016



Certidão nº 2220-440089/2016  
23/12/2022, 14:16  
Chave de Impressão: 27569  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2016 e contém 4 folhas





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://aloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idusei.239

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440088/2016, emitida em 23/09/2016



Certidão nº 2220440088/2016  
23/12/2022, 14:16  
Chave de Impressão: 27569  
O documento neste site registrado foi emitido em 23/09/2016 e contém 4 folhas



*[Handwritten signatures and initials]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2578, Espingarda, Recife - PE  
Tel + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crapea@conape.org.br



Impressão em: 22/12/2022, às 14:16.



*[Handwritten signature]*

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**

P. de SALV. 15  
Nº 480



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: id:User(239)

**Declaração**



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email: [ancar@construtoraancar.com.br](mailto:ancar@construtoraancar.com.br) - Fone/Fax (81) 3445-2771



**Construtora Ancar Ltda.**

**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, item 9.3, subitem 9.3.3, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE, declaro que autorizo a minha inclusão como responsável técnico da referida obra.

Recife, 10 de fevereiro de 2023

*Débora B. de Gusmão*  
**DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA**  
**ENGENHEIRA CIVIL – CREA Nº 50279 D PE**



P. A. SALVA DE  
Nº 482

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: id:User1239

## Comprovação de Vínculo Empregatício



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email: [ancar@construtoraancar.com.br](mailto:ancar@construtoraancar.com.br) - Fone/Fax (81) 3445-2771

P.M. SALVA PE  
Nº 483

### Ficha de Registro de Empregados

**Nome** DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
**Empregador**  
**Razão Social** 666 - CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
**Endereço** Rua Nobre De Lacerda, 209 Madalena Recife PE CEP: 50720-040  
**Cód Município** 2611606  
**CNPJ/CPF** 00.758.756/0001-02  
**Cód Atividade** 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias

005956



#### Dados Pessoais

**Pai** PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO  
**Mae** PATRICIA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO  
**Cônjuge** -  
**Nascimento** 22/06/1989 **Sexo** Feminino  
**Naturalidade** Recife - PE **Nacionalidade** Brasileira  
**Instrução** Superior Completo **Estado Civil** Casado(a)

#### Documentos

<b>CTPS</b> 09041	<b>Serie</b> 116	<b>Emissão</b> 19/07/2012	<b>UF</b> PE
<b>RG</b> 7749567	<b>Orgão</b> SDS-PE	<b>Emissão</b> 11/02/2005	
<b>CPF</b> 074.342.054-31	<b>PIS</b> 140.38264.45-9	<b>Data Cadastro</b>	
<b>Título Eleitor</b> 076719750884	<b>Zona</b> 149	<b>Seção</b> 0208	

#### Reservista

**Endereço** Rua Aquidaba, 42APTO 402 Boa Viagem - Recife-PE CEP:51030-280

#### Telefones

**Com:** (81) 3445-2771  
**Cel:** (81) 99165-3682

**Conta Corrente** 033 - Banco Santander (Brasil) S/A / Agência: 4048- Banco Santander Cazanga / Conta: 01045005-5

#### Dados Funcionais

<b>Admissão</b> 01/08/2012	<b>Cargo</b> Engenheiro Civil	
<b>CBO</b> 2142-05	<b>Setor</b> 001C - ORÇAMENTO	
<b>Horário</b> Isento de Ponto		
<b>J Mensal</b> [220.00]	<b>J Semanal</b> [44.00]	<b>Desc Semanal</b> Domingo
<b>Periculosidade</b> 0,00	<b>Insalubrid</b> 0,00	<b>Transferência</b> 0,00
<b>Cipa</b> Não		

#### Observações

#### Alterações de Salários

Descrição	Referencia	Vigência	Valor	Motivo	Última Atualização
Salário	01/08/2012	01/08/2012	6.000,00	Admissão	

#### Alterações de Cargo

Início	Descrição	Motivo	Última Atualização
01/08/2012	Engenheiro Civil	Admissão	

Página 1 de 2

### CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Regina Correa, 100 - Santa Antônia - Recife - PE - Fone: (81) 3055-0800

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente se o selo digital, Dou fe

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto  
 Karina da Rocha Carvalho Substituta  
 Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente  
 Cicera Patrícia da Silva - Escrevente Autorizada  
 Recife: 10/01/2023. Emel: R\$3,87 - FERC (10%): R\$0,43  
 TSNR(20%): R\$0,86 - FERM(1%): R\$ 0,04  
 FUNSEG(2%): R\$ 0,09 - ISS (5%): R\$ 0,21 - TOTAL  
 R\$5,50- Selo Digital nº 9074005.PFV1220220-03065  
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seloDigital



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cpnd.f.sou.aces.inf.br/transparenciaMunicipal/ouvidoria/20260807/105913.pdf  
assinado por: idUser:239



P.M. SALVADOR  
Nº 484

### Ficha de Registro de Empregados

Nome **DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMAO BEZERRA** 005956

Data	Assinatura do Empregado na Admissão <i>Debora Bezerra de Gusmao</i>	Rescisão do Contrato de Trabalho  Data da Saída  Assinatura do Empregado
Data	Carimbo Assinatura do Empregado <b>CONSTITUTO ANCAR EIDA</b> Haira Jarajim Cyndido Auxiliar Administrativo CPF: 030.416.234-00	

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
 Rua Sotiza Carapa, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (51) 3031-6900  
 Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Torres

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.

- Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- Karina da Rocha Carvalho Substituto
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- Cicera Patrícia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 10/01/2023 - Empl: R\$3,87 - FER(10%): R\$0,43  
 TSNR(20%): R\$0,86 - FET(1%): R\$0,04  
 FUNSEG(2%): R\$0,09 - ISS(5%): R\$0,21 - TOTAL  
 R\$5,50- Selo Digital nº 0074006 KZU12202201 03058  
 Consulte Autenticidade em: www.tpejus.br/selodigital



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Página 2 de 2

by RHNotas.net



*[Handwritten signature]*



### Histórico Colaborador

**Nome** DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMAO BEZERRA  
**Dados Pessoais**  
**Pai** PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO  
**Mae** PATRICIA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO  
**Cônjuge**  
**Nascimento** 22/06/1989  
**Naturalidade** Recife - PE **Sexo** Feminino  
**Instrução** Superior Completo  
**Estado Civil** Casado(a) **Nacionalidade** Brasileira  
**Aposentado** Não



**Documentos**  
**Carteira** 09041 **Série** 116 **Emissão** 19/07/2012  
**RG** 7749567 **Orgão** SD6-PE **Emissão** 11/02/2005  
**CPF** 074.342.054-31 **PIS** 140.39284.45-9 **Data Cadastro**  
**Título Eleitor** 076719750884 **Zona** 149 **Reservista**  
**Id Profissional**  
**Endereço** Rua Aquidaba, 42APTO 402 Boa Viagem - Recife-PE CEP:51030-280  
**Telefones** (81) 99165-3682

**Registro**

**Empregador:** ANCAR - CONSTRUTORA ANCAR LTDA [00.758.756/0001-02]  
**Número:** 005956 **Início:** 01/08/2012 **Término:** Ativo

**Alterações de Salários**

Descrição	Referencia	Vigencia	Valor	Motivo
Salário	01/08/2012	01/08/2012	6000,00	Admissão
Salário	01/08/2018	01/07/2019	6216,60	Convenção Coletiva
Salário	01/11/2019	01/11/2019	6413,04	Convenção Coletiva
Salário	01/08/2020	01/12/2020	6585,55	Dissídio
Salário	21/06/2021	21/06/2021	7871,60	Reajuste de Faixa
Salário	01/08/2021	21/09/2021	8646,95	Dissídio
Salário	01/08/2022	18/10/2022	10461,40	Dissídio
Salário	21/09/2022	21/09/2022	9500,00	Espontâneo

**Alterações de Cargo**

Início	Descrição	Motivo
01/08/2012	Engenheiro Civil	Admissão

**Alterações de Sindicato**

Início	Sindicato
01/08/2012	Sintepav-pe_sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Construção de Estradas,pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral No Estado de Pernambuco

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE EMPRESAS RECEIPE**  
 Rua Siqueira Campos, 108 - Bairro Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3011-2100  
 Insc. Estadual: 15.111.813-70 - Cnpj: 06.941.903/0001-87  
 ATENCÃO: Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original apresentado. Valido somente com selo digital. Dou fe

- [x] Bruno da Carrara Barros Maciel - Substituto
- [x] Karina da Rocha Carvalho Substituta
- [x] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
- [x] Cicera Patrícia de Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 10/01/2023. Embr: R\$3,87 - PERC(10%): R\$0,43 - TSNR(20%): R\$0,86 - IERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,09 - ISS (5%): R\$ 0,21 - TOTAL: R\$5,50 - Selo Digital nº C074005 MCD12202201 03063  
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.us.br/selodigital



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>  
 assinado por: idUser:239

## Histórico Colaborador

Nome **DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMAO BEZERRA**

**Férias**

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Abono
01/08/2012 a 31/07/2013	20/12/2013 a 03/01/2014	15	0
01/08/2012 a 31/07/2013	21/12/2012 a 04/01/2013	15	0
01/08/2013 a 31/07/2014	22/12/2014 a 05/01/2015	15	0
01/08/2013 a 31/07/2014	21/05/2018 a 04/06/2018	15	0
01/08/2014 a 31/07/2015	11/11/2016 a 30/11/2016	20	10
01/08/2015 a 31/07/2016	11/11/2017 a 30/11/2017	20	10
01/08/2016 a 31/07/2017	04/11/2019 a 23/11/2019	20	10
01/08/2017 a 31/07/2018	01/12/2020 a 15/12/2020	15	0
01/08/2017 a 31/07/2018	19/12/2019 a 02/01/2020	15	0
01/08/2018 a 31/07/2019	01/06/2021 a 15/06/2021	15	0
01/08/2018 a 31/07/2019	21/12/2020 a 04/01/2021	15	0
01/08/2019 a 31/07/2020	04/04/2022 a 18/04/2022	15	0
01/08/2019 a 31/07/2020	16/06/2021 a 30/06/2021	15	0
01/08/2020 a 31/07/2021	19/04/2022 a 03/05/2022	15	0

**Setor**

Início	Setor
01/08/2012	001C - ORÇAMENTO

**Horario**

Início	Horario
01/08/2012	Isento de Ponto

**Conta Corrente**

Início	Banco Agencia	Conta
01/01/2018	033 4048 - Banco Santander Caxanga	01045005-5



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>  
 assinado por: idUser:239

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE NOTAS**  
 Rua Siqueira Campos, 101 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3222-1111  
 Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Barros

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com  
 selo digital. Dou fé.

- Bruno da Comara Barros Maciel - Substituto
- Karina da Rocha Carvalho Substituta
- Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente
- Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada

Recife: 10/01/2023. Empl: R\$3,87 - FERC (10%): R\$0,43 -  
 TSNR (20%): R\$0,86 - FERM (1%): R\$ 0,04 -  
 FUNSEG (2%): R\$ 0,08 - IGS (5%): R\$ 0,21 - TOTAL:  
 R\$5,50 - Selo Digital nº: 007-005 MOV13202201.03378  
 Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



*[Handwritten signature]*

P.M. SALVADOR  
Nº 487

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam ao trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgastes.

Tudo o acidente tem uma causa que é possível ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "mandritos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam olegosia; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela distração.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os botões, pulseiras, gravetas e margas ocultas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habilite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ser necessitado de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 09041 Série 00116

Debora da Fonte Buangue de Guarnas  
ASSINATURA DO PORTADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://civildesolucoes.mf.br/transparencia/Municipal/do/11062/23-20220807105913.pdf  
assinado por: idUser 239

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Debora da Fonte Buangue de Guarnas  
Loc. Nasc. Ribeira PE Data 22.10.1989  
Filiação Amélia Bastian Buangue de Guarnas e  
Paulina de Fonte Buangue de Guarnas  
Doc. Nº R.G. 3749574-55-PE, exp. em 11/02/2007

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº  
Exp. em / / Estado  
Obs:

Data Emissão 12/07/2011 SRTSE PE  
Adineide C. Santos  
Secretaria de Trabalho, Qualificação e Emprego/DFP  
Mst. 227.527-5  
AS  
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação a nome, est. civil e data de nasc.)

Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Nascimento .....  
Doc. ....

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
Rua Siqueira Campos, 109 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (51) 3422-4000

ATENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente em selo digital. Dou fe.

Bruno de Camargo Barros Maciel - Substituto  
Karina da Rocha Carvalho Substituta  
Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente  
Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada  
Recife: 10/01/2023. Emissão: R\$3,87 - FERC (10%): R\$0,43 -  
TSNR (20%): R\$0,86 - FERM (1%): R\$ 0,04 - TOTAL  
R\$5,50 - Selo Digital nº 007-005-ITL12:02201-03070  
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **007587560001-02**  
 CNPJ/MF **Construtora Ancar Ltda.**  
 Rod. BR 232 - Km 104 - Quadra B  
 Rua **Lote 4 - Distrito Industrial**  
 Município **CEP. 55660-000 Est.**  
 Esp. do estabelecimento **Barricos - PE**  
 Cargo **ENGENHEIRA CIVIL**  
 CBO nº .....  
 Data admissão **01 de AGOSTO de 2012**  
 Registro nº **00.5956** Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada **R\$ 2890,47 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**  
**Karla Rocha de Fátima de Arruda**  
**MeL 004330**  
 1ª ..... 2ª **Deptº Pessoal**  
 Data saída ..... de ..... de .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....  
 1ª ..... 2ª .....  
 Com. Dispensa CD nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....  
 CNPJ/MF .....  
 Rua ..... Nº .....  
 Município ..... Est. ....  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo .....  
 CBO nº .....  
 Data admissão ..... de ..... de .....  
 Registro nº ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....  
 1ª ..... 2ª .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....  
 1ª ..... 2ª .....  
 Com. Dispensa CD nº .....

P.J. SALVEM PE  
 Nº 188

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em **01/08/20** Para R\$ **6.585,55**  
 Na função de **A mesma**  
 CBO ..... por motivo de **Dívidas**  
**Coletivo**  
 Assinatura do empregador: **Construtora Ancar Ltda.**  
 Aumentado em **21/06/21** Para R\$ **4.871,60**  
 Na função de **A mesma**  
 CBO ..... por motivo de **Reajuste de Faixa**  
**Construtora Ancar Ltda.**  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em **01/08/21** Para R\$ **8.646,95**  
 Na função de **A mesma**  
 CBO ..... por motivo de **Dívidas**  
**Coletivo**  
**Construtora Ancar Ltda.**  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em **21/09/22** Para R\$ **9.500,00**  
 Na função de **A MESMA**  
 CBO ..... por motivo de **REAJUSTE EX PONTAÇO**  
**CONSTRUTORA ANCAR LTDA**  
**Rinaldo Honorio da Silva**  
**Chef. Recursos Humanos**

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em **01/08/22** Para R\$ **10.461,40**  
 Na função de **A mesma**  
 CBO ..... por motivo de **Dívidas**  
**Coletivo**  
 Assinatura do empregador: **Construtora Ancar Ltda.**  
**Ana Carolina Barros**  
**Assistente de Pessoal**  
**CPF: 085.007.844-51**  
 Aumentado em ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....  
 Assinatura do empregador



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.municípioano.com.br>  
 assinado por: idUser: 239

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Siqueira Campos, 100 - Bairro Antônia - Recife - PE - Fone: (81) 3015-6900  
 Tabelião Inteiro - Carlos Alberto Ribeiro Neto  
 AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com o selo digital Dou fe.  
 Bruno de Camara Barros Maciel - Substituto  
 Kanna de Rocha Carvalho Substituto  
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente  
 Cicera Patricia de Silva - Escrevente Autorizada  
 Recife: 10/01/2023. Empl. R\$3,87 - FERC: 10%; R\$0,43 - TSNR(20%): R\$0,86 - FER(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - ISS (5%): R\$ 3,21 - TOTAL R\$5,50- Selo Digital nº 0074005 JAZ12202201 03081  
 Consulte Autoridade em: www.tipe.jus.br/selodigital



P.J. SALVA PE  
Nº 489

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-PE**  
Registro Crea  
R0560279

Nome  
DÉBORA DA FONTE BUNIQUE DE GUSMÃO SENEZA

Data do Registro no Crea-PE  
05/06/2012

Título Profissional  
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional  
383212885  
Data de Emissão  
14/06/2012

Presidente do Crea



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**Crea de Registro**  
**CREA-PE**

Nome  
DÉBORA DA FONTE BUNIQUE DE GUSMÃO SENEZA

Pfissão  
PATRICIA DA FONTE BUNIQUE DE GUSMÃO  
PAULO BALTAR BUNIQUE DE GUSMÃO

Nascimento CPF Data de Identidade  
22/06/1989 078.342.054-31 7.749.567.505-PE

Naturalidade  
RECIFE PE

Tipo Serg. Título de Eletor  
076715750884

Assinatura do Profissional

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Imperatriz Leopoldina, 100 - Bairro Antônio - Recife - PE - Fone: (011) 2023-4290

Tabulete Interativo - Cartão Alberto Ribeiro Nunes

Recife-PE - CREA-PE - Confirme com o original em papel assinado - Válido apenas pelo digital. Doc. Nº

- || Bônus da Câmara de Arcos Márcio - São Paulo/SP
- || Anteriores Chrysielis Soares de Lima - Estre - Anle - Autorização
- || Cícera Patrícia de Silva - Estre - Anle - Autorização
- || Luany Jane Gomes de Lima - Joinville - Estre - Anle - Autorizado

Recife - 14/06/2012 - Emol. R\$ 3,27 - PERC.(10%) R\$ 0,40  
T.SSR(20%) R\$ 0,73 - FERM(1%) R\$ 0,04  
FUNDEB(2%) R\$ 0,07 - ISS(5%) R\$ 0,18 - TOTAL  
R\$ 4,59 - Selo Digital nº 2074005.TIPO202103.04598

Consulte a Autenticidade em: [www.igre.gov.br/validador](http://www.igre.gov.br/validador)



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.gov.br>  
assinado por: idUser:239

*[Handwritten signatures and stamps]*

**ANCAR**  
72  
01

P.A. SA Nº PE  
Nº 490



**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it.solucoes.net/transparentiaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado-port-ldUser 239

**Declaração**





**Construtora Ancar Ltda.**

**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, item 9.3, subitem 9.3.7, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE, declaramos expressamente que a engenheira civil, Débora da Fonte Buarque de Gusmão Bezerra, CREA Nº 50279 D PE, vistoriou e examinou o local de obras/serviços e cercanias, e que obtivemos para nossa própria utilização, por nossa exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta e eventual celebração do contrato.

Recife, 10 de fevereiro de 2023

*Debora B. de Gusmao*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279 D PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 7.749.567 508/PE CPF Nº 014.342.054-31



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://clicadigitaisolucoes.mt.br/transparencia/Municipal/download/23-20230507105913.pdf>  
assinado por: idUser 239



P.M. SALVADOR  
Nº 492



**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://clicodit.solucoes.mt.br/TransparenciaMunicipal/download/23-2023/0807/05913.pdf>  
assinado por: idUser: 239

### Relação da Equipe Técnica



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email: [ancar@construtoraancar.com.br](mailto:ancar@construtoraancar.com.br) - Fone/Fax (81) 3445-2771

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

- **DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA**  
ENGENHEIRA CIVIL – CREA Nº 50279 D PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EMPRESA  
RESPONSÁVEL PELA OBRA

Recife, 10 de fevereiro de 2023

*Débora B. de Gusmão*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279 D PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 7.749.567 SDS/PE CPF Nº 074.342.954-31



P.M. SALM: C  
Nº 1194



**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.if-solucoes.int/portal/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por iduser 239

### Declarações





**Construtora Ancar Ltda.**

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, item 9.3, subitem 9.3.9, declaramos expressamente a disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário à execução dos serviços objeto do referido edital.

Recife, 10 de fevereiro de 2023

*Deborah B. de Figueiredo*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GOSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279-0 PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 7.749.567 SDS/PE CPF Nº 074.342.054-31





## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, item 9.3, subitem 9.3.9.1, declaramos formalmente a disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos, adequados e disponíveis, necessários à execução do objeto da referida licitação, conforme relação abaixo:

- 01 UND – Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6m³ com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg. Potência 185 cv. - **Volkswagem - 13.180 - 2011**
- 01 UND – Trator de pneus com potência de 85 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada. - **Massey Fergusson - MF660 - 2003**
- 01 UND – Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação de 1,90m a 5,30m, potência de 105 HP e capacidade de 450 t/h - **TEREX - VDA421 - 2010**
- 01 UND – Rolo compactador de pneus estático, pressão variável, potência de 110 HP, peso sem/com lastro de 10,8/27,0 t e largura de rolagem de 2,30m - **MULLER - AP030 - 2010**
- 01 UND – Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro de 10,20/11,65 t e largura de trabalho de 1,73m - **MULLER - RT82H - 2010**
- 05 UND – Caminhão basculante 10m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg carga útil máxima 15.935 kg. Distância entre eixos 4,80m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica - **VOLKSWAGEM - 24.280 – 2014**
- 01 UND – Caminhão Toco, PBT 16.000 Kg, carga útil máx. 10.685 Kg, dist entre eixos 4,8m, potencia 189 CV, inclusive carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca, dimen. Aprox.. 2,5 x 7,00 x 0,50m. - **VOLKSWAGEM - 24.280 – 2014 / MGS**
- 01 UND – Máquina demarcador de faixa de trafego à frio, autopropelida, potencia 38HP. **HILÁRIO – ITH 2/400 - 2006**

Recife, 10 de fevereiro de 2023

*Debora da Fonte Buarque de Gusmão Bezerra*  
**CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**  
 DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279 D PE  
 RESPONSÁVEL TÉCNICA  
 RG Nº 7.749.567 SSGIPE CPF Nº 074.342.054-31



**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, item 9.3, subitem 9.3.9.2, declaramos formalmente, sob pena da Lei, a disponibilidade e vinculação ao futuro contrato dos veículos, máquinas e equipamentos, de nossa propriedade, necessário à execução dos serviços objeto do referido edital.

Recife, 10 de fevereiro de 2023

*Débora B. de Araújo*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279-D/PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 7.749.567 SCS/PE CPF Nº 074.342.054-31

*[Handwritten signatures]*



POL. SALV. PE  
Nº 2198

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cicdd.it/solucoes/inf.br/transparencia/Municipal/download/23-0231807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email: [ancar@construtoraancar.com.br](mailto:ancar@construtoraancar.com.br) - Fone/Fax (81) 3445-2771

POL. SAL. Nº PE  
Nº 499

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://civildesolucoes.inf.br/transparencia/Municipal/doi/boa/23-20230807105013.pdf  
assinado por: idUser 239

### Certidão Negativa de Falência







**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (dez) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CPF/CNPJ: 00.758.756/0001-02.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 25 de janeiro de 2023, por Adriana Barbosa Lopes

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1816415  
SERVIDOR - Informação  
em 25/01/2023 às 15:50N/S Cert.: 143284524456795850791933916190067346959  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Assinatura: 97.E8.S8.QA.H6



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.município.de/24-20230807-105913.pdf>  
assinado por: idUser:239



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Fórum Des. Rodolfo Auréliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2023 10h29min      Data de Validade: 09/03/2023  
Nº da Certidão: 01373316/2023      Nº da Autenticidade: AB.7C.6W.VC.AR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: <b>CONSTRUTORA ANCAR LTDA</b>	Inscrição Estadual:
CNPJ: <b>00.758.756/0001-02</b>	Compl:
Endereço Residencial: <b>RUA NOBRE DE LACERDA, 209</b>	Cidade: <b>Recife/PE</b>
Bairro: <b>MADALENA</b>	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:  
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou FÁO.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2023 10h30min

Data de Validade: 09/03/2023

Nº da Certidão: 01373318/2023

Nº da Autenticidade: N0.CE.U4.XB.8T

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CONSTRUTORA ANCAR LTDA

CNPJ: 00.758.756/0001-02

Endereço Residencial: RUA NOBRE DE LACERDA, 209

Bairro: MADALENA

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/validar/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou FÁZ.



P.J. SALVA PE  
Nº 503



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE.**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Des. Guerra Barreto, nº 200  
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE  
Fone/Fax: 81-31810058/31810048

**CERTIDÃO DECLARATÓRIA**

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídos obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrange apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (2023), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

**MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA  
SECRETARIA DE APOIO A DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA 469483  
SERVIDOR - Informação  
em 25/01/2023 às 17:34N/S Cert.: 21796553270693443357226995943349822204  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação: W0.Z8.R6.N2.YE



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.municpal/download/25-20230807-105913.pdf>  
assinado por: idUser:239



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://pduf.cas.br/portal/transparencia/municipal/download/2-20230817103913.pdf>  
 assinado por: idUser 239

*[Handwritten signature]*

**Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
do Último Exercício Social**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



P.M. SALVO  
Nº 505

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 9.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 25200917366	CNPJ 00.758.756/0001-02
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ANCAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.AF.9A.54.36.05.70.B2.F9.5E.CB.88.64.D5.EE.12.89.A3.51.D2	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07414775488	NATHALYA VIRGINIA BARBOSA DE SOUZA SIQUEIRA-07414775488	829510495588638596 0	02/02/2022 a 02/02/2023	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	00758756000102	CONSTRUTORA ANCAR LTDA-00758756000102	829510495570233928 0	03/02/2022 a 03/02/2023	Sim
Administrador	76575489400	SUZANA MARIA GUSMAO UCHOA-76575489400	829510387412523346 7	30/06/2021 a 30/06/2024	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

00.AF.9A.54.36.05.70.B2.F9.5E.CB.88.  
64.D5.EE.12.89.A3.51.D2-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2022 às 14:24:52
F4.00.F0.33.19.86.77.55 1B.C7.B8.14.D7.FA.1C.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.633/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



P.M. SALVADOR  
Nº 506

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.758.756/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 34  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA ANCAR LTDA
NIRE	26200917368
CNPJ	00.758.756/0001-02
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	136256

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA ANCAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	136256
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.AF.9A.54.36.05.70.B2.F9.5E.CB.88.64.D5.EE.12.89.A3.51.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.tscfcofcs.ju.br/transparenciaMunicipal/dwnload/23-20230607105913.pdf  
assinado por: idUser:239

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.758.756/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 34  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 21.564.582,65</b>	<b>R\$ 19.319.231,56</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 15.902.469,12</b>	<b>R\$ 13.734.869,40</b>
DISPONIVEL		R\$ 3.548.591,51	R\$ 3.838.258,11
CAIXA GERAL		R\$ 51.158,97	R\$ 26.064,58
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1.156.489,24	R\$ 2.806.462,18
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 2.340.943,30	R\$ 1.207.741,35
CONTAS A RECEBER		R\$ 10.876.591,09	R\$ 8.967.487,67
CLIENTES		R\$ 9.459.029,41	R\$ 7.449.925,99
CLIENTES - SCP		R\$ 1.417.561,68	R\$ 1.417.561,68
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 480.457,47	R\$ 136.733,61
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 480.457,47	R\$ 136.733,61
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 810.072,96	R\$ 710.062,12
IMPOSTO RETIDO NA FONTE		R\$ 680.830,78	R\$ 574.489,14
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R\$ 700,49	R\$ 700,49
INSS A RECUPERAR		R\$ 23.675,61	R\$ 65.308,74
INSS A RECUPERAR - SCP		R\$ 31.633,13	R\$ 0,00
C.S.L.L. A RECUPERAR		R\$ 73.232,95	R\$ 73.232,95
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.330,80
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 51.677,15	R\$ 62.228,29
SEGUROS DIVERSOS		R\$ 51.677,15	R\$ 62.228,29
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 135.078,94	R\$ 119.089,60
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 84.794,64	R\$ 68.213,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 50.284,30	R\$ 50.886,60
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 5.662.113,53</b>	<b>R\$ 5.584.362,16</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.531.456,13	R\$ 1.440.897,49
CREDITO C/PESSOAS JURIDICAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 277.184,29	R\$ 276.184,29
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 131.818,84	R\$ 131.818,84
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS A RECUPERAR		R\$ 296.705,43	R\$ 296.705,43
JUROS A INCORRER		R\$ 525.747,57	R\$ 436.188,93
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 4.127.355,73</b>	<b>R\$ 4.141.009,16</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.AF.9A.54.36.05.70.B2.F9.5E.C8.88.64.D5.EE.12.89.A3.51.D2-8, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://dnodf.tsolucoes.int.br/transparentenciaMunicipal/documento/21-20230907101913.pdf>  
 assinado por: idUser:239



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.758.756/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 34  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 30.008.482,73	R\$ 30.830.088,42
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (25.881.127,00)	R\$ (26.689.079,26)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 3.301,67	R\$ 2.455,51
BENS INTANGIVEL		R\$ 17.369,68	R\$ 17.369,68
(-) AMORTIZACAO DE INTANGIVEL		R\$ (14.068,01)	R\$ (14.914,17)
PASSIVO		R\$ 21.564.582,65	R\$ 19.319.231,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.250.611,99	R\$ 7.015.781,55
FORNECEDORES		R\$ 4.008.999,00	R\$ 4.652.858,90
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.008.999,00	R\$ 4.652.858,90
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 970.000,00	R\$ 370.000,00
EMPREST E FINANC P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO		R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
IMPOSTO TAXAS E CONTRIB A RECOLHER		R\$ 886.065,10	R\$ 725.073,67
IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 184.307,73	R\$ 254.382,94
IMPOSTO RETIDO NA FONTE		R\$ 50.663,54	R\$ 64.687,19
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 483.347,06	R\$ 332.667,27
INSS RETENCAO FONTE A RECOLHER		R\$ 3.004,23	R\$ 213,36
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 6.154,30	R\$ 7.559,94
CONTRIB.RETIDA 4,85% (PIS/COFINS/CSLL)		R\$ 31,98	R\$ 0,00
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 178.556,17	R\$ 25.352,97
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 391.824,32	R\$ 341.368,41
SALARIOS DOS FUNCIONARIOS		R\$ 391.824,32	R\$ 341.368,41
INDENIZACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 29.475,02
HORISTA		R\$ 0,00	R\$ 29.475,02
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 246.021,75	R\$ 144.727,95
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 246.021,75	R\$ 144.727,95
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 382.179,54	R\$ 217.991,23
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 382.179,54	R\$ 217.991,23
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 355.522,28	R\$ 534.286,37
PRD-LABORE A PAGAR		R\$ 4.717,50	R\$ 7.644,24
ALTONOMOS		R\$ 4.180,00	R\$ 3.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.AF.9A.54.36.05.70.B2.F9.5E.CB.88.64.D5.EE.12.B9.A3.51.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.758.756/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 34  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 113.516,91
CREDORES DIVERSOS		R\$ 356.624,78	R\$ 410.925,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.159.232,95	R\$ 2.670.507,94
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 2.343.957,49	R\$ 2.198.822,15
EMPREST E FINANC P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 611.154,61	R\$ 416.109,82
EMPREST E FINANC PARA IMOBILIZADO		R\$ 1.732.802,88	R\$ 1.782.712,33
CREDITO PESSOAS LIGADAS FISICAS E JURIDIC		R\$ 22.500,00	R\$ 53.745,00
COTISTAS E DIRETORES		R\$ 22.500,00	R\$ 53.745,00
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 792.775,46	R\$ 817.940,79
PARCELAMENTO NAO PREVIDENCIARIO		R\$ 792.775,46	R\$ 817.940,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 11.154.737,71	R\$ 9.432.942,07
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.514.808,51	R\$ 6.514.808,51
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.514.808,51	R\$ 6.514.808,51
RESERVAS		R\$ 18.655.215,11	R\$ 20.004.384,92
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 18.655.215,11	R\$ 20.004.384,92
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (14.015.285,91)	R\$ (17.088.251,36)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (14.015.285,91)	R\$ (17.088.251,36)



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.municipal.com.br/portal/transparenciaMunicipal/consultar/20230807103913.pdf>  
 assinado por: idUser:239

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.AF.9A.54.36.05.70.B2.F9.5E.CB.88.64.D5.EE.12.89.A3.51.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



*[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.758.756/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 34  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADO		R\$ 2.748.457,36	R\$ (1.430.249,75)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.577.461,02	R\$ (1.128.638,38)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 46.478.899,56	R\$ 34.448.856,40
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 50.442.135,75	R\$ 37.949.940,55
RECEITA DE OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 50.442.135,75	R\$ 37.886.640,55
RECEITA DA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 83.300,00
(-) SERVIÇOS CANCELADOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (669.643,83)	R\$ (904.614,18)
(-) SERVIÇOS CANCELADOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (669.643,83)	R\$ (904.614,18)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.293.592,36)	R\$ (2.595.469,97)
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS		R\$ (3.293.592,36)	R\$ (2.595.469,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (43.029.178,89)	R\$ (32.333.859,25)
(-) CUSTOS DE OBRAS P/EMPREGADAS		R\$ (43.029.178,89)	R\$ (32.333.859,25)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (28.261.636,24)	R\$ (19.710.168,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.477.475,78)	R\$ (7.511.672,45)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (5.889.826,02)	R\$ (3.340.829,30)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (878.580,79)	R\$ (1.082.835,62)
(-) BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES		R\$ (721.860,06)	R\$ (688.353,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.490.723,31)	R\$ (2.873.628,28)
(-) DESPESAS COM DIRIGENTES		R\$ (72.000,00)	R\$ (72.000,00)
(-) PROLABORE		R\$ (72.000,00)	R\$ (72.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (814.643,38)	R\$ (889.164,64)
(-) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		R\$ (814.643,38)	R\$ (889.164,64)
(-) DESP C/PESSOAS FISICAS SEM VINC EMPREG		R\$ (40.731,00)	R\$ (31.350,00)
(-) DESP C/PESSOAS FISICAS SEM VINC.EMPREG.		R\$ (40.731,00)	R\$ (31.350,00)
(-) DESPESAS C/PESSOAS JURIDICAS		R\$ (181.637,82)	R\$ (112.951,26)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (181.637,82)	R\$ (112.951,26)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (362.774,99)	R\$ (404.929,47)
(-) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		R\$ (362.774,99)	R\$ (404.929,47)
(-) BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES		R\$ (30.996,46)	R\$ (35.847,85)
(-) BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES		R\$ (30.996,46)	R\$ (35.847,85)
(-) DESP C/IMPOST/TAXAS CONTRIB PARCIAIS		R\$ (280.949,73)	R\$ (254.162,82)
(-) IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (280.949,73)	R\$ (254.162,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.AF.9A.54.36.05.70.B2.F9.5E.CB.86.64.D5.EE.12.89.A3.51.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2




PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cpnd.sou.gov.br/transparentencia/multiplo/doi/04/d23-20210807/05913.pdf>  
 assinado por: idUser:239

P.A. SALVAT  
Nº 511

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **00.758.756/0001-02**  
 Número de Ordem do Livro: **34**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS E DE CONSERVAÇÃO		R\$ (37.736,31)	R\$ (42.494,82)
(-) VEÍCULOS		R\$ (37.736,31)	R\$ (30.221,55)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.273,07)
(-) DESPESAS COM MULTAS		R\$ (54.529,83)	R\$ (294.853,38)
(-) DEDUTÍVEIS		R\$ (26.079,86)	R\$ (137.735,59)
(-) NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (28.449,97)	R\$ (157.117,79)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÃO		R\$ (43.088,77)	R\$ (42.895,17)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACIONES		R\$ (41.030,81)	R\$ (42.049,01)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.057,96)	R\$ (846,16)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (571.634,92)	R\$ (692.979,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (571.634,92)	R\$ (692.272,75)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (706,32)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ 2.724.999,14	R\$ (371.007,25)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 2.724.999,14	R\$ (371.007,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 27.071,87	R\$ 40.131,47
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.012.468,28	R\$ 31.653,43
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (358.017,24)	R\$ (442.792,15)
RESULTADO POSITIVO DA SCP		R\$ (106.535,48)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO NEGATIVO EM SCP		R\$ (106.535,48)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO NEGATIVO EM SCP		R\$ (106.535,48)	R\$ (0,00)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 84.926,86	R\$ 237.238,72
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL		R\$ 84.926,86	R\$ 237.238,72
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 92.800,00	R\$ 388.907,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R\$ 92.800,00	R\$ 388.907,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (7.873,14)	R\$ (151.668,28)
(-) CUSTOS DE VENDAS E BAIXA IMOBILIZADOS		R\$ (7.873,14)	R\$ (151.668,28)
(-) RESULTADO COM TRIBUTO SOBRE LUCRO		R\$ (913.930,52)	R\$ (538.850,09)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ (913.930,52)	R\$ (538.850,09)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (246.021,75)	R\$ (145.813,26)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (246.021,75)	R\$ (145.813,26)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (667.908,77)	R\$ (393.036,83)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (667.908,77)	R\$ (393.036,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.AF.9A.54.36.05.70.B2.F9.5E.CB.88.64.D6.EE.12.89.A3.51.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.municipal.com.br/transparentiamunicipal/convocacao/23-20-30817106913.pdf>  
 assinado por: iduser: 239

### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.758.756/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 34

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.147.754-88
Nº de Série do Certificado	8295104955686385960
Nome do Signatário	NATHALYA VIRGINIA BARBOSA DE SOUZA SIQUEIRA:07414775488
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	02/02/2022 a 02/02/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	766.754.894-00
Nº de Série do Certificado	8295104955702339280
Nome do Signatário	CONSTRUTORA ANCAR LTDA:00758756000102
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	03/02/2022 a 03/02/2023

*(Handwritten signatures in blue ink)*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
 http://cpd.casosol.com.br/transparente/...  
 assinado por: idUser:239

*(Handwritten signature in blue ink)*

### DADOS DAS ASSINATURAS

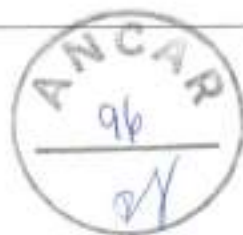
Entidade: CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.758.756/0001-02  
Número da Ordem do Livro: 34

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	765.754.894-00
Nº de Série do Certificado	6295103874125233467
Nome do Signatário	SUZANA MARIA GUSMAO UCHOA:76575489400
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	30/06/2021 a 30/06/2024



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
https://cpod.solucoes.inf.br/transparente/portal/usuario/20210807105913.pdf  
assinado por: idUser:239





http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6d9jx13MOC5g2-60J5-vuMacb0ve?01v7fHkz3XkACk14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUZANA MARIA GUSMÃO GUSMÃO D'HOIA|02419981944+787M0 NOLASCO ENAAGDIR DE GUSMÃO PIETRO  
0741875488-MATERIAL VIGILIA SAPROSA DE SOCOR SUCORINA

Número da Ordem 34

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 (dez) páginas tipograficamente numeradas, compondo o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas da empresa Construtora Ancar Ltda, situada à Rua Nobre de Lacerda nº 209, Madalena, cidade do Recife, Estado PE, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 2620.091.738-8 em 26/07/1995, inscrita no CNPJ sob número 00.758.756/0001-02.

Recife, 31 de março de 2022.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 34, entregue em 31/03/2022.
- e autenticado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação nº 00.AF.9A.54.36.05.70.82.F9.5E.CB.88.94.D5.EE.12.89.A3.51.D2-8
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA  
Administradora  
CPF nº 268.794.894-00  
RG nº 1.167.558 SSP/PE

Pedro Nolasco Butique de Guarnilo Filho  
Administrador  
CPF nº 024.400.374-44  
RG nº 4655942 SDS/PE

Nathaly Virginia B. de S. Siqueira  
Contadora  
CRC/PE nº 028515/0-3  
CPF nº 074.147.754-89  
RG nº 7455667 QV/PE



05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20229258646 de 05/05/2022 Protocolo 229258646 de 03/05/2022 NIRE 26200917366  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 44345187078142



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-solicoes.ju.br/transparentamunicipal/download/20230907100913.pdf  
assinado por: idUser 239

P.J. SALGADO Nº 515

**CONSTRUTORA ANCAR LTDA**  
 CNPJ/MF nº 00.758.750/0001-02  
 NIRE sub nº 25200917368 em 20.07.22  
**BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO VINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

De acordo com o que determina na Constituição Social e Legislação Vigente apresentamos à V. Sra. as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros ou Prejuízo Acumulados e as Notas Explicativas.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021 - A DIRETORIA

ATIVO		31/12/2021
<b>CONTAS</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponível		13.724.889,40
Contas a Receber		3.870.266,11
Adiantamento de Terceiros		8.847.407,87
Impostos a Recuperar		436.733,81
Despesas do Exercício Anterior		210.082,13
Adiantamentos Contábeis		62.238,20
		119.090,60
		<b>5.564.162,16</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Contas a Receber		1.440.887,40
Créditos com Pessoas Jurídicas		300.000,00
Reservas Jurídicas		276.184,29
Depósitos e Outros		131.578,34
Outros Impostos a Recuperar		209.702,53
Outros a Receber		420.188,59
		<b>4.141.099,16</b>
<b>INVESTIMENTO</b>		
Participação em Outras Participações		30.832.089,42
Adiantamento para Imobilização		(26.849.079,28)
		<b>4.141.099,16</b>
<b>Ativo Imobilizado</b>		
Imobilizado		30.832.089,42
Depreciação		(26.849.079,28)
		<b>4.141.099,16</b>
<b>Ativo Intangível</b>		
Ativo Intangível		2.495,31
Amortização de Intangível		17.246,68
		<b>14.914,117</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>19.318.231,88</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CONTAS</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Provedores		7.015.781,55
Provedores e Financiamentos		4.637.335,95
Obrigações Fiscais		375.020,99
Obrigações Sociais e Trabalhistas		754.835,48
Outros Obrigações		703.170,25
Outros Obrigações		473.025,32
Outros Obrigações		122.381,15
		<b>2.879.887,94</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Amortização e Encargamentos para Capital de Giro		478.159,82
Amortização e Encargamentos para Imobilizados		1.732.712,33
Créditos com Pessoas Jurídicas Fiscais e Jurídicas		53.748,90
Procedimentos Processuais		817.840,70
		<b>3.082.461,75</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social		6.214.850,31
Reservas de Lucros		20.064.266,92
Prejuízo Acumulados		(17.058.281,25)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>19.318.231,88</b>

Recife, 31 de março de 2022.

A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos respaldando por todas elas.  
 B - As informações foram extraídas da Contabilidade Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 24, entregue em 31/03/2022 e atualizado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Atestação nº 80.AT.5A.54.36.05.70.82.79.5E.CB.88.04.D5.8E.12.89.A3.51.02.8  
 C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Suzana Maria Guerra Uchôa  
 Administradora  
 CPF Nº 705.733.881-03  
 R.G. Nº 1.88358-33/PE

Reda Názeu Santos de Guerra Filho  
 Administrador  
 CPF Nº 025.493.574-51  
 RG Nº 4.656.942.505/PE

Isabella Virginia D. de S. Soares  
 Contadora  
 CRCPE Nº 0281190-5  
 CPF Nº 511.147.750-00  
 R.G. Nº 7555947-502/PE



05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
 Arquivamento 20229258648 de 05/05/2022 Protocolo 229258648 de 03/05/2022 NIRE 25200917368  
 Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticado.asp>  
 Chancela 44345187078142



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://doi.org/10.24035/portal-da-transparencia-municipal/download/20230917101913.pdf>  
 assinado por: idUser:239

http://portal-da-transparencia-municipal/download/20230917101913.pdf  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76515489400-SUZANA MARIA GUERRA NARA GUSMÃO TORRES OLIVEIRA  
 0741873458-NATALIA VIRGINIA SOARES DE SOUSA SIQUEIRA



P.M. SALVA-PE  
# 516

CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02  
NIRE sob nº 2620.091.736-8 em 26.07.93  
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



http://assinador.petrus.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44M1X13M0C92-6805-walclawez-117180711WAGXNT1R51W  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7657549400-SUZANA MARIA GUSMAO UCHRA|02449981444-PEDRO NORASCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO  
07414715488-MARIALVA VIRGINIA BARROSA DE SOUZA SIQUEIRA

	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.249.840,58
(-) Dedução da Receita Bruta	(3.503.084,13)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.448.956,45
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(32.333.898,23)
LUCRO BRUTO	2.115.058,22
(-) Despesas Operacionais	(2.673.628,08)
LUCRO DA ATIVIDADE	(758.569,86)
RESULTADOS FINANCEIROS	(571.887,28)
RESULTADO NEGATIVO DA SCP	-
RESULTADO OPERACIONAL	(1.330.457,14)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	237.238,72
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(993.218,42)
(-) Provisão da Contribuição Social	(148.813,28)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	(1.142.031,70)
(-) Provisão do Imposto de Renda	(993.036,83)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.435.068,53)

Recibo, 31 de março de 2022.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 34, entregue em 31/03/2022 e autenticado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação nº 00.AP.24.04.30.05.70.R279.2F.CF.88.64.03.9F.12.89.A3.61.02-9
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Suzana Maria Gusmao Uchra  
Administradora  
CPF Nº 705.754.884-00  
R.G. Nº 1187958-2507PE

Pedro Norasco Buarque de Gusmao Filho  
Administrador  
CPF Nº 104.080.976-44  
RG. Nº 4.850.942.506PE

Marialva Virginia B. de S. Siqueira  
Controladora  
CRC/PE Nº 026150-1  
CPF Nº 074.147.754-88  
R.G. Nº 1555947-5057PE



05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20229258646 de 05/05/2022 Protocolo 229258646 de 03/05/2022 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 44345187078142



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudsolutions.int.br/transparencia/indicador/indicador/20-20730807101913.pdf>  
assinado por: iduser 239

P.M. SALVAPE  
Nº 517

CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ/MF nº 00.768.756/0001-03  
NIRE sob nº 2620.091.738-8 em 26.07.88  
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELEMENTOS OPERACIONAIS	31/12/2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
Lucro líquido	(1.430.246,75)
Depreciação	800.786,42
Ajuste de exercícios anteriores	29.456,11
	(582.987,22)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	
Contas a receber	2.009.103,42
Tributos a recuperar	100.210,64
Adiantamentos Terceiros	343.723,60
Emprestos do Banco do Nordeste	110.551,14
Adiantamentos Colocados	18.879,34
Créditos com Pessoas Jurídicas	-
Depósitos Judiciais	1.000,00
Imposto a Retenção	-
Contas sobre Emprestimo e Financiamento	80.559,64
Fornecedores	896.180,34
Emprestimo Caixa	276.993,75
Emprestimo sobre o trabalho	151.255,58
Outras Obrigações	149.709,60
Previdência	274.834,57
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de operacionais</b>	<b>2.187.467,63</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Investimentos	-
Embutido	(827.405,89)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de Investimento</b>	<b>(827.405,89)</b>
<b>Atividades de empréstimos e financiamentos</b>	
Empréstimos e Financiamentos	(745.136,34)
Contas a pagar	139.000,00
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de empréstimos e financiamentos</b>	<b>(1.074.136,34)</b>
	<b>290.889,60</b>
<b>Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3.548.991,51
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3.639.239,11
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>3.639.239,11</b>

Recife, 31 de março de 2023.

A - Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
B - As informações foram elaboradas de acordo com a Instrução Conjunta Digital do Livro Diário Geral nº 34, entregue em 31/03/2022 e atualizada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autorização nº 02/AP/SA/24.36/05.71/02/P9/SE/08/04/05/DE/12/09/A3/01/DO-8  
C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Suzanna Maria Queiroz Costa  
Administradora  
CPF Nº 765.754.894-00  
RG Nº 1.167886-3/SP/PE

Pedro Nolasco Siqueira de Guimarães Filho  
Administrador  
CPF Nº 025.486.874-44  
RG Nº 4.605.542 3034PE

Natalya Virginia B. de S. Siqueira  
Contadora  
CRC/PE Nº 028318/O-3  
CPF Nº 074.147.734-00  
RG Nº 788947-00/PE



05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20229258646 de 05/05/2022 Protocolo 229258646 de 03/05/2022 NIRE 26200917388  
Nome da empresa-CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://radexim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 44345187078142

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://pducdados.jucepe.br/transparenciaMunicipal/download/202308071105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

http://www.ancar.com.br/autenticacaodocumentos/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75515899400-SUZANNA MARIA GUIMARAES GUIMARAES PEDRO NOLASCO SIQUEIRA DE GUIMARAES FILHO  
07414773400-NATALYA VIRGINIA TRINDADE SIQUEIRA

CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ nº 00.758.758/0001-02  
NIRE sob nº 2822.091.736-8 em 26.07.95  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELEMENTOS PATRIMONIAIS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31.12.2020</b>	<b>R\$ 214.288,51</b>	<b>19.892.278,11</b>	<b>114.075.208,20</b>	<b>114.289.586,82</b>
Acerto de Exercícios Anteriores		36.454,11		36.454,11
Distribuição de Lucro		(330.000,00)		(330.000,00)
Integração de Capital Social				-
Resultado do Exercício		1.640.719,70	(3.070.966,45)	(1.430.246,75)
<b>SALDO EM 31.12.2021</b>	<b>R\$ 214.288,51</b>	<b>20.064.364,92</b>	<b>110.994.241,75</b>	<b>111.272.895,18</b>

Recibo: 31 de março de 2022.

- A - Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, me responsabilizando por todas elas.
- B - As informações baseis extraídas da Declaração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 24, entregue em 31/03/2022 e autenticada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conferem. Autenticação nº 02/AP/SA/54-38/05/70/82/PB/08\_CTRSA/SA/04/05/88/12/81/AS/01/02/21
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Suzana Maria Guimarães Lichês  
Administradora  
CPF nº 765.754.894-00  
R.G.Nº 1167558-5/SOSPE

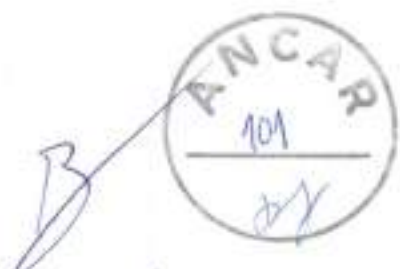
Pietro Máximo Buzque de Guedes Filho  
Administrador  
CPF nº 004.469.874-44  
R.G.Nº 402942-5/SOSPE

Nathaly Virginia R. de S. Sequeira  
Contábil  
CROCFE nº 028315/0-0  
CPF nº 074.147.754-88  
R.G. nº 755947-5/SOSPE

URL: http://assinador.jucepe.com.br/assinadorWeb/servlet/LocalizarEvento?apiKey=461037306C592-8005-vuab4chvud-b1v7tEe0tEZXW3CctK1EJLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575489400-SUZANA MARIA GUIMARAES GUEDES FILHO  
0714775488-RATHALYA VIRGINIA BARBOSA DE SOUZA SIQUEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.multiple.com.br/documentos/23-2022/0807/105913.pdf  
assinado por: idUser:239



05/05/2022



Certifico e Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20229258846 de 05/05/2022 Protocolo 229258846 de 03/05/2022 NIRE 26200817368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx  
Chancela 44345187076142



**CONSTRUTORA ANCAR LTDA**  
**CNPJ (MF) nº 66.758.756/0001-02**  
**NIRE sob o nº 2620.091.736-8 em 26/07/95**  
**BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2021**

ESCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	18.355.215,11
Ajustes Corretivos de Períodos Base Anteriores	36.457,11
Reversão de Reserva	-
Lucro Líquido do Ano	1.240.716,70
(-) Saldo de Prejuízo Acumulados	(14.075.285,01)
(-) Ajustes Devedores de Períodos Base Anteriores	-
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(3.070.945,40)
<b>TOTAL</b>	<b>2.968.005,80</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	(2.918.133,56)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(538.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	-
Outras Destinações	-
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-</b>

Recife, 31 de março de 2022.

- A - Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 34, entregue em 31/03/2022 e autenticada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação nº 00.AP.SA.54.26.06.70.B2.F9.56.C8.85.64.D5.88.10.43.A3.51.02-8
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A sociedade não possui Auditor Independente.

Suzana Maria Guandú Urdá  
Administradora  
CPF nº 705.754.094-00  
R.G. nº 1107556-620PPE

Paulo Nobilio Batista de Guandú Filho  
Administrador  
CPF nº 024.498.074-44  
R.G. nº 4059942-6157PE

Nathaly Virginia B. de S. Sousa  
Conselheira  
CPF nº 0263150-3  
CPF nº 074.147.754-88  
R.G. nº 7888947-805PPE

<http://analizador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4601873800967-6105-vuAq6wV2-H4-V786072XW0X0H14FDLW>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575485400-5773788 YABIA GUSMÃO DEBENA102449987444-PEPND NOIASCO HINAGUIE DE GUSMÃO FILHO  
 07424775488-80573788 YABIA GUSMÃO DEBENA DE SOTIA GEÓRGETA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cpud.fsupe.br/portal/transparencia/municipio/160/vn06d/21-2022/60807-05913.pdf>  
 assinado por: idUser 239

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANCAR**  
102  
*[Handwritten initials]*

05/05/2022



Certifico e Registro em 05/05/2022  
 Arquivamento 20229258646 de 05/05/2022 Protocolo 229258646 de 03/05/2022 NIRE 26200917368  
 Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 44345187078142

*[Handwritten signature]*



CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CNPJ (MF) nº 00.758.756/0001-02  
NIRE sob o nº 2628.091.736-8 em 26/07/95  
BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE INDICADORES FINANCEIROS PARA LICITAÇÃO

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$	1,65
SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$	2,10
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,98
LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	$\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante})}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,71
ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}{\text{Ativo Total}}$	0,48
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$\frac{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Patrimônio Líquido})}$	0,98
LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,98
ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,36

Ativo Circulante	13.734.869,40
Realizável a Longo prazo	1.440.897,49
Passivo Circulante	7.015.781,56
Exigível a Longo Prazo	2.188.822,19
Patrimônio Líquido	9.432.942,07
Ativo Total	19.319.231,56

Recife, 31 de março de 2022.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 34, entregue em 31/03/2022 e autenticado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação nº 00.AF.9A.54.36.05.70.82.F9.5E.CB.88.64.D5.EE.12.89.A3.51.D2-8
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Suzana Maria Gusmão Uchoa  
Administradora  
CPF Nº 765.754.894-00  
R.G.Nº 1167558- SSP/PE

Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho  
Administrador  
CPF Nº 024.499.874-44  
R.G.Nº 4655942-SDS/PE

Nathalya Virginia B. de S. Siqueira  
Contadora  
CRC/PE Nº 028315/O-3  
CPF Nº 074.147.754-68  
R.G.Nº 7555947- SDS/PE



05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20229258646 de 05/05/2022 Protocolo 229258646 de 03/05/2022 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 44345187078142





Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

**CONTEXTO OPERACIONAL:** A CONSTRUTORA ANCAR LTDA é uma sociedade empresarial constituída em 26/07/1995, do tipo Sociedade Empresária Limitada, localizada no município de Recife/PE, com nome fantasia "ANCAR", tendo como objeto social a execução de obras de engenharia, com foco principal no setor de infraestrutura urbana e rodoviária.

**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO:** Em que pese a instabilidade sanitária, ainda repleta de incertezas por conta da pandemia, o ano de 2021 mostrou uma leve retomada da economia, beneficiando o setor de infraestrutura. Apesar de não ter gerado impactos relevantes na receita em comparação com o exercício anterior, novos contratos originaram a carteira da empresa e geram perspectivas positivas para o ano seguinte. A CONSTRUTORA ANCAR LTDA, como é habitual, manteve-se dentro das agües necessárias, demonstrando responsabilidade gerencial e equilíbrio econômico, para garantir bases sólidas da Companhia. Neste sentido, aceitamos numa retomada econômica e na aceleração dos negócios para o ciclo que ora se inicia. Agradecemos a compreensão, participação e esforço de todos os funcionários e parceiros.

**1 - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** A Administração da CONSTRUTORA ANCAR LTDA é responsável pela elaboração e apresentação da presente demonstração contábil, atendendo as melhores práticas aplicáveis e o mais rigoroso controle interno, indispensáveis à elaboração de demonstrações fiéis de distorções, quaisquer que sejam.

**2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As presentes Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo aos critérios e princípios consagrados na contabilidade, usualmente aplicáveis, emanados da Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal nº 6.404/76) e alterações posteriores, especialmente da Lei Federal nº 11.638/07, e com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O regime tributário adotado foi o de apuração por lucro real, utilizando o regime de caixa.

**2.1 - Ajuste a valor presente - Valor presente (present value):** é a estimativa do valor corrente de um fluxo de caixa futuro, no curso normal das operações da entidade. Tal fluxo de caixa pode estar representado por ingressos ou saídas de recursos, no entanto, os ativos e passivos financeiros (circulantes e não circulantes) são ajustados quando o efeito é relevante em relação às demonstrações financeiras.

**3 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor. Os rendidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

	31/12/2021
Caixa	25.054,58
Bancos	2.606.482,19
Aplicações Financeiras	1.207.741,39
Total	3.839.278,16

**4 - CONTAS A RECEBER:** Registrado nesta rubrica os valores nominais dos títulos representativos de créditos. Tais valores representam saldo a receber de Clientes referente a serviços executados, medidos e faturados, registrados com base na emissão da nota fiscal de serviços. Também inclui eventuais vendas de imobilizado, cuja negociação estabeleceu o recebimento parcelado. Com base em análise qualitativa sobre os valores a receber de clientes, a entidade não julgou relevante a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa.

**5 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:** O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição e pode incluir os custos de financiamento com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são excludentes, considerando os mesmos critérios e tempo determinado nos financiamentos do item investimento aos quais foram incorporados.

**6 - IMOBILIZADO:** Os valores registrados nesta conta são compostos, e tratam-se identificados e registrados, sempre pelo seu custo de aquisição, deduzidos de depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que consideram o tempo de vida útil de cada bem, sendo as principais taxas aplicadas: Móveis e Utensílios - 10% (dez por cento) a.a.; Máquinas e Equipamentos - 10% (dez por cento) a.a.; Veículos - 20% (vinte por cento) a.a.; Computadores e Periféricos - 20% (vinte por cento) a.a.; Equipamentos de Comunicação - 10% (dez por cento) a.a.; totalizando um valor de Ativo Imobilizado Líquido de R\$ 4.141.609,16 (Quatro milhões, cento e quarenta e um mil, nove reais e dezesseis centavos).

	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO	LÍQUIDO
MÓVEIS	185.358,00	86.355,18	100.002,82
MAQ. E EQUIPAMENTOS	21.699.875,00	20.481.289,33	1.218.585,67
MOVEIS E UTENSÍLIOS	251.238,73	174.543,95	76.694,78
VEÍCULOS	7.476.932,42	5.640.247,84	1.836.684,58
COMP. E PERIFÉRICOS	317.658,10	297.121,22	20.537,88
EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	8.521,11	8.074,23	446,88
USINA DE ASFALTO	886.028,72	0,00	886.028,72
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	3.474,42	1.447,60	2.026,82
TOTAL			4.141.609,16

Recife, 31 de março de 2022.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, pelas quais nos responsabilizamos.
- B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Oem nº 34, entregue em 31/03/2022, e autenticado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação nº 00.AP.3A.34.36.00.70.B2.FB.9E.CB.88.64.D5.EE.12.66.A3.51.D2-8.
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instituído.
- D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA  
Administradora  
CPF nº 765.754.894-00  
RG nº 1.167.558 SSP/PE

PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO  
Administrador  
CPF nº 024.499.874-44  
RG nº 4858942 SDS/PE

NATHALYA VIRGINIA B. DE S. SQUEIRA  
Contadora  
CRC/PE nº 028315/O-3  
CPF nº 074.147.754-88  
RG nº 7555947 SDS/PE

**JUCEPE** Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20229258646 de 05/05/2022 Protocolo 229258646 de 03/05/2022 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 44345187078142



05/05/2022





**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**7 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:** Reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal constituída como resultado de evento passado, exigindo recurso econômico para liquidá-la. Quando cabíveis, são acrescidos encargos e correções. São classificados como circulantes quando sua provável liquidação ocorre dentro do período de 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

**8 - PROVISÃO IRPJ E CSLL:** Com a opção pelo Lucro Real, apuração pelo regime trimestral, e calculando os impostos conforme as regras vigentes, a apuração tributária resultando em CSLL a pagar.

**8.1 - Provisão para contingências -** Reconhecida quando verificada obrigação presente, legal ou implícita, instruída por parecer do Assessoria Jurídica. As contingências podem ser Ativas ou Passivas. As ativas não devem ser reconhecidas contabilmente, mas divulgadas em nota com descrição da natureza, valor potencial e expectativa da Companhia sobre sua eventual realização. As passivas, que representem perdas de contingência, devem ser provisionadas sempre que: (1) seja provável que evento futuro e/ou experiência passada venham a confirmar a diminuição do valor de um ativo, seja de realização ou de recuperação, ou a existência de um passivo; e (2) seja razoavelmente possível estimar a perda.

**9 - RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS:**

	31/12/2021
Receita Bruta de Serviços	37.949.960,55
Deduções da Receita Bruta	3.500.084,15
<b>Receita Líquida</b>	<b>34.449.876,40</b>

**10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social, que está representado na tabela abaixo, no valor de R\$ 6.514.890,51 (seis milhões quinhentos e quatorze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), dividido em 651,489,851 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e uma) cotas, totalmente subscritas e integralizadas. Compõe ainda o Patrimônio Líquido da Companhia as cotas de Reserva Legal, Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado da empresa, quando positivo, é totalmente destinado para as reservas.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
QUATRO PARTICIPAÇÕES LTDA	221.603,480	2.215.034,80
SOUTO & GUSMÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	146.583,191	1.465.831,91
PALLO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO	146.583,191	1.465.831,91
PDM PARTICIPAÇÕES EIRELI	130.296,170	1.302.961,70
SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA	6.514,809	65.148,09
<b>TOTAL</b>	<b>651.489,851</b>	<b>6.514.890,51</b>

Recife, 31 de março de 2022.

**Recife, 31 de março de 2022.**

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, pelas quais nos responsabilizamos.
- B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 34, entregue em 31/03/2022, e autenticado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação nº 00.Af.9A.54.36.05.70.52.F9.9E.CB.86.64.D5.EE.12.89.A3.91.D2-8.
- C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA  
Administradora  
CPF nº 765.754.894-00  
RG nº 1.167.559 55/PE

PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO  
Administrador  
CPF nº 024.499.874-44  
RG nº 4650942 50/PE

NATHALYA VIRGINIA B. DE S. SIQUEIRA  
Contadora  
CRC/PE nº 026315/0-3  
CPF nº 074.147.754-88  
RG nº 7555967 50/PE



05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20229258646 de 05/05/2022 Protocolo 229258646 de 03/05/2022 NIRE 26200917368  
Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redes.m.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 44345187076142

*(Handwritten signature)*





Número de Ordem 34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 (dez) páginas tipograficamente numeradas, compondo o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas, das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa Construtora Ancar Ltda, situada à Rua Nobre de Lacerda nº 209, Madalena, cidade do Recife, Estado PE, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 2620.091.736-8 em 26/07/1995, inscrita no CNPJ sob número 00.758.756/0001-02.

Recife, 31 de março de 2022.

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B – As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 34, entregue em 31/03/2022.
- e autenticado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação nº 00.AF.5A.54.36.D5.70.B2.F9.5E.CB.68.64.D5.EE.12.89.A3.51.D2-8
- C – A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D – A sociedade não possui Auditoria Independente.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/arquivos/104623-20220807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

\_\_\_\_\_  
**SUZANA MARIA GUSMÃO LUCHA**  
 Administradora  
 CPF nº 765.754.804-00  
 RG nº 1.167.158 SP/PE

\_\_\_\_\_  
 Pedro Nelson Buarque de Gusmão Filho  
 Administrador  
 CPF nº 024.493.674-44  
 RG nº 4655942 S05/PE

\_\_\_\_\_  
 Nathaly Virgínia B. de S. Siqueira  
 Contadora  
 CRC/PE nº 028315/D-3  
 CPF nº 074.147.754-88  
 RG nº 7755847 SP/PE



05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022  
 Arquivamento 20229258646 de 05/05/2022 Protocolo 229258646 de 03/05/2022 NIRE 26200917368  
 Nome da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 44345187076142

http://assinador-pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveA=467113MOC9A2-EE05-V04W0AWE2-01VF0G2JWAGG00E1E0LW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76575499400=SUZANA MARIA GUSMANO LUCHA 104623-20220807105913.pdf PERNUN MOLASCO BOMFQUE CE GUSMNO FETLHO  
 07414775488=NATHALYA VIRGINIA BARBOSA DE SOUTA SIQUEIRA





229258646

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA ANCAR LTDA
PROTOCOLO	229258646 - 03/05/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ.

NIRE 26200917368  
 CNPJ 00.758.756/0001-02  
 CERTIFICADO REGISTRO EM 05/05/2022  
 SOB N. 20220258646

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02449987444 - PEDRO NOLASCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO - Assinado em 05/05/2022 às 13:28:21

Cpf: 07414775488 - NATHALYA VIRGINIA BARBOSA DE SOUZA SIQUEIRA - Assinado em 05/05/2022 às 13:29:31

Cpf: 76375489400 - SUZANA MARIA GUSMAO UCHOA - Assinado em 05/05/2022 às 13:34:07

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL



05/05/2022



P. M. SALVA PE  
525



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : NATHALYA VIRGINIA BARBOSA DE SOUZA SIQUEIRA  
REGISTRO..... : PE-028315/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.147.754-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 07/02/2023 as 11:25:05.  
Válido até: 08/05/2023.  
Código de Controle: 313265.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.munic.gov.br/transparenciaMunicipal/documentos/20230807/105913.pdf  
assinado por: idUser:239



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	
NOME.....	NATHALYA VIRGINIA BARBOSA DE SOUZA SIQUEIRA
REGISTRO.....	PE-028315/O-3
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.147.754-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 07/02/2023 as 11:54:53.  
Válido até: 08/05/2023.  
Código de Controle: 786853.

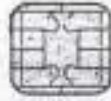
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO

P.M. SALVA PE  
 Nº 527



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PE-028315/0-3

NOME  
 NATALIA VIRGINIA  
 BARBOSA DE SOUZA SIQUEIRA



FILIAÇÃO  
 EDILSON ALMEIDA DE SIQUEIRA

MARIE OLEIGE BARBOSA DE SOUZA  
 SIQUEIRA

*Natalia Virginia B. de Siqueira*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/11/1987	BRASILEIRA	NORE-PE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
06/07/2004	074.147.754-88	7300847 805-PE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROFISSIONAL)	
bacharel em ciência contábil	faculdade santa celina-pp	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.250/46, do art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2015

*[Signature]*

Revista Da Paula Batista Filho  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RUIBÃO**  
 Rua Adolpho Cayrol, 100 - Bairro Atalaia - Recife - PE - CEP: 51.010-000  
 Trabalho realizado - Carlos Alberto Ribeiro Romão

Autenticação conforme com o original apresentado. Valor abrange com selo digital. Dou fé

- [ ] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- [ ] Anderson Christian Soares de Lima - Escritor Autorizado
- [ ] Cicera Patricia da Silva - Escritor Autorizado
- [ ] Librajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado

Recife: 22/06/2022. Emol: R\$3,65 - FERC/MS - R\$0,41 - TSNR(20%) R\$0,81 - FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,08 - ISS (5%) R\$ 0,20 - TOTAL: R\$5,19 - Selo Digital nº 0074005 QM-06/20201\_02242

Consulte Autenticidade em: [www.lbc.us.br/selodigital](http://www.lbc.us.br/selodigital)



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



P.M. SALVADOR PE  
Nº 428

**ANCAR** Construtora Ancar Ltda.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/20230807104913.pdf  
assinado por: idUser 239

*[Handwritten signature]*

**Comprovação da Boa Situação Financeira da  
Empresa**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ÍNDICES REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021****1) Endividamento Total****ET\* = Exigível Total ÷ Ativo Total ≤ 0,50**

ET = (7.015.781,56 + 2.198.822,15) ÷ 19.319.231,57

ET = 9.214.603,71 ÷ 19.319.231,57

ET = 0,48

**2) Índice de Liquidez Corrente****ILC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante ≥ 1,00**

ILC = 13.734.869,41 ÷ 7.015.781,56

ILC = 1,96

**3) Índice de Liquidez Geral****ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) ≥ 1,00**

ILG = (13.734.869,41 + 1.440.897,49) ÷ (7.015.781,56 + 2.198.822,15)

ILG = 15.175.766,90 ÷ 9.214.603,71


ILG = 1,65

**\*Exigível Total = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo**

Recife, 10 de fevereiro de 2023



Debora B. de Jesus  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279 D/PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 7.748.587 SDB/PE CPF Nº 074.342.054-31



Nathalya Virginia B. de S. Siqueira  
Contadora  
CRC/PE Nº 028315/O-3  
CPF Nº 074.147.754-88  
R.G.Nº 7555947 - SDS/PE



P.M. SALVA-PE  
Nº 570

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: 105913

### Garantia de Proposta



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email: [ancar@construtoraancar.com.br](mailto:ancar@construtoraancar.com.br) - Fone/Fax (81) 3445-2771

P.J. SALOÁ/PE  
Nº 531

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/02/2023 11:28:14

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162

Proposta: 3781839

Controle Interno (Código Controle): 065953228

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

CPF/CNPJ: 11.455.714/0001-00 PRAÇA SÃO VICENTE, 43, SALOÁ - PE

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ANCAR LTDA

CPF/CNPJ: 00758756000102 R NOBRE DE LACERDA 209 C, C, MADALENA - CEP: 50.720-040 - RECIFE - PE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208346-0 SER MAIS SEGURO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F9B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101988728D65D1532D0F6E5777D0CF6A0C87



At. Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de expertise e dos aplicativos habilitados que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contidas no Regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP nº 15414.636.371/2022-40 e nº 15414.636.374/2022-07-0 registro de produto é eletrônico e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do cartório da seguradora e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 9484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 843 0301, <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou envelope foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://aloudfi-solicoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
Assinado por: fclusei.239



P.M. SALVADOR  
532

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162  
Proposta: 3781839  
Controle Interno (Código Controle): 065953228  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 16.213,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.213,22	09/02/2023	11/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/02/2023	15891683	R\$ 150,00

Condições de Pagamento: Este prêmio é devido em 12 parcelas de R\$ 12,50 mensais, a partir de 14/02/2023, com vencimento em 14/02/2024. O prêmio total é de R\$ 150,00. O prêmio é devido em 12 parcelas de R\$ 12,50 mensais, a partir de 14/02/2023, com vencimento em 14/02/2024. O prêmio total é de R\$ 150,00. O prêmio é devido em 12 parcelas de R\$ 12,50 mensais, a partir de 14/02/2023, com vencimento em 14/02/2024. O prêmio total é de R\$ 150,00.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://eouidit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
Assinado por: idusei.239

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162  
Proposta: 3781839  
Controle Interno (Código Controle): 065953228  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: iduser:239





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162  
 Proposta: 3781839  
 Controle Interno (Código Controle): 065953228  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162  
Proposta: 3781839  
Controle Interno (Código Controle): 065953228  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco aberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
  - 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://eioquid.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idl5a1236





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162  
 Proposta: 3781839  
 Controle Interno (Código Controle): 065953228  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162  
Proposta: 3781839  
Controle Interno (Código Controle): 065953228  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



P.J. SALVA PE  
538



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162  
Proposta: 3781839  
Controle Interno (Código Controle): 065953228  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**13. DEFINIÇÕES**

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://pouofit-solucoes.br/transparentenciaMunicipal/owm/pa/26-20/30807105913.pdf  
assinado por: idUser\_239



P.J. SALVATRE  
539



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0400162  
Proposta: 3781839  
Controle Interno (Código Controle): 065953228  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750400162000000

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinad por idUser 209





P.M. SALVA PE  
Nº 540

**ANCAR**

*Construtora Ancar Ltda.*



## REGULARIDADE FISCAL

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signature]*

---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assiladdpor:cdUser239

P.M. SALVAPE  
Nº 541

**ANCAR**

*Construtora Ancar Ltda.*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
Assinado por: cluser23

*[Signature]*  
**Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da  
Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

P.M. SALVADORA  
542



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.758.756/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA ANCAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ANCAR**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R NOBRE DE LACERDA**

NÚMERO  
**209**

COMPLEMENTO  
**CASA;**

CEP  
**50.720-040**

BAIRRO/DISTRITO  
**MADALENA**

MUNICÍPIO  
**RECIFE**

UF  
**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**TONY@PLATAFORMADEGESTAO.COM.BR**

TELEFONE  
**(81) 3228-0578/ (81) 3366-4999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **10:25:13** (data e hora de Brasília).



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
Assinado por: dUser 239

P.M. SALVA PE  
Nº 563

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
Assinado por: GUSC 230

## Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**  
CNPJ: **00.758.756/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:24 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **AC2D.80E0.9741.CFAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



P.M. SALVA-PE  
545

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: id:User1239

**Prova de Regularidade para com as Fazendas  
Estadual e Municipal**

*[Handwritten signatures]*



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

P.M. SALVA PE  
Nº 546



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000009266755-41

Data de Emissão: 12/12/2022

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 00.758.756/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**





P.M. SALV. PE  
Nº 547

## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Name**

CONSTRUTORA ANCAR LTDA

**2. CMC**

501.414-0

**3. Endereço**

RUA NOBRE DE LACERDA, 209 CASA/  
BAIRRO MADALENA, CEP 50720-040, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

00.758.756/0001-02

**5. Atividade Econômica**

0161-09-9 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4221-90-1 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4319-30-0 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
7731-40-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES  
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
4399-10-5 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
3702-90-0 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
7732-20-2 ALUGUEL DE ANDAIMES  
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA  
4291-00-0 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

**6. Descrição**

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Reserva**

\*\*\*\*\*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

514.9288.9018

**10. Expedida em**

Recife, 16 de JANEIRO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

10 de JANEIRO de 2023



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal-transparencia.municipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: iUser:230



P.M. SALVA PE  
Nº 548

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por idUser 239

## Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email: [ancar@construtoraancar.com.br](mailto:ancar@construtoraancar.com.br) - Fone/Fax (81) 3445-2771

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.758.756/0001-02  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
**Endereço:** R NOBRE DE LACERDA 209 CASA / MADALENA / RECIFE / PE / 50720-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2023 a 06/03/2023

**Certificação Número:** 2023020500144949302906

Informação obtida em 06/02/2023 10:24:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



P.M. SALVAPE  
Nº 550

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239

### Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email: [ancar@construtoraancar.com.br](mailto:ancar@construtoraancar.com.br) - Fone/Fax (81) 3445-2771



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ANCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.758.756/0001-02  
Certidão nº: 5465640/2023  
Expedição: 07/02/2023, às 10:13:46  
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ANCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.758.756/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



P.M. SALVADOR PE  
Nº 552

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO  
CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA  
C.F.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUsei.239



---

Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE  
CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02  
email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771



Construtora Ancar Ltda.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: id: user: 239

**Declarações**



P. de SALV. PE  
Nº 554

# ANCAR Construtora Ancar Ltda.

## DECLARAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

**CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, por meio de seu representante legal a Sra. **Débora da Fonte Buarque de Gusmão Bezerra**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.567 – SDS/PE e do CPF nº 074.342.054-31, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Recife, 10 de fevereiro de 2023.

*Débora B. de Gusmão*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279 O PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 7.749.567 SDS/PE CPF Nº 074.342.054-31



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: id Use: 239

P.M. SALVA PE  
Nº 555



**Construtora Ancar Ltda.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

**CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, CNPJ nº 00.758.756/0001-02, sediada à Rua Nobre de Lacerda, nº 209, Madalena, Recife/PE declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 10 de fevereiro de 2023

*Debora da Fonte Buarque de Gusmão Bezerra*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279 D/PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RTE Nº 749.577 SCS/PE CPF Nº 074.342.054-31



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://civildf-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: iduser 239



P. A. SALVO PE  
Nº 556

**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, item 9.8, declaramos expressamente que a nossa empresa existe fisicamente e que estar apta a participar de licitações em todo território Nacional.

Recife, 10 de fevereiro de 2023

*Deborah B. de Jesus*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DEBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279 D PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 7.749.587 SDS/PE CPF Nº 014.342.054-31

*B*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://claudifilhosolucoes.com.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: id:sen: 239

# Escritório Central



PARTE EXTERNA – ENTRADA DA EMPRESA



RECEPÇÃO



SALA DE ORÇAMENTO E CONTRATOS

*Deborah B. de Gusmão*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DÉBORA DA FONTE BUNIQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 90279 D PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 7.749.567 SDS/PE CPF Nº 074.342.064-31

ANCAR  
140  
BY



**ANCAR****Construtora Ancar Ltda.**P.M. SALVA-PE  
Nº 58**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO**À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

Eu **Débora da Fonte Buarque de Gusmão Bezerra**, representante legal da empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, interessada em participar da licitação em referência realizada pela PMS declaro, sob as penas da lei, que, nos termo do 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do inciso V do artigo 27 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no XXXIII do artigo 7º Constituição Federal.

Recife, 10 de fevereiro de 2023.

*Débora da Fonte Buarque de Gusmão Bezerra*  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 50279/D PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RG Nº 740.987 SDS/PE CPF Nº 074.342.054-31



Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife / PE

CEP: 50.720-040 - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02

email:ancar@construtoraancar.com.br - Fone/Fax (81) 3445-2771

P.M. SALVA PE  
Nº 559

**ANCAR**

**Construtora Ancar Ltda.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.jusbrasil.com.br/transparencia/Municipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: iduser.289

**Atestado de Serviços do Profissional e da  
Empresa Complementar**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2220519901/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA**  
Registro: **PE050279 PE** RNP: **1811212883**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20180310868** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/09/2018** Baixada em: **10/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GUARARAPES** Nº: **2114**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56302000**  
Contrato: **292/2018** Celebrado em: **14/05/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 2.165.533,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SÃO GONÇALO, GERCINO COELHO E JOSÉ E MARIA**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56302000**  
Data de início: **16/08/2018** Conclusão efetiva: **15/12/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 4777,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 11291,81 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29891 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 409,00 metro; 7 - EXECUÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #30300 - BUEIROS 42 - Execução de Obra Técnica 321,70 metro;**

**Observações**

Implantação de pavimentação asfáltica e recapeamento de diversas ruas com pavimento deteriorado, na Av. Tapuá, Bairro São Gonçalo, Av. Conde D'Eu, Bairro Gercino Coelho e Rua Maria Gomes Coelho de Macedo, Bairro José e Maria no município de Petrolina/PE.

Número da ART: **PE20180342783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2019** Baixada em: **19/11/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GUARARAPES** Nº: **2114**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56302000**  
Contrato: **292/2018** Celebrado em: **14/06/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 2.165.533,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SÃO GONÇALO, GERCINO COELHO E JOSÉ E MARIA**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56302000**  
Data de início: **16/08/2018** Conclusão efetiva: **16/04/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 4777,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 11291,81 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29891 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 409,00 metro; 7 - EXECUÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #30300 - BUEIROS 42 - Execução de Obra Técnica 321,70 metro;**

**Observações**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2018, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Implantação de pavimentação asfáltica e recapeamento de diversas ruas com pavimento deteriorado, na Av. Tapuá, Bairro São Gonçalo, Av. Conde D'Eu, Bairro Gercino Coelho e Rua Maria Gomes Coelho de Macedo, Bairro José e Maria no município de Petrolina/PE (ADITIVO DE PRAZO)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2220519901/2020  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Número da ART: PE20190392699 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2019 Baixada em: 19/11/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77  
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302000  
Contrato: 292/2018 Celebrado em: 14/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 2.165.533,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SÃO GONÇALO, GERCINO COELHO E JOSÉ E MARIA  
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302000  
Data de início: 16/08/2018 Conclusão efetiva: 16/08/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 4777.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 11291.81 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29891 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 409.00 metro; 7 - EXECUÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #30300 - BUEIROS 42 - Execução de Obra Técnica 321.70 metro;

Observações

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2018, referente a execução dos serviços de implantação de pavimentação asfáltica e recapeamento de diversas ruas com pavimento deteriorado, na Av. Tapaló, Bairro São Gonçalo, Av. Conde D'Eu, Bairro Gercino Coelho e Rua Maria Gomes Coelho do Macedo, Bairro José e Maria no município de Petrolina/PE. (ADITIVO DE PRAZO).

Número da ART: PE20190401373 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2019 Baixada em: 19/11/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77  
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302000  
Contrato: 292/2018 Celebrado em: 14/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 2.223.068,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SÃO GONÇALO, GERCINO COELHO E JOSÉ E MARIA  
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302000  
Data de início: 16/08/2018 Conclusão efetiva: 16/08/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 4777.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 11291.81 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29891 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 409.00 metro; 7 - EXECUÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #30300 - BUEIROS 42 - Execução de Obra Técnica 321.70 metro;

Observações

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2018, referente a execução dos serviços de implantação de pavimentação asfáltica e recapeamento de diversas ruas com pavimento deteriorado, na Av. Tapaló, Bairro São Gonçalo, Av. Conde D'Eu, Bairro Gercino Coelho e Rua Maria Gomes Coelho do Macedo, Bairro José e Maria no município de Petrolina/PE. (ADITIVO DE VALOR).

Número da ART: PE20190401368 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/07/2019 Baixada em: 19/11/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77  
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302000  
Contrato: 292/2018 Celebrado em: 14/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 2.165.533,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.org.br/portal/transparenciaMunicipal/download.do?c=20280807105913.pdf  
assinado por: idUser: 239



Cartidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 da 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2220519901/2020**  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS  
Complemento:

Nº: SN  
Bairro: SÃO GONÇALO, GERCINO COELHO E JOSÉ E MARIA  
UF: PE CEP: 56302000

Cidade: PETROLINA  
Data de início: 16/05/2018 Conclusão efetiva: 16/05/2019

CPF/CNPJ: 10.355.190/0001-77

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 4777.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 11291.81 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29891 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 409.00 metro; 7 - EXECUÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #30000 - BUEIROS 42 - Execução de Obra Técnica 321.70 metro;

**Observações**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2018, referente a execução dos serviços de implantação de pavimentação asfáltica e recapeamento de diversas ruas com pavimento deteriorado, na Av. Tapujó, Bairro São Gonçalo, Av. Conde D'Eu, Bairro Gercino Coelho e Rua Maria Gomes Coelho de Macedo, Bairro José e Maria no município de Petrolina/PE. (ADITIVO DE PRAZO).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

**Cartidão de Acervo Técnico nº 2220519901/2020**  
16/12/2020, 14:55  
ZD8xZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Fica(m) Excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competam ao(s) profissional(is) em questão.

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ZD8xZ.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.org.br>  
assinado por: idUser: 239

*(Handwritten signatures and initials)*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**  
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE  
Tel. + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



**ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, localizada na Rua Nobre de Lacerda, nº 209, Madalena, CEP: 50720-040, Recife/PE, com Registro no CREA REGIONAL nº PE 006352, executou os serviços de implantação de pavimentação asfáltica e recapamento de diversas ruas com pavimento deteriorado, na Av. Tapuió, Bairro São Gonçalo, Av. Conde D'Uva, Bairro Gerônimo Coelho e Rua Maria Gomes Coelho de Macedo, Bairro José e Maria no Município de Petrolina/PE, no período de 16/08/2018 a 30/06/2019, de acordo com o contrato nº 292/2018, tendo como responsável técnico a engenheira civil **DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA** - CREA Nº 50279 D PE - RPN Nº 1811212883, tudo dentro das normas técnicas e conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>META 01 - AV. TAPUIÓ (SÃO GONÇALO)</b>		
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO (Laje de Formas de Bueiro de Seção	m³	90,60
1.3	LIMPEZA DE BUEIRO (Bueiro de seção menor)	m³	448,00
1.4	RETIHADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO, SEM TRANSPORTE	m	1.518,00
1.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE FIMTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - Meio fio, calçada e laje bueiro	m²	1.132,90
1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA - Calçadas existentes	m²	3.314,52
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA - Meio fio, Calçada e laje bueiro	m³xkm	11.329,00
1.8	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	10,00
1.9	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	m²	12,00
1.10	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	unid.	1,00
1.11	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	unid.	1,00
1.12	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE SEDA E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALITEADA	m	640,00
2.0	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	240,00
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,00
3.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIO	m²	10.420,58
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGI TAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	m²	1.167,73

AV. GUARARAPES, 2114, CENTRO - PETROLINA - PE - CEP: 56302-905 - FONE: (87) 3861-3514 - CNPJ: 00.758.190/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519901/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 2220519901/2020  
24/06/2021, 13:32  
Chave de Impressão: Z084Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 5 folhas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/transparenciaMunicipal/download/20230807101913.pdf  
assinado por: idUser: 239





5.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m <sup>3</sup>	1.563,09
5.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO EM 30. AF. 09/2017	m <sup>2</sup>	10.420,58
5.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m <sup>2</sup>	9.803,49
5.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVO TRANSPORTE. AF. 03/2017	m <sup>3</sup>	392,14
5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 04/2016	m <sup>3</sup> xkm	40.640,34
5.7	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - PARA CM-30	txkm	223,52
5.8	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - PARA RR-2C	txkm	111,76
5.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE, RODOVIA PAVIMENTADA, MASSA ASFALTICA DA USINA PARA O LOCAL DE SUA APLICAÇÃO PARA CBUQ	txkm	17.801,58
<b>6.0 OBRAS COMPLEMENTARES - ACESSIBILIDADE</b>			
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016. Inclusive rampa de acessibilidade e rampa de veículo	m <sup>2</sup>	271,67
6.2	EXECUÇÃO DE PISO LÁTIL DIRECIONAL (DO ALTA 25CM X 25CM EM CONCRETO), INCLUSIVE CONTRAPISO DE 4CM	m <sup>2</sup>	2.094,90
6.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERRFERÊNCIA. AF. 04/2016	m	679,38
<b>7.0 SINALIZAÇÃO</b>			
7.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m <sup>2</sup>	9,20
7.2	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ud	96,00
7.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICRO FIBRAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	930,00
7.4	CAIXÃO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	690,15
7.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	ud	4,00
<b>II META 02- RUA CONDE D'EU (GERCINO COELHO)</b>			
<b>8.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
8.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	10,00
8.2	CAIXÃO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	179,18
<b>9.0 CAPEAMENTO EM CBUQ</b>			

AV. GUARARAPES, 2114, CENTRO - PETROLINA - PE - CEP: 56302-905 - FONE: (87) 3861-3514 - CNPJ: 10.358.190/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22.20519901/2020, emitida em 16/12/2020

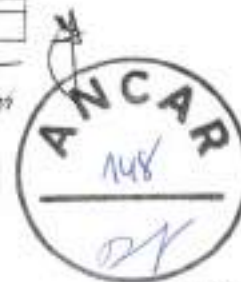


Certidão nº 22.20519901/2020

24/08/2021, 13:32

Chave de Impressão ZD6xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 5 folhas



IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLADO - 100%  
 E NEUTRO EM PH

**3 PETROLINA**

9.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	2.805,82
9.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	84,17
9.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	2.805,82
9.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLOAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m²	112,23
9.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	txkm	1.831,84
9.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	txkm	925,92
9.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	9.427,20
<b>III META 03: RUA MARIA GOMES COELHO DE MACEDO (JOSÉ E MARIA)</b>			
<b>10.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
10.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10,00
10.2	CAIAÇÃO EM MÍDIO FIO	m²	203,50
<b>11.0 CAPEAMENTO EM CBUQ</b>			
11.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM 30. AF_09/2017	m²	1.973,80
11.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m²	59,21
11.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	1.973,80
11.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLOAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m²	78,95
11.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	txkm	1.302,71
11.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	txkm	651,35
11.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	6.631,68
<b>12.0 SINALIZAÇÃO</b>			
12.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	214,50
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220619901/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 2220619901/2020  
 24/08/2021, 13:32  
 Chave de Impressão: 2D8xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 5 folhas

AV. GUARARAPES, 2154, CENTRO - PETROLINA - PE - CEP: 56302-905 - FONE: (87) 3861-3514 - CNPJ: 10.358.190/0001-77



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.mg.gov.br>  
 assinado por: idUser: 239

INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PETROLINA

13.0	COMPLEMENTAÇÕES		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	4.777,00

Petrolina, 05 de novembro de 2020

*Anderson Roberto Torres Freire*  
**Anderson Roberto Torres Freire**

1º SNP

Secretário Executivo de Infraestrutura  
 Portaria: 1322/2018 - CPF: 863.733.184-00  
 RNP: 180177072-7 - CREA Nº 31629 D/PE

*Jeangela Roldan Ribeiro*  
**Jeangela Roldan Ribeiro**

1º SNP

Assessor de Infraestrutura - Fiscal do Contrato  
 Matrícula Nº 9928 - Engº Civil CREA Nº 36548 D/PE  
 RNP: 180184416-0 - CPF: 007.566.984-64



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519901/2020, emitida em 16/12/2020



*[Handwritten signature]*

AV. GUARARAPES, 2114, CENTRO – PETROLINA – PE – CEP: 56302-905 – FONE: (87) 3861-3514 – CNPJ: 10.358.190/0001-77



*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**  
 Avenida Agamenon Magalhães, 2975, Explicado, Recife - PE  
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creakpe@creape.org.br



Impresso em: 24/08/2021, às 13:32.

Certidão nº 2220519901/2020  
 24/08/2021, 13:32

Chave de Impressão: 2D6xZ

O documento nesta aba registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 5 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>  
 assinado por: idUser:239



JEPAC Engenharia Ltda.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
JEPAC ENGENHARIA LTDA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

M. SALVA DE  
Nº 969



JEPAC Construções Ltda.

## CAPA DE PROCESSO

### HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JEPAC ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ nº 05.623.631/0001-80

P.M. SALVA DE  
# 570

EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1976, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 018.571.154-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4452250, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA JAPECANGA, 86, PRADO, RECIFE, PE, CEP 50720130, BRASIL.

JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 022.427.284-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4452251, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na RUA JAPECANGA, 86, PRADO, RECIFE, PE, CEP 50720130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JEPAC ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201397899, com sede Avenida Joao Gomes de Lucena, 3429, Sala 03, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.623.631/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA ENGENHO NOVO, LOTE 16, ZONA RURAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP 54.590-000.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMPRA, VENDA, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, LOTEAMENTO E RELOTEAMENTO DE AREAS DE TERRENO, INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E ESPECIAIS, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO, IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS URBANOS E RURAIS, AVALIAÇÕES DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; LOCAÇÃO DE VEICULOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE GAS NATURAL, EXECUÇÃO DE FERROVIAS, BARRAGENS, PORTOS E HIDROVIAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA, COMPOSTAGEM, PROJETOS ESTRUTURAL, ELETRICO, HIDRO-SANITARIO, INCENDIO E REDE LOGICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA, FUNDAÇÕES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS AGRONOMOS; CRIAÇÃO DE BOVINOS ;AQUICULTURA ; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS; EXTRAÇÃO DE ARGILA..

### CNAE FISCAL

Req: 81100000543800

Página 1

*[Handwritten signature]*  
*ger*

*[Handwritten signature]*

18/06/2021

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218890389 de 18/06/2021 Protocolo 218890389 de 17/06/2021 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21803502680282

JUCEPE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JEPAC ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ nº 05.623.631/0001-80

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 0151-2/01 - criação de bovinos para corte
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado
- 0322-1/01 - criação de peixes em água doce
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial JEPAC ENGENHARIA LTDA ME (art. 997, II, CC/2002).

**SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede na Estrada Engenho Novo Lote 16 - Zona Rural, cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54590-000.

**TERCEIRA** - A sociedade possui uma filial localizada na Estrada de Sapucarana, KM 01 SN, Distrito

Req: 81100000543800

Página 2

18/06/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218890389 de 18/06/2021 Protocolo 218890389 de 17/06/2021 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21603582680282





P.M. SALV. PE  
Nº 572

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JEPAC ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ nº 05.623.631/0001-80

Sapucarana, cidade de Bezerros, estado de Pernambuco CEP 55661-000.

QUARTA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

QUINTA – A sociedade tem por objeto social a compra, venda, incorporação e construção de imóveis; construção civil em geral; terraplanagem; pavimentação; loteamento e reloteamento de áreas de terreno; instalações: elétricas, telefônicas, hidro-sanitárias e especiais; instalações de combate a incêndio; irrigação; drenagem; galerias; redes pluviais; saneamento ; administração de obras de engenharia e empreendimentos imobiliários; avaliações de bens e imóveis urbanos e rurais ; avaliações de projetos; serviços e obras habitacionais; obras de saneamento, de infra-estrutura urbana e rural; acompanhamento de obra e serviços urbanos e rurais; locação de veículos; locação de máquinas e equipamentos; instalação e manutenção de rede de gás natural; ferrovias; barragens; portos e hidrovias; perfuração de poços artesianos; obras d'artes correntes e especiais; coleta de lixo ; limpeza urbana; compostagem ; projetos: estrutural, elétrico, hidro-sanitário, incêndio e rede lógica; iluminação pública; fundações; urbanização; paisagismo e serviços agrônomos; criação de bovinos; Aquicultura, fabricação de outros produtos minerais não metálicos; extração de argila. (art. 997, II, CC/2002).

SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SÉTIMA - A sociedade tem capital social de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO	150.000	50	1.500.000,00
JOSÉ PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR	150.000	50	1.500.000,00
Total	300.000	100	3.000.000,00

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DÉCIMA - A administração caberá a todos os sócios, com os poderes e atribuições em conjunto ou separadamente, podendo: (a) - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente; (b) - representar a sociedade perante todas as empresas jurídicas de direito público federal, estadual e municipal, tudo requerendo e assinando em nome da sociedade perante as aludidas pessoas jurídicas de direito público e entidade para estatais; (c) - adquirir, alienar ou gravar de direitos os bens imóveis ou bens móveis da sociedade; (d)- renunciar, firmar compromisso, transigir e desistir; (e)- emitir e endossar cheques, emitir, aceitar e endossar duplicatas; (f)- admitir e demitir empregados; (g)- outorgar procurações para a prática de qualquer dos atos anteriormente mencionados, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81100000543800

Página 3

18/06/2021



Certifico o Registro em 18/06/2021  
Arquivamento 20218890389 de 18/06/2021 Protocolo 218890389 de 17/06/2021 NIRE 26201397899  
Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 21603592680282



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JEPAC ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ nº 05.623.631/0001-80

DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA QUINTA - A Responsabilidade técnica da Sociedade, é de competência dos sócios: Eufrásio Campos Gouveia Neto, engenheiro civil, CREA nº 26.453 D PE e José Pinheiro Campos Gouveia Junior, engenheiro civil, CREA nº 28.122 D PE, que assinarão em nome da Sociedade, os planos, plantas, projetos, memoriais, especificações, orçamentos, detalhes, e quaisquer outros trabalhos e documentações de ordem técnica, fazendo constar sempre o número de inscrição no CREA -Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia(PE-FN).

DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

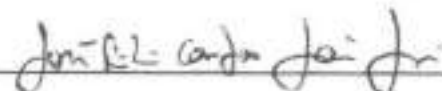
DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro do Cabo de Santo Agostinho/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**CABO DE SANTO AGOSTINHO, 16 de Junho de 2021.**

  
\_\_\_\_\_

EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO

  
\_\_\_\_\_

JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR

Req: 81100000543800

Página 4





18/06/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218890389 de 18/06/2021 Protocolo 218890389 de 18/06/2021 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21603592680282



04  
J





218890389

P.M. SA Nº DE  
Nº 574

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JEPAC ENGENHARIA LTDA ME
PROTOCOLO	218890389 - 17/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26201397899 CNPJ 05.513.031/0001-80 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/06/2021 SOB N: 20218890389
--

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218890389
---



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

18/06/2021

05

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P.M. SALVA-PE  
Nº 575

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PE

NOME: **OUTRAGEO CARLOS ROCHA NETO**

CPF: **0412294300-00**

RG: **258.272.128-07** DATA NASCIMENTO: **08/07/1976**

RESUMO:  
**JOSÉ FERREIRO CARLOS SOARES S.**  
**TEREZA ELIZABETH FONSECA DE**  
**MELO GUARDAIA**

PERMISSÃO: **1** RACIA: **BRANCA** CAT. HAB: **1**

Nº REGISTRO: **0024346040** VALIDADE: **01/11/2021** 1ª EMISSÃO: **26/07/2014**

ASSINATURA: *[Assinatura]*

LOCAL: **PERNAMBUCO** DATA EMISSÃO: **11/07/2021**

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

2071165831

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P.M. SALVA PE  
Nº 576

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRO NACIONAL DE HABILITADOS

PE

Nome: JOSE FERNANDO CAMPOS SOUZA JUNIOR

RG: 8402211-8/07-99

CPF: 032.427.294-59 DATA NASCIMENTO: 09/04/1979

PLACAS: JOSE FERNANDO CAMPOS SOUZA JUNIOR & TEREZA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA GONCALVES

PERMISSÃO: A/C CAT. VEIC: 0

Nº RENOVADO: 0302060294 VALIDADE: 07/01/2024 EMISSÃO: 24/06/2023

VALIDADE EM TORNO DO RENOVADO NACIONAL: 2075349248

ASSINATURA: *Jose Fernando Campos Souza Junior*

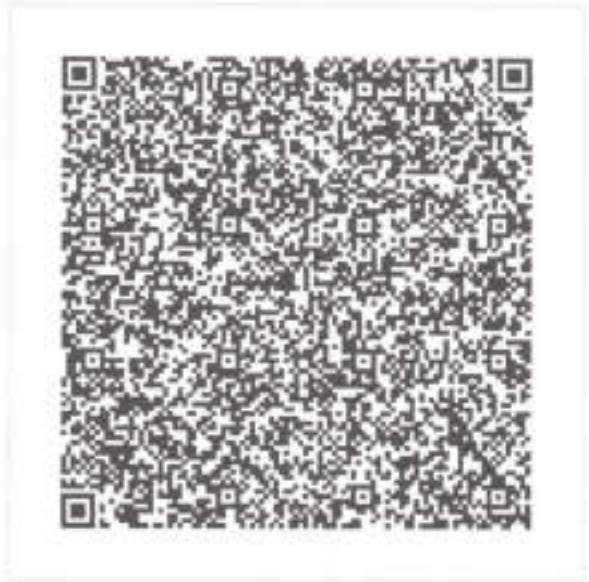
LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 27/01/2023

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

Solicitante: **JEPAC ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ sob o número: 05.623.631/0001-80, sediada a Est Engenho Novo, Lote 16 – Z/R – Cabo de Santo Agostinho/PE, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto, portador da carteira de identidade nº 4.452.250 SSP/PE e do CPF nº 018.571.154-57, contendo como atividade principal a Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

Através do presente, certifico que a empresa acima qualificada se encontra devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Saloá/PE nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93

**Data do cadastramento: 07 de fevereiro de 2023.**

**Hora: 11 e 21 min.**

**Validade: 60 dias.**

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**

Presidente da CPL.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JEPAC ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede): 26201397899	CNPJ: 05.623.631/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo: 01/04/2003	Início da atividade: 24/03/2003
Endereço: ESTRADA ENGENHO NOVO, LOTE 16, ZONA RURAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE - CEP: 54590000			
OBJETO SOCIAL			
COMPRA, VENDA, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, LOTEAMENTO E RELOTEAMENTO DE AREAS DE TERRENO, INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICAS, RO-SANITÁRIAS E ESPECIAIS, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO, IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, AVALIAÇÕES DE BENS E IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, AVALIAÇÕES DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE GAS NATURAL, EXECUÇÃO DE FERROVIAS, BARRAGENS, PORTOS E HIDROVIAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA, COMPOSTAGEM, PROJETOS ESTRUTURAL, ETRICO, HIDRO-SANITARIO, INCENDIO E REDE LOGICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA, FUNDAÇÕES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E RVIÇOS AGRONOMOS; CRIAÇÃO DE BOVINOS AQUICULTURA; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO TÁLICOS, EXTRAÇÃO DE ARGILA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LEOPOLDO RASIO CAMPOS GOUVEIA NETO 018.571.154-57	1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR 022.427.264-58	1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 01/04/2022	Número: 20229550088	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO PUBLICADO	Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO		
FILIAIS/IS: NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900708168	CNPJ: 05.623.631/0001-80	Endereço: ESTRADA SAPUCARANA KM 01, S/N, DISTRITO SAPUCARANA, BEZERROS, PE - CEP: 55661000	



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser: 239

239966821

página: 1/2



CONTROLE: 4514122089563 CPF SOLICITANTE: 018.571.154-57 NIRE: 26201397899 Emissão: 17/01/2023 PROTOCOLO: 239966821

P.M. SALVA PE  
Nº 579



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JEPAC ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201397899	05.823.831/0001-80	01/04/2003	24/03/2003
Endereço: ESTRADA ENGENHO NOVO, LOTE16, ZONA RURAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE - CEP: 54590000			
Observação			

RECIFE - PE, 17 de Janeiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

239966821



página 2/2

CONTROLE: 4514122088583 CPF SOLICITANTE: 018.571.154-57 NIRE: 20201397899 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 239966821





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220543084/2022

Emissão: 04/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 9z7y2

P.J. SALVA PE  
 Nº 380

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscri(a) à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JEPAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.623.631/0001-80

Registro: 0000047036

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 20/07/2016

Faltas: 6

Objetivo Social: A COMPRA, VENDA, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; TERRAPLANAGEM; PAVIMENTAÇÃO; LOTEAMENTO E RELOTEAMENTO DE ÁREAS DE TERRENO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E ESPECIAIS; INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO; IRRIGAÇÃO; DRENAGEM; GALERIAS; REDES PLUVIAIS; SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES DE BENS E IMÓVEIS URBANOS E RURAIS; AVALIAÇÕES DE PROJETOS; SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS; OBRAS DE SANEAMENTO, DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL; ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE GÁS NATURAL; FERROVIAS; BARRAGENS; PORTOS E HIDROVIAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; OBRAS D'ARTES CORRENTES E ESPECIAIS; COLETA DE LIXO; LIMPEZA URBANA; COMPOSTAGEM; PROJETOS: ESTRUTURAL ELÉTRICO, HIDRO-SANITÁRIO, INCÊNDIO E REDE LÓGICA; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; FUNDAÇÕES; URBANIZAÇÃO; PAISAGISMO E SERVIÇOS AGRÔNOMOS; CRIAÇÃO DE BOVINOS; AQUICULTURA; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS; EXTRAÇÃO DE ARGILA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: ESTRADA ENGENHO NOVO, LOTE 16, ZONA RURAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, 54590000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/05/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE009844

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANA CAROLINA CAMPOS GOUVEIA SIMONS

Registro: 1804220483

CPF: 976.516.724-53

Data Início: 06/06/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO

Registro: 1800773894

CPF: 018.571.154-57

Data Início: 19/05/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220543084

P.M. SAL. Nº PE  
2022 581

Emissão: 04/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 9x7y2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE PINHEIRO CAMPOS GOLIVEIA JUNIOR

Registro: 1800918896

CPF: 022.427.284-58

Data Inicio: 19/05/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser: 239

12  
R





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220547435/2022

Emissão: 15/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 80a89

P.M. SALVO PE  
 Nº 582

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR

Registro: 1800918896

CPF: 022.427.284-58

Endereço: RUA JOÃO CRESCÊNCIO, 79. CASA, MADALENA, RECIFE, PE, 50720290

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/04/2001

Título(a)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

13  
JK



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220547275/2022

Emissão: 13/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Y122x

P.M. SA/PE  
 Nº 583

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO

Registro: 1800773994

CPF: 018.571.154-57

Endereço: RUA DOUTOR SABINO PINHO, 184, MADALENA, RECIFE, PE, 50610380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 07/01/2000

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 28/05/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(x) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220549130/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 19db1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referido Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANA CAROLINA CAMPOS GOUVEIA SIMONS  
Registro: 1804220483  
CPF: 978.518.724-83  
Endereço: RUA SANTO ELIAS, 170, AP 1302, PRADO, RECIFE, PE, 50720130  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 02/04/2002

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Não consta



P. de SALV. PE  
Nº 585

Associação Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carreira de Identidade Profissional

**CREA-PE**  
Registro Crea NF  
REG2872

Nome  
**JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR**

Data do Registro no Crea-PE  
24/04/2005

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
200412004  
Data de Emissão  
18/12/2012



*Jose Pinheiro Campos Gouveia Junior*  
Assinatura do Profissional

Associação Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carreira de Identidade Profissional

**CREA-PE**

Nome  
**JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR**

Filiação  
**TEREZA ELISABETE FONSECA CAMPOS GOUVEIA  
JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**

Nascimento: 06/06/1978 CPF: 923.437.394-56 Doc. de Identidade: 4453251 505-PE

Naturalidade: PECE PE Nacionalidade: BRASILEIRA

Tipo Sarg: C + Título de Eleitor: 49005820884

FISPASIST: 13484050454

*Jose Pinheiro Campos Gouveia Junior*  
Assinatura do Profissional



*[Handwritten signatures and initials]*

36  
8





Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto  
 Avenida Brasil, 100 - Jd. São José - São José do Rio Preto - SP  
 CEP: 13.240-000 - Fone: (13) 3322-1000  
 E-mail: prefeitura@sjrp.sp.gov.br

...  
 ...  
 ...

**EM BRANCO**





SA/PA/PE  
Nº 587  
RSC



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2220439827/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR**  
Registro: **PE528122 PE** RNP: **1800918855**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20160879756** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2016** Baixada em: **19/10/2016**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**  
Endereço do contratante: **OUTROS Av. Cruz Cabugá** Nº: **1033**  
Complemento: **Bairro: Santo Amaro**  
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **00000000**

Contrato: **021/2015** Celebrado em: **01/10/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.413.594,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**  
Cidade: **TRACUNHAÉM** UF: **PE** CEP: **00000000**

Data de início: **01/10/2015** Conclusão efetiva: **04/01/2016**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 42410.05 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 42410,5 METRO(S) QUADRADO(S); EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, 3050,97 TONELADA (S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE. SERVIÇOS: PINTURA DE LIGAÇÃO 42.410,48 M<sup>2</sup> CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - BINDER SC/BC 3.050,97 T / CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAPA DE ROLAMENTO - 3.050,97 T -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220439827/2016  
24/10/2016  
aCA10

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: aCA10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

CREA-PE  
Instituto Brasileiro de Engenharia e Agronomia

Impresso em: 21/07/2020, às 09:54.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239



Secretaria de Infraestrutura



## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Processo n.º 0630/2015  
 Contrato 0021/15  
 Interessado : JEPAC ENGENHARIA LTDA  
 Período de execução 01/10/2015 a 29/12/2015  
 Serviço EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS EM TRACUNHAÉM/PE  
 Responsáveis Técnicos José Pinheiro Campos Gouveia Júnior, Engenheiro Civil, CREA nº 28.122-D/PE,  
 Eufráasio Campos Gouveia Neto, Engenheiro Civil CREA nº 26.453-D/PE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Obra/Lote	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE090	Diversas Ruas no município de Tracunhaém	0,000 km

Obra/Lote: 1 - Execução dos Serviços de Pavimentação em Capeamento Asfáltico de Diversas Ruas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
0	<b>Serviços Preliminares</b>		
103716	Aluguel de imóvel para Escritório - Consultoria DNIT	MÊS	2,000
103717	Placa da Obra	M²	12,000
103637	Arancamento e remoção de Paralelepípedos	M²	250,320
103615	Reposição de pavimento em paralelepípedo Graníticos (Tapa Buraco) assentados sobre colchão de areia; rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:2	M²	249,998
103723	Paralelepípedo s/colchão de Areia rejuntado ao traço 1:3	M²	830,400
0	<b>Rua 7 de Setembro</b>		
5 5 02 400 00	Pintura de ligação	M2	2.514,380
5 5 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo	T	181,034

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.046-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: eCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas





Secretaria de Infraestrutura



PERNAMBUCO  
GOVERNO DO ESTADO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	transporte da massa		
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	181,034
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	1,006
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	1,006
5 s 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	19,006
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço	T	19,006
0	<b>Rua José Alfredo Vaz de Oliveira</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	4 886,820
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder - AC/BC, incluindo transporte da massa	T	351,837
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	351,837
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	1,950
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	1,950
5 s 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	36,942
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2(x2=860,00)	T	36,942
0	<b>rua Joaquim Pereira Borba</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	1 040,000
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder - AC/BC, incluindo transporte da massa	T	74,880
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	74,880
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,416

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-913

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: ACA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: iduser.239

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

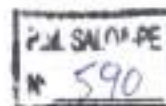
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinho, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: cresa@crea-pe.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impressão em: 31/07/2020, às 09:54



Secretaria de  
Infraestrutura

PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,416
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	7,848
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	7,848
0	<b>rua Antônio Filipe de Souza</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	1.815,925
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	130,740
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	130,740
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,726
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,726
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	13,728
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	13,728
0	<b>Praça Costa Azevedo</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	1.236,366
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	89,018
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	89,018
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,490
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,490
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	9,346
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	9,346

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: aCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2078, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: cresa@crea-pe.org.br

CREA-PE

Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia

Impressão em: 31/07/2020, às 09:54



Secretaria de  
InfraestruturaPERNAMBUCO  
GOVERNO DO ESTADO  
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0	rua Des. Carlos Vaz		
5 5 02 400 00	Pintura de ligação	M2	1.328.815
5 5 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	95.674
5 5 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	95.674
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 5 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0.526
5 5 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0.526
5 5 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	10.046
5 5 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	10.046
0	rua Macário Chaves		
5 5 02 400 00	Pintura de ligação	M2	885.906
5 5 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	63.785
5 5 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	63.785
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 5 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0.350
5 5 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0.350
5 5 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	6.698
5 5 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	6.698
0	rua Padre João Ribeiro		
5 5 02 400 00	Pintura de ligação	M2	809.960
5 5 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	43.918
5 5 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	43.918

Av. Cruz Cabuga, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creakpe@creape.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/07/2020, às 09:54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de impressão: aCA:10

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas



Portal P. M. PE  
Nº 592



Secretaria de Infraestrutura



PERNAMBUCO  
ESTADO DO ESTADO

A CULTURA É O CORAÇÃO DO ESTADO

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

<b>0</b>	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,240
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,240
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	4,612
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	4,612
<b>0</b>	<b>rua Alberto Coutinho</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	452,610
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	32,587
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	32,587
	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,180
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,180
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	3,416
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	3,416
<b>0</b>	<b>rua Presidente Vargas</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	458,640
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	33,014
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	33,014
	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,180
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,180
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia -	T	3,406

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: sCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idlseri.239

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2975, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3425-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: croupe@croape.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impressão em: 31/07/2020, às 09:54



P. SALVA PE  
# 593



Secretaria de Infraestrutura



PERNAMBUCO  
ESTADO DO ESTADO  
15 de Novembro de 1988

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	BDI=15% incluído no preço		
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	3.466
0	<b>rua Manoel Pereira de Moraes</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	1.063,000
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	77.976
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	77.976
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0.428
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço v	T	0.428
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	8.188
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	8.188
0	<b>rua Severina Lopes de Albuquerque</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	4.352,860
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	313.406
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	313.406
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	1.737
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	1.737
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	32.908
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	32.908
0	<b>rua Diogo Coelho Romero</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	531,240
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo	T	35.249

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.940-912  
 PABX (81)3181-4258 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
 CNPJ 11.354.474/0001-00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2076, Espinheiro, Recife - PE  
 Tel. + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creakpe@creape.org.br

CREA-PE  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impressão em: 31/07/2020, às 09:54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: aCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser:239

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

24  
*[Handwritten signature]*

P.M. SALV. PE  
Nº 594



Secretaria de Infraestrutura



PERNAMBUCO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	transporte da massa		
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	38,249
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,210
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,210
5 s 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	4,016
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	4,016
	<b>rua João Marques Pessoa</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	1.796,520
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	129,360
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	129,360
	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,719
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,719
5 s 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	13,582
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	13,582
0	<b>rua Professora Ana Vaz de Andrade</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	2.336,730
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	166,175
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	166,175
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,928

Av. Cruz Cabugá, 1.003 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-812

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: aCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser:239

*(Handwritten signatures and initials)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: cresa@crea-pe.org.br



Impressão em: 31/07/2020, às 09:54





Secretaria de  
InfraestruturaPERNAMBUCO  
ESTADO DO ESTADO

ESTRADA E ANEXO DA RODOVIA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,928
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	17,666
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	17,666
0	<b>rua do Rosário</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	510,760
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	36,766
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	36,766
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,199
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,199
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	3,860
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	3,860
0	<b>Praça Pietá</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	1,207,430
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	86,930
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	86,930
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,479
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,479
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	6,128
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	6,128

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: sCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinho, Recife - PE

Tel.: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crape@crape.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impressão em: 31/07/2020, 09:54



Secretaria de  
Infraestrutura

PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0	<b>rua entorno da igreja</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	1.127,025
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	81,146
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte da massa	T	81,146
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,447
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,447
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	8,520
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	8,520
	<b>Praça José Ismael do Prado</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	229,181
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	16,496
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	16,496
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,090
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,090
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	1,732
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	1,732
	<b>Trav 7 de Setembro</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	385,000
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	27,780
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	27,780

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

FAX: (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220-439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220-439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de impressão: aCA10.

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro, Recife - PE

Tel. + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@creape.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/07/2020, às 09:54



P. de SA/PA/PE  
Nº 597



Secretaria de Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
ESTADO DO PERNAMBUCO  
SANTO AMARO DO ANIL

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

<b>0</b>	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,150
5 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=880,00)	T	0,150
5 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	2,918
5 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=880,00)	T	2,918
<b>0</b>	<b>Rua Projetada 01</b>		
5 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	500,000
5 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	36,000
5 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	36,000
	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,200
5 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=880,00)	T	0,200
5 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	3,780
5 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=880,00)	T	3,780
<b>0</b>	<b>Rua Projetada 03</b>		
5 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	185,000
5 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	13,320
5 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	13,320
	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,070
5 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=880,00)	T	0,070
5 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia -	T	1,398

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912

PARX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.354.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: aCA10

O documento neste mês registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser:239

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4380 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creakpe@creape.org.br

**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/07/2020, às 09:54



28  
H

Secretaria de  
InfraestruturaPERNAMBUCO  
ESTADO DO ESTADO  
15 de Novembro de 2017, Terça-feira**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	BDI=15% incluído no preço		
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	1,398
0	<b>Rua Severino Cavalcante Amorim</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	558,500
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - brinde AC/BC, incluindo transporte da massa	T	40,195
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	40,195
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,200
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,200
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	4,222
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	4,222
	<b>Manoel Barbosa Leão</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	702,900
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - brinde AC/BC, incluindo transporte da massa	T	50,609
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	50,609
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,280
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,280
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	5,314
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	5,314
0	<b>Rua Castelo Branco (Trecho 01)</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	220,000
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - brinde AC/BC, incluindo	T	15,840

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: aCkA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2078, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: cresa@crea-pe.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/07/2020, às 09:54



R.M. SALVA PE  
Nº 599



Secretaria de Infraestrutura



PERNAMBUCO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	transporte da massa		
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	15.940
<b>0</b>	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0.090
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0.090
5 s 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	1.656
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	1.656
<b>0</b>	<b>Rua Barão de Tracunhaem (Trecho)</b>		
5 s 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	2.073,335
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	149.280
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	149.280
<b>0</b>	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0.829
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0.829
5 s 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	15.674
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	15.674
<b>0</b>	<b>1ª Trave 20 Dezembro</b>		
5 s 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	479,360
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	34.514
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	34.514
<b>0</b>	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0.190

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.564.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016

31/07/2020, 09:54

Chave de Impressão: aCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.ite-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser 239

12

*[Handwritten signatures and initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: crespe@crespe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 31/07/2020, às 09:54





Secretaria de  
 Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 GOVERNADOR JENY TAQUARA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,190
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	3,624
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	3,624
0	<b>2ª Trave 20 Dezembro</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	850,300
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	61,196
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	61,196
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,339
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,339
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	6,428
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	6,428
0	<b>Rua Severino Gomes de Freitas</b>		
5 S 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	552,530
5 S 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	39,766
5 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	39,766
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 S 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,219
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,219
5 S 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	4,176
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	4,176

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912  
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
 CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016  
 31/07/2020, 09:54  
 Chave de impressão: aCA10  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: iduser\_239

*[Handwritten signatures and initials]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**  
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crape@crape.org.br



Impresso em: 31/07/2020, às 09:54



Secretaria de  
InfraestruturaPERNAMBUCO  
GOVERNO DO ESTADO  
A CULTURA DEBUTA NA ESCOLA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0	<b>Rua José Gomes Santiago (Trecho)</b>		
5 s 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	199.000
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - brinder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	14.328
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	14.328
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0.080
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0.080
5 s 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	1.504
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	1.504
0	<b>Rua 20 Dezembro (Trecho)</b>		
5 s 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	969.815
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - brinder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	69.826
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	69.826
0	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 s 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0.387
5 S 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0.387
5 s 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	7.332
5 S 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	7.332
0	<b>Rua 29 (Baixa Verde)</b>		
5 s 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	4.081.000
5 s 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - brinder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	293.820
5 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	293.820

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912

PABX (81)3181-4265 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
Tel. + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@creape.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impressão em: 31/07/2020, às 09:54.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016  
31/07/2020, 09:54  
Chave de Impressão: aCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas

32  
X

P.J. SA/PA/PE  
Nº 608



Secretaria de Infraestrutura



PERNAMBUCO  
GOVERNO DO ESTADO  
O PLANO É UM PAZ E UM BOM DIA

### CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

<b>0</b>	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 5 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	1.628
5 5 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	1.628
5 5 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	30.852
5 5 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	30.852
<b>0</b>	<b>Rua 30</b>		
5 5 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	695.805
5 5 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	47.488
5 5 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	47.488
<b>0</b>	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 5 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,257
5 5 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,257
5 5 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	4.986
5 5 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	4.986
<b>0</b>	<b>Rua Manoel Correia de Souza</b>		
5 5 02 400 00	Pintura de Ligação	M2	1.551.660
5 5 02 540 52	Concreto betuminoso usinado a quente - binder AC/BC, incluindo transporte da massa	T	111.720
5 5 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC, incluindo transporte de massa	T	111.720
<b>0</b>	<b>Ligantes Betuminosos</b>		
5 5 09 203 72	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia - BDI=15% incluído no preço	T	0,616
5 5 09 003 92	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	0,616
5 5 09 203 70	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará/Bahia -	T	11.730

Av. Cruz Cabugá, 1 033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912  
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
 CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016  
 31/07/2020, 09:54  
 Chave de Impressão: aCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 16 folhas

33



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: iduser\_239

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
 Avenida Agamenon Magalhães, 2070, Espinheiro, Recife - PE  
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crape@crspe.org.br



Ingresso em: 21/07/2020, às 09:54





P.A. SALVA PE  
Nº 603

Recebo por semelhança a firma de  
10216192) - PAULO DE TARSO FERNANDES DA ROCHA  
Em Test. da verdade. Recife 23/08/2016  
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCRIVENTE  
AUTORIZADA.  
Ema: R\$ 3,28 - PERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73 TOTAL  
R\$4,38 SELO DIGITAL Nº 0074005 AVN26201807 02183



Secretaria de Infraestrutura



### CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	BDI=15% incluído no preço		
5 5 09 003 90	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70 - BDI=15% incluído no preço 0,44x2 (x2=860,00)	T	11,730
<b>315</b>	<b>Sinalização Ruas</b>		
315	Fornecimento e implantação de placa de Sinalização semi-reflexiva	M2	84,784

#### INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 22 de AGOSTO de 2016

*Paulo de Tarso Fernandes da Rocha*  
Paulo de Tarso Fernandes da Rocha  
COORDENADOR DE OPERAÇÕES E SUPERVISÃO



#### CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do COORDENADOR DE OPERAÇÕES E SUPERVISÃO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 22 de AGOSTO de 2016

*Silvano José Queiroga de Carvalho Filho*  
Silvano José Queiroga de Carvalho Filho  
DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES



#### RECEBIDO:

Recife, 22 de AGOSTO de 2016

*Janilson Carlos da Silva*  
ASSINATURA

Recebo por SEMELHANÇA a firma de  
1000733) - SILVANO JOSÉ QUEIROGA DE CARVALHO FILHO  
Doutor Recife PE, 22/08/2016. Ema: R\$3,27 TSNR R\$0,73 Total  
R\$4,38  
ROSEANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL  
Inscrita no Conselho de Registro 0073810 ROJ08701801.00143  
Consulsa Autenticada em www.ipe.pe.br/validar/

Artigo 1º Pragma

CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439827/2016, emitida em 24/10/2016



Certidão nº 2220439827/2016  
31/07/2020, 09:54  
Chave de Impressão: nCA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4385 E-mail: cresa@creape.org.br



Impresso em: 31/07/2020, às 09:04



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser-239

34  
X



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220542702/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

P. de SALVA PE  
\* 604

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR**  
Registro: **PE028122 PE** RNP: **1800918895**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20220727838** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2022** Baseada em: **09/03/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **JEPAC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** CPF/CNPJ: **08.260.663/0001-57**  
Endereço do contratante: **OUTROS Avenida Doutor Belmino Correia - de 1500 a 2850 - lado par** Nº: **2.340**  
Complemento:  Bairro: **Timbi**  
Cidade: **Camaragibe** UF: **PE** CEP: **54766000**  
Contrato: **084/PMC/2020** Celebrado em: **09/10/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 1.147.166,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL HONORATO E PADRE OSEIAS** Nº: **S/N**  
Complemento:  Bairro: **BAIRRO NOVO** UF: **PE** CEP: **54759902**  
Cidade: **CAMARAGIBE**  
Data de início: **13/10/2020** Conclusão efetiva: **06/06/2021**  
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **08.260.663/0001-57**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Atividade Técnica: **16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 49 - Execução de obra 19177,73 metro quadrado; 16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 733,47 metro cúbico;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS RUAS PADRE OSEIAS E MANOEL HONORATO, BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**

Número da ART: **PE20220741438** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2022** Baseada em: **22/02/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JEPAC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** CPF/CNPJ: **08.260.663/0001-57**  
Endereço do contratante: **OUTROS Avenida Doutor Belmino Correia - de 1500 a 2850 - lado par** Nº: **2.340**  
Complemento:  Bairro: **Timbi**  
Cidade: **Camaragibe** UF: **PE** CEP: **54766000**  
Contrato: **084/PMC/2020** Celebrado em: **09/10/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 1.308.857,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL HONORATO E PADRE OSEIAS** Nº: **S/N**  
Complemento:  Bairro: **BAIRRO NOVO** UF: **PE** CEP: **54759902**  
Cidade: **CAMARAGIBE**  
Data de início: **13/10/2020** Conclusão efetiva: **09/03/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **08.260.663/0001-57**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Atividade Técnica: **16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 49 - Execução de obra 19177,73 metro quadrado; 16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 733,47 metro cúbico;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS RUAS PADRE OSEIAS E MANOEL HONORATO, BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

Número da ART: **PE20220741436** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2022** Baseada em: **22/02/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JEPAC ENGENHARIA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4303 Fax: + 55 (81) 3423-4365 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 23/05/2022, às 09:00.



35  
JL



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220542702/2021

Atividade concluída em 09/08/2021

SA/PE  
Nº 605

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Endereço do contratante: OUTROS Avenida Doutor Belmino Correia - de 1500 a 2850 - lado par

Complemento:

Cidade: Camaragibe

Contrato: 084/PMC/2020

Valor do contrato: R\$ 1.147.166,41

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL HONORATO E PADRE OSEIAS

Complemento:

Cidade: CAMARAGIBE

Data de início: 13/10/2020

Conclusão efetiva: 09/08/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CPF/CNPJ: 08.260.663/0001-57

Nº: 2.340

Bairro: Timbó

UF: PE

CEP: 54768000

Celebrado em: 09/10/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NOVO

UF: PE

CEP: 54759902

CPF/CNPJ: 08.260.663/0001-57

Atividade Técnica: 16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 49 - Execução de obra 19177,73 metro quadrado; 16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 733,47 metro cúbico;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PADRE OSEIAS E MANOEL HONORATO, BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: PE20220741437

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/02/2022

Baseada em: 22/02/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: JEPAC ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Endereço do contratante: OUTROS Avenida Doutor Belmino Correia - de 1500 a 2850 - lado par

Complemento:

Cidade: Camaragibe

Contrato: 084/PMC/2020

Valor do contrato: R\$ 1.147.166,41

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL HONORATO E PADRE OSEIAS

Complemento:

Cidade: CAMARAGIBE

Data de início: 13/10/2020

Conclusão efetiva: 09/12/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CPF/CNPJ: 08.260.663/0001-57

Nº: 2.340

Bairro: Timbó

UF: PE

CEP: 54768000

Celebrado em: 09/10/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NOVO

UF: PE

CEP: 54759902

CPF/CNPJ: 08.260.663/0001-57

Atividade Técnica: 16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29029 - RECAPEAMENTO 49 - Execução de obra 19177,73 metro quadrado; 16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 733,47 metro cúbico;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PADRE OSEIAS E MANOEL HONORATO, BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crapea@creape.org.br

**CREA-PE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 23/05/2022, às 09:00.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

36  
8



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220542702/2021

Atividade concluída  
F. M. SALVA PE  
Nº 606

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220542702/2021  
09/03/2022, 13:05  
0Y3AD

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 0Y3AD



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser\_239

37  
8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)





PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. Drº Belmino Correia, 2340 – Timbl – CEP: 54768-000 Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ Nº 08.260.663/0001-57, declara para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a Empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA – ME, com sede na Estrada Engenho Novo, Lote 16, Bairro Engenho Novo, Município do Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54590-000, inscrita no CNPJ Nº 05.623.631/0001-80, executou o objeto do contrato conforme planilha abaixo, no período de 13/10/2020 a 08/10/2021, conforme o contrato de Nº 084/PMC/2020, os serviços relativos à **EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PADRE OSÉIAS E MANOEL HONORATO, BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, sob a responsabilidade técnica de **JOSÉ PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JÚNIOR**, Engenheiro Civil – CREA Nº PE028122 – RNP Nº 180091889-5, sendo registrada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Nº PE20200553021, conforme a relação e quantitativos listados abaixo, de forma satisfatória e atendendo aos critérios do termo de referência da contratação dos serviços. O presente atestado não isenta o profissional das responsabilidades que lhe são inerentes, em conformidade com a legislação em vigor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Carga, manobra e descarga de fresagem contínua solta em caminhão basculante de 10 m³ - descarga livre	t	999,23
1.2	Fresagem contínua de revestimento betuminoso (espessura de 3 cm).	m²	416,20
1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	t x km	17890,82
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER		
2.1.1	Execução de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUG), camada de binder, exclusiva carga e transporte AF_11/2019, padrão DNIT para BINDER, com CAP 50/70 - aquisição posto usina (espessura de 3 cm).	m²	92,91
2.1.2	Transporte de mistura betuminosa a quente CBUG com caminhão com capacidade térmica de 8 m³ - rodovia pavimentada.	t x km	12807,63
2.2	PINTURA ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO MANUAL, EMULSÃO CATIONICA RR - 1C, TAXA DE 0,5 L/M²		
2.2.1	Pintura de ligação-SERVIÇO	m²	19117,73

CAMARAGIBE/PE - setembro/2021  
Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 2340 – Timbl – Camaragibe-PE – CEP:54768-000  
CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 31299500 – www.camaragibe.pe.gov.br

Handwritten signatures and stamps of the Council of Engineers and Agronomists of Pernambuco.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Negatães, 2078, Espinheira, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 05 (81) 3423-4383 E-mail: crape@criape.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impressão em: 23/05/2022, às 09:00.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220542702/2021, emitida em 09/03/2022.



Certidão nº 2220542702/2021  
23/05/2022, 09:00  
Chave de Impressão: 01V3AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 2 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: iduser.239

PE SALDAPE  
Nº 608



PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.2.2	Aquisição emulsão asfáltica catiônica RR-2C para uso em pavimentação asfáltica (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	9,43
2.2.3	Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	549,12
2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSIVE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO CAPA DE 3,5CM		
2.3.1	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica - capa (espessura de 4 cm).	m²	540,66
2.3.2	Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	36837,95
3.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.1	Placa esmaltada para identificação NR de ruas, dimensões 45X25cm.	UNID.	3,00
3.2	Pintura de faixa tinta base acrílica emulsionada em água espessura de 0,5mm.	M²	2097,57
3.3	Pintura de setas e zebrações, tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5mm.	M²	76,03
4.0	OBRAS E SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS		
4.1	SINALIZAÇÃO		
4.1.1	fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	UNID.	35,00
4.1.2	fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	UNID.	626,00
4.1.3	fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	UNID.	365,00
4.1.4	fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço d = 0,30 m - película retrorrefletiva tipo I + si	UNID.	7,00
4.1.5	fornecimento e implantação de placa de advertência em fibra, lado de 0,30 m - película retrorrefletiva tipo I + si	UNID.	2,00
4.1.6	fornecimento e implantação de placa de advertência em fibra, 0,90 x 1,10 - película retrorrefletiva tipo I + si	UNID.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220542702/2021, emitida em 09/03/2022



Camaragibe/PE, 08 de novembro de 2021.

**Eryka Maria de Vasconcelos Luna**  
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Matrícula Nº 4.0102020.2  
CPF: 902.072.624-20



Página 2 de 2

Receber aqui o e-mail por Sistema de Eryka Maria de Vasconcelos Luna

Camaragibe, 25/12/2021 às 12:22:00, Nº 603  
+ 1596 0,85 + 1596 0,04 + 1596 0,12 + 1596 0,12  
3,89 + 255 0,71 Total: R\$ 5,00  
Contato: 32 336.31611  
E-mail: DORIS@WORLDWIDE.COM  
ADRIELY GRECY DA SILVA SILVA - AGREVENTE  
ATENDIMENTO DIA



RAOR/PE - 2021  
Nº 2340 - TISM - Camaragibe-PE - CEP: 54168-000  
57 - Tel: (81) 21299500 - www.camaragibe.pe.gov.br

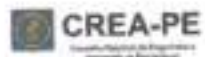
*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 2220542702/2021  
23/05/2022, 09:00  
Chave de Impressão: 01Y3AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2022 e contém 2 folhas

39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2078, Espinheiro, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@crea.org.br



Ingresso em: 23/05/2022, às 09:00.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807-105913.pdf  
assinado por: idUser: 239



JEPAC Engenharia Ltda.

P.M. SALOÁ/PE  
Nº 609

## DECLARAÇÃO VISITA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE.

A empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO, portador da Carteira de Identidade no 4.452.250 SSP/PE e do CPF nº 018.571.154-57, DECLARA, que vistoriou e examinou o local de obras/serviços e cercanias, e que obteve para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração de sua proposta e eventual celebração de contrato, conforme subitem 9.3.7 do edital.

Saloá, 10 de fevereiro de 2023

  
Responsável técnico da empresa  
EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
R.G: 4.452.250 SSP/PE

JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME  
Eufrasio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453D/PE  
Reg. Nacional 180077399-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.452.250 SSP/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR

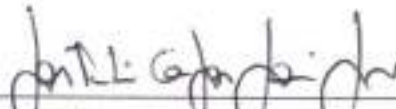
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO, portador da Carteira de Identidade no 4.452.250 SSP/PE e do CPF nº 018.571.154-57, apresenta relação da equipe técnica de nível superior que disponibilizará para execução dos serviços, conforme 9.3.8 do edital:

1) Engenheiro Civil:

- José Pinheiro Campos Gouveia Júnior
- CREA Nº 28122 D/PE
- RNP: 180091889-5
- CPF: 022.427.284-58

Autorizo a indicação do meu nome como responsável técnico da obra objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023



José Pinheiro Campos Gouveia Junior  
Sócio diretor e responsável técnico

JEPAC ENGENHARIA LTDA.  
José Pinheiro Campo Gouveia Júnior  
Sócio - Gerente  
Eng. Civil CREA 28.122DIPE





**2) Engenheiro Civil:**

- Eufrásio Campos Gouveia Neto
- CREA Nº 26453 D/PE
- RNP: 180077399-4
- CPF: 018.571.154-57


Autorizo a indicação do meu nome como responsável técnico da obra objeto da da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

  
Eufrásio Campos Gouveia Neto  
Sócio - diretor e responsável técnico

JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME  
Eufrasio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453D/PE  
Reg. Nacional 180077399-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.452.250 SSP/PE



Saloá, 10 de fevereiro de 2023

  
Responsável técnico da empresa  
EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
R.G: 4.452.250 SSP/PE

JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME  
Eufrasio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453D/PE  
Reg. Nacional 180077399-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.452.250 SSP/PE




## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO, portador da Carteira de Identidade no 4.452.250 SSP/PE e do CPF nº 018.571.154-57, DECLARA, que tem disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário á execução acima referidas, conforme subitem 9.3.9 do edital.



Saloá, 10 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Responsável técnico da empresa  
EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
R.G: 4.452.250 SSP/PE

JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME  
Eufrazio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453D/PE  
Reg. Nacional 180077399-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.452.250 SSP/PE

43  
JK

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO, portador da Carteira de Identidade no 4.452.250 SSP/PE e do CPF nº 018.571.154-57, DECLARA disponibilidade contendo relação dos veículos, máquinas e equipamentos, adequados e disponíveis, necessários à execução do objeto da presente licitação, individualizando, marca, modelo, capacidade, ano de fabricação, conforme subitem 9.3.9.1 do edital:

ITEM	MÁQUINA / EQUIPAMENTO	QUANT
1	Caminhão espagador de asfalto com tanque 6000 lts, marca LDA, modelo Ford Cargo 1419, Ano 2017	01
2	Vibro-acabadora de asfalto Ciber modelo 4500 ano 2016, 450 T	01
3	Rolo pneus Hamm ano 2016 peso operacional 28.000 kg	01
4	Rolo tandem muller VAP 55 ano 2014, 8.000kg	01
5	Caminhão basculante 12m³, marca VW, modelo 24280, Ano 2018	06
6	Mini-carregadeira Volvo 70 C ano 2015	01
8	Usina Asfalto BOMAG 120T	01

Saloá, 10 de fevereiro de 2023

Responsável técnico da empresa  
EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
R.G: 4.452.250 SSP/PE

JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME  
Eufrasio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453D/PE  
Reg. Nacional 180077399-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.452.250 SSP/PE




DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO, portador da Carteira de Identidade no 4.452.250 SSP/PE e do CPF nº 018.571.154-57, DECLARA, sob pena de Lei, que as máquinas e equipamentos essenciais à execução dos serviços a serem contratados, ou outros que se fizerem necessários, estarão disponíveis e vinculados ao futuro contrato, conforme subitem 9.3.9.2 do edital.



Saloá, 10 de fevereiro de 2023

  
Responsável técnico da empresa  
EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
R.G: 4.452.250 SSP/PE

JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME  
Eufrasio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453D/PE  
Reg. Nacional 180077399-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.452.250 SSP/PE

## DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, com sede localizada na Estrada Engenho Novo, SN, Lote 16, Cabo de Santo Agostinho/PE, DECLARA, que a empresa existe fisicamente e está em pleno funcionamento, estando apta a participar de licitações em todo o território Nacional, conforme imagens abaixo, em atendimento ao subitem 9.8 do edital.

### - Usina de asfalto

Estrada Engenho Novo, SN, Lote 16, Cabo de Santo Agostinho/PE



*Jepac et*

JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME  
Eufrasio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453/D/PE  
Reg. Nacional 150077399-4  
Administrador  
CPF 018571154-57  
RG 4.452.250 88PPE




- Escritório

Rua João Crescêncio, nº 79, Madalena, Recife/PE



Saloá, 10 de fevereiro de 2023

  
Responsável técnico da empresa  
EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
R.G: 4.452.250 SSP/PE

JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME  
Eufrazio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 264530/PE  
Reg. Nacional 180077399-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.452.250 SSP/PE



P.M. SALVADE  
Nº 617

**C E R T I D Ã O  
NEGATIVA**

Certifico, por me haver sido pedido verbalmente, que, conforme pesquisa realizada no Sistema Judwin, onde são lançadas as Distribuições do ofício, a meu cargo, Seção Cível e Criminal, dos últimos 5 (cinco) anos até a presente data, não foi constatada, **EM TRAMITAÇÃO**, nenhuma **AÇÃO CÍVEL, DE FALÊNCIA, DE CONCORDATA, DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL** em face da empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº. **05.623.631/0001-80**.

Certifico, ainda, que podem ser obtidas certidões quanto aos Processos Eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

O referido é verdade e dou fé.

*Esta certidão não inclui processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.*

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2023.

**Mikael Bernardo  
Vasconcelos de  
Araujo:1885332**

Assinado de forma digital  
por Mikael Bernardo  
Vasconcelos de  
Araujo:1885332  
Dados: 2023.01.10 07:19:36  
-03'00'

**Mikael Bernardo Vasconcelos de Araújo**  
Distribuidor, Protocolador, Contador e Partidor Judicial  
Matrícula nº: 188.533-2

**Observações:**

A presente certidão foi expedida gratuitamente solicitada via email institucional, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2008 - TJPE, de 13 de julho de 2008, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.





**PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO**

Fórum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho  
Cartório Único de Distribuição  
Av. Presidente Vargas, 482 – CEP: 54.505-560  
Contato: (81) 3181-9261

P.M. SALV. PE  
Nº 618

**C E R T I D ã O**

**CERTIFICO**, a requerimento, via e-mail, de pessoa adiante interessada **JEPAC ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.623.631/0001-80** que são cartórios judiciais e extrajudiciais desta Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, até a presente data, os seguintes:

- Cartório Único de Distribuição;
- Cartório da 1ª Vara Cível;
- Cartório da 2ª Vara Cível;
- Cartório da 3ª Vara Cível;
- Cartório da 4ª Vara Cível;
- Cartório da 5ª Vara Cível;
- Cartório da 1ª Vara Criminal;
- Cartório da 2ª Vara Criminal;
- Cartório da 3ª Vara Criminal;
- Cartório da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
- Cartório da Vara da Fazenda Pública;
- Cartório da Vara da Infância e Juventude;
- Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis, localizado à Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº 188, Centro, telefone 3521-0391;
- Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado à Rua Visconde de Pelotas, nº 102, Centro, telefone 3521.0867;
- Cartório do 3º Tabelionato de Notas, localizado à Rua Armando Jorge de Sales, nº 104, Centro, telefone 3521.6451;
- Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, localizado à Rua Visconde de Campo Alegre, nº 149, Centro, telefone 3521.1026;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, localizado na Av. Prefeito Diomedes Ferreira, s/nº, Ponte dos Carvalhos;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e notas, localizado no Distrito de Juçaral, telefones 3516.3121 e 3516.3163.

O referido é verdade e dou fé.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2023.

**Mikael Bernardo  
Vasconcelos de  
Araujo:1885332**

Assinado de forma digital por  
Mikael Bernardo Vasconcelos de  
Araujo:1885332  
Dados: 2023.01.10 07:20:11  
+03'00'

**Mikael Bernardo Vasconcelos de Araújo**  
Distribuidor, Protocolador, Contador e Partidor Judicial  
Matrícula nº: 188.533-2



29





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0475 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/02/2023 11h30min

Data de Validade: 08/03/2023

Nº da Certidão: 01372077/2023

Nº da Autenticidade: RT.22.V9.WI.NJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: JEPAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.623.631/0001-80

Endereço Residencial: ESTRADA ENGENHO NOVO, SN

Bairro: ZONA RURAL

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Cabo de Santo Agostinho/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2005 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 1º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou FÃ.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, Bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0504  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/02/2023 11h31min

Data de Validade: 08/03/2023

Nº da Certidão: 01372081/2023

Nº da Autenticidade: 58.50.9F.2P.4W

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: JEPAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.623.631/0001-80

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: ESTRADA ENGENHO NOVO, SN

Compl:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Cabo de Santo Agostinho/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

518





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2023/0000068  
 Nome: MARIA CRISTINA RAMOS DE MOURA CPF: 173.204.534-87  
 CRC/UF n.º PE-008053/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 07.05.2023  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Livro: DIÁRIO  
 Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página  
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 173.204.534-87 Controle : 1821.1821.2135.2135





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2023/00000069  
 Nome: MARIA CRISTINA RAMOS DE MOURA CPF: 173.204.534-87  
 CRC/UF n.º PE-008053/0 Categoria: CONTADOR  
 Validade: 07.05.2023  
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
 Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
 Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página  
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 173.204.534-87 Controle : 5991.6304.6304.6618

53  
8



P.J. SALVA PE  
Nº 623

**JEPAC ENGENHARIA LTDA**

Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE.

CNPJ: 05.623.631/0001-80

NIRE: 26201397899 DE 01/04/2003.

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente que servirá de **BALANÇO PATRIMONIAL** procedido em 31 de Dezembro de 2021, 12 (doze) folhas, numeradas de 1 à 12, da firma Jepak Engenharia Ltda, estabelecida à Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE, com contrato social de Constituição arquivado na JUCEPE Junta Comercial do estado de Pernambuco sob o Nº 26201397899 arquivado em 01 de Abril de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.623.631/0001-80.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2021.

*Eu, abaixo assinado, sou o representante legal da empresa*

**JEPAC ENGENHARIA LTDA-MI**  
Eufrazio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26433DPE  
Reg. Nacional 160077390-4  
Administrador  
CPF: 018971154-57  
RG: 4.462.250 SSP/PE

*Maria Cristina Ramos de Moura*  
**Maria Cristina Ramos de Moura**  
CPF.: 173 204 534 - 87  
**CONTADORA**  
CRC-PE 8053/O  
RG. 1375.160 SDS-PE

Scanned with CamScanner

01/04/2022

54

Certifico o Registro em 01/04/2022

Arquivamento 20229550088 de 01/04/2022 Protocolo 229550088 de 31/03/2022 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76697984836463

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239

<http://assinador-juca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=44967121205011115457-5098810-CANPOS-COZTELIA-RETO>



**JEPAC ENGENHARIA LTDA**  
Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE.  
CNPJ: 05.623.631/0001-80  
NIRE: 26201397899 DE 01/04/2003.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

DATA : 31/12/2021

DESCRIÇÃO	SALDO
<b>ATIVO</b>	<b>8.317.459,84</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.525.969,95</b>
Caixa e bancos	455.737,16
Aplicações financeiras	234.480,56
Cientes	1.835.752,23
<b>REALIZAVEL LONGO PRAZO</b>	<b>209.224,18</b>
Impostos a recuperar	176.499,18
Depósitos e bloqueios judiciais	32.725,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.582.265,71</b>
Equipamentos	5.582.265,71

*para mais informações*

**JEPAC ENGENHARIA LTDA-MI**  
Eufrazio Campos Gouvêa Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 264530/PE  
Reg. Nacional 180077389-4  
Administrador  
CPF: 018971154-57  
RG 4.492.250 SBP/PE

*Maria Cristina Ramos de Moura*  
**Maria Cristina Ramos de Moura**  
CPF: 173 204 534 - 87  
**CONTADORA**  
CRC-PE 8053/O  
RG 1.375.180 SDS-PE

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
Declaramos que as informações foram extraídas das folhas nº 82 a 91 do Livro Diário nº 19, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 22/952399-4 em 30 de Março de 2022;  
Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
Declaramos que a sociedade não possui auditoria independente.

Estrada Engenho Novo s/n Lote 16 – Zona Rural – Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54590-000  
Fone: (81) 3227-1777 – e-mail: jepac@tda2@gmail.com - CNPJ nº 05.623.631/0001-80

Scanned with CamScanner

*[Handwritten signatures]*  
01/04/2022

55  
H

*[Handwritten signature]*









**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

<b>SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.996.476,86</b>
<b>LUCROS DISTRIBUÍDOS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 107.625,73</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 3.004.102,59</b>

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2021.

*Eu, abaixo assinado*

JEPAC ENGENHARIA LTDA-MI  
Eufrasio Campos Gouveia Neto,  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453D/PE  
Reg. Nacional 160077289-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.462.280 SSP/PE

*Maria Cristina Ramos de Moura*  
Maria Cristina Ramos de Moura  
CPF.: 173 204 534 - 87  
CONTADORA  
CRC-PE 8053/O  
RG. 1.345.180 SDS - PE

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
Declaramos que as informações foram extraídas das folhas nº 82 a 91 do Livro Diário nº 19, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 22/952399-4 em 30 de Março de 2022;  
Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
Declaramos que a sociedade não possui auditoria independente.

Estrada Engenho Novo s/n Lote 16 - Zona Rural - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54590-000  
Fone: (81) 3227-1777 - e-mail: [jepaclda@gmail.com](mailto:jepaclda@gmail.com) - CNPJ nº 05.623.631/0001-80

Scanned with CamScanner

01/04/2022

Certifico o Registro em 01/04/2022

Arquivamento 20229550088 de 01/04/2022 Protocolo 229550088 de 31/03/2022 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78697984836463

JUCEPE



P.L. SA. Nº DE  
Nº 628



# JEPAC ENGENHARIA LTDA

Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE.  
CNPJ: 05.623.631/0001-80  
NIRE: 26201397899 DE 01/04/2003.

FOLHA 88

DIÁRIO nº 19

Balanco Patrimonial Comparativo dos Exercícios:	31.12.2020	%	31.12.2021	%
<b>ATIVO</b>	<b>8.130.308,73</b>	<b>100,00</b>	<b>8.317.459,84</b>	<b>100,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.107.037,68</b>	<b>38,22</b>	<b>2.525.969,95</b>	<b>30,37</b>
Caixa	69.470,34	0,85	447.469,44	5,38
Bancos	10.446,58	0,13	6.267,72	0,10
Aplicações financeiras	1.241.863,21	15,27	234.480,56	2,82
Cientes	1.785.237,57	21,96	1.835.752,23	22,07
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	0,00	-	0,00
<b>REALIZAVEL LONGO PRAZO</b>	<b>167.627,84</b>	<b>2,06</b>	<b>209.224,18</b>	<b>2,52</b>
Impostos e Contribuições a Recuperar	167.627,84	2,06	176.499,18	2,12
Depósitos e bloqueios judiciais	-	0,00	32.725,00	0,39
<b>PERMANENTE IMOBILIZADO</b>	<b>4.855.643,21</b>	<b>59,72</b>	<b>5.582.265,71</b>	<b>67,12</b>
Equipamentos	5.037.750,00	61,96	5.814.750,00	69,91
Depreciação	(182.106,79)	-2,24	(232.484,29)	-2,80
<b>PASSIVO</b>	<b>8.130.308,73</b>	<b>100,00</b>	<b>8.317.459,84</b>	<b>100,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.783,99</b>	<b>0,24</b>	<b>29.265,99</b>	<b>0,35</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	19.783,99	0,24	29.265,99	0,35
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.114.047,88</b>	<b>26,00</b>	<b>2.284.091,28</b>	<b>27,46</b>
Financiamentos a Longo Prazo	-	0,00	654.500,00	7,87
empréstimos cogidadas	1.310.800,00	16,12	705.800,00	8,49
Deferido	803.247,88	9,88	923.791,28	11,11
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.996.476,86</b>	<b>73,75</b>	<b>6.004.102,59</b>	<b>72,19</b>
Capital	3.000.000,00	36,90	3.000.000,00	36,07
Lucros Acumulados	2.996.476,86	36,86	3.004.102,59	36,12

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2021.

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 Declaramos que as informações foram extraídas das folhas nº 82 a 91 do Livro Diário nº 19, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 22/952399-4 em 30 de Março de 2022;  
 Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 Declaramos que a sociedade não possui auditoria independente.

*para cargo de*  
**JEPAC ENGENHARIA LTDA-MI**  
 Eufrazio Campos Oliveira Neto  
 Engenheiro Civil CREA Nº 264530/PE  
 Reg. Nacional 180077399-4  
 Administrador  
 CPF: 018571184-67  
 RG 4.462.260 SSP/PE

*maria cristina Ramos de Moura*  
**Maria Cristina Ramos de Moura**  
 CPF: 173 204 534 - 87  
**CONTADORA**  
 CRC-PE 8053/O  
 RG. 3375.160 SDS-PC

Estrada Engenho Novo s/n Lote 16 - Zona Rural - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54590-000  
 Fone/Fax: (81) 3227-1777 - CNPJ nº 05.623.631/0001-80

Scanned with CamScanner

01/04/2022

Certifico o Registro em 01/04/2022  
 Arquivamento 20225550088 de 01/04/2022 Protocolo 229550088 de 31/03/2022 NIRE 26201397899  
 Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 76697994836483



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/AUTENTICACAO?chave=L44M1X33K5C8R5D5B5N5D694V4W2411V7R5C12M6QZ81A7D1W  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 018571184-67-EUFRAZIO CAMPOS COELHO NETO|02343728459-2098-PIRIBERTO CAMPOS COELHO JUNIOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://civildt-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/gowload/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser 239

P.M. SALVA DE  
Nº 679



# JEPAC ENGENHARIA LTDA

Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE.  
CNPJ: 05.623.631/0001-80  
NIRE: 26201397899 DE 01/04/2003.

FOLHA 87

DIÁRIO nº 19

Demonstração dos Resultados dos Exercícios:	31.12.2020	%	31.12.2021	%
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.299.992,39</b>	<b>100,00</b>	<b>752.792,85</b>	<b>100,00</b>
Receita da Prestação de Serviços	1.299.992,39	100,00	752.792,85	100,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(90.619,39)</b>	<b>-8,97</b>	<b>(56.329,30)</b>	<b>-7,46</b>
(-) Impostos incidentes s/Prestação de Serviços	(90.619,39)	-8,97	(56.329,30)	-7,46
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.209.373,00</b>	<b>93,03</b>	<b>696.463,55</b>	<b>92,52</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(650.226,02)</b>	<b>-56,02</b>	<b>(583.366,49)</b>	<b>-77,49</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>559.146,98</b>	<b>43,01</b>	<b>113.097,06</b>	<b>15,02</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(92.565,87)</b>	<b>-4,08</b>	<b>(3.690,33)</b>	<b>-3,52</b>
(-) Gerais e Administrativas	(50.377,51)	-3,88	-	0,00
(-) Despesas Financeiras	(2.639,16)	-0,20	(3.620,00)	-0,48
(-) Outras Despesas Operacionais	(39.549,20)	0,00	(70,33)	-3,04
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>466.581,11</b>	<b>35,89</b>	<b>109.406,73</b>	<b>14,53</b>
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>5.045,10</b>		<b>21.306,88</b>	
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>471.626,21</b>	<b>36,28</b>	<b>130.713,61</b>	<b>17,36</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL</b>	<b>471.626,21</b>	<b>36,28</b>	<b>130.713,61</b>	<b>17,36</b>
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro Líquido	(14.493,99)	-1,11	(10.317,97)	-1,37
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ</b>	<b>457.132,22</b>	<b>35,16</b>	<b>120.395,64</b>	<b>15,99</b>
(-) Provisão para IRPJ	(16.356,66)	-1,26	(12.769,91)	-1,70
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>440.775,54</b>	<b>33,91</b>	<b>107.625,73</b>	<b>14,30</b>

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2021.

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Declaramos que as informações foram extraídas das folhas nº 82 a 91 do Livro Diário nº 19, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 22/952399-4 em 30 de Março de 2022;

Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Declaramos que a sociedade não possui auditoria independente.

JEPAC ENGENHARIA LTDA  
Eufrazio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA nº 204530/PE  
Reg Nacional 190077399-4  
Administrador  
CPF: 012571154-53  
RG 4.452.230 SSP/PE

Maria Cristina Ramos de Moura  
Maria Cristina Ramos de Moura  
CPF: 173 204 534 - 87  
CONTADORA  
CRC-PE 8053/0  
RG. 1375.180 SSP-PE

Estrada Engenho Novo s/n Lote 16 - Zona Rural - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54590-000

Fone/Fax: (81) 3227-1777 - CNPJ nº 05.623.631/0001-80

Scanned with CamScanner

01/04/2022

Certifico o Registro em 01/04/2022

Arquivamento 20229550088 de 01/04/2022 Protocolo 229550088 de 31/03/2022 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76697984836463



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



P.M. SALVAPE  
Nº 630



# JEPAC ENGENHARIA LTDA

Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE.  
CNPJ: 05.623.631/0001-80  
NIRE: 26201397899 DE 01/04/2003.

DIÁRIO nº 19

FOLHA 88

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 2020 E 2021:

ELEMENTOS PATRIMONIAIS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2019	3.000.000,00		2.855.701,32	5.855.701,32
Lucros Distribuídos			(300.000,00)	(200.000,00)
Destinação do Lucro				
Resultado do Exercício			440.775,54	440.775,54
Saldo em 31/12/2020	3.000.000,00		2.996.476,86	5.996.476,86
Lucros Distribuídos			(100.000,00)	(100.000,00)
Destinação do Lucro				
Resultado do Exercício			107.525,73	107.525,73
Saldo em 31/12/2021	3.000.000,00		3.004.102,59	6.004.102,59

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	2020	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>(914.438,65)</b>	<b>(581.067,73)</b>
No Início do Exercício	4.021.476,33	3.107.037,88
No Final do Exercício	3.107.037,68	2.525.960,95
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>(37.565,89)</b>	<b>9.482,00</b>
No Início do Exercício	57.353,88	19.783,99
No Final do Exercício	19.783,99	29.265,99
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(876.868,76)</b>	<b>(590.549,73)</b>

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2021.

*gerson campos gomes neto*

**JEPAC ENGENHARIA LTDA**  
Eufrazio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453/DPE  
Reg. Nacional 100077309-4  
Administrador  
CPF: 018571154-87  
RG 4.482.350 SSP/PE

*maria cristina Ramos de moura*  
**Maria Cristina Ramos de Moura**  
CPF: 173 204 534 - 87  
**CONTADORA**  
CRC-PE 8053/0  
RG. 1.315 RO 595-PE

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e responsabilizamos por todas elas;  
Declaramos que as informações foram extraídas das folhas nº 82 a 91 do Livro Diário nº 19, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 22/952399-4 em 30 de Março de 2022;  
Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
Declaramos que a sociedade não possui auditoria independente.

Estrada Engenho Novo s/n Lote 16 – Zona Rural – Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54590-000 - Fone/Fax 081-32271777 - CNPJ nº 05.623.631/0001-80

Scanned with CamScanner

01/04/2022

61

Certifico o Registro em 01/04/2022

Arquivamento 20229550088 de 01/04/2022 Protocolo 229550088 de 31/03/2022 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76897984836483



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239

P. SALVA DE  
Nº 631



# JEPAC ENGENHARIA LTDA

Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE.  
CNPJ: 05.623.631/0001-80  
NIRE: 26201397899 DE 01/04/2003.

FOLHA 89

DIÁRIO nº 19

## COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO DO ANO DE 2020 E 2021:

MESES	2020	2021
JANEIRO	-	4.666,67
FEVEREIRO	-	7.234,00
MARÇO	379.072,28	220,98
ABRIL	-	5.938,00
MAIO	320.824,65	5.600,00
JUNHO	-	38.700,10
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	61,50	35.212,71
OUTUBRO	-	32.454,00
NOVEMBRO	324.677,42	155.187,24
DEZEMBRO	280.381,64	488.886,05
<b>TOTAL DO ANO</b>	<b>1.305.037,49</b>	<b>774.099,73</b>
<b>FATURAMENTO MÉDIO</b>	<b>108.753,12</b>	<b>64.508,31</b>

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2021.

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 Declaramos que as informações foram extraídas das folhas nº 82 a 91 do Livro Diário nº 19, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 22/952399-4 em 30 de Março de 2022.  
 Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 Declaramos que a sociedade não possui auditoria independente.

*Eufrazio Campos Gouveia Neto*  
**JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME**  
 Eufrazio Campos Gouveia Neto  
 Engenheiro Civil CREA Nº 25453D/PE  
 Reg. Nacional 180077399-4  
 Administrador  
 CPF: 018571154-57  
 RG 4.452.250 SSP/PE

*Maria Cristina Ramos de Moura*  
**Maria Cristina Ramos de Moura**  
 CPF: 173 204 534 - 87  
**CONTADORA**  
 CRC-PE 8053/O  
 RG. 1.345.180 S05-PE

End. Estrada Engenho Novo s/n Lote 16 - Zona Rural - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54590-000 -  
Fone/Fax 3227-1777 CNPJ 05.623.631/0001-80

Scanned with CamScanner

01/04/2022

Certifico o Registro em 01/04/2022

Arquivamento 20229550088 da 01/04/2022 Protocolo 229550088 de 31/03/2022 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76697984836463



62



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser:239

http://assinador-peca.com.br/assinadorweb/artista?cano?chave=4eNjXZJNO0BXS5n0Mf6gKdIave2Abv7Eko:2X6QXK14Rlu  
ASSINADO DIGITALMENTE por: 01857115457-80FRASTO CAMPOS GOUVEIA NETO | 02242778658-03SE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA NETO

**Jepac Engenharia Ltda**

Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE.  
CNPJ: 05.623.631/0001-80  
NIRE: 26201397899 DE 01/04/2003.



**DIÁRIO Nº 19**

**DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES FINANCEIROS – BALANÇO EM 31/12/2021**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{2.525.969,95 + 209.224,18}{29.265,99 + 2.284.091,26}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 1,18

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL =  $\frac{ET}{AT}$

ET = PC + ELP

AT = AC + RLP + PERMANENTE

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL =  $\frac{29.265,99 + 2.284.091,26}{2.525.969,95 + 209.224,18 + 5.582.265,71}$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,278

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{AC}{PC}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{2.525.969,95}{29.265,99}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 86,31

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS =  $\frac{AC - PC}{PL}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS =  $\frac{2.525.969,95 - 29.265,99}{6.004.102,59}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS = 0,416

SOLVÊNCIA GERAL =  $\frac{AT}{PC + ELP}$

SOLVÊNCIA GERAL =  $\frac{8.317.450,84}{29.265,99 + 2.284.091,26}$

SOLVÊNCIA GERAL = 3,60

ONDE:

- ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
- EG = GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL
- AC = ATIVO CIRCULANTE
- PC = PASSIVO CIRCULANTE
- PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO PRÓPRIOS
- ET = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

- ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
- AT = ATIVO TOTAL (AC + RLP + PERMANENTE)
- RLP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
- ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
- ILRP = ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2021.

*Eu e meus familiares*

**JEPAC ENGENHARIA LTDA-ME**  
Eufrasio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453DPE  
Reg. Nacional 190077399-4  
Administrador  
CPF: 018271154-87  
RG 4.462.250 SSP/PE

*Maria Cristina Ramos de Moura*  
**Maria Cristina Ramos de Moura**  
CPF: 173 204 534 - 87  
**CONTADORA**  
CRC-PE 8053/O  
RG 1.375.150-6DS-PC

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas das folhas nº 82 a 91 do Livro Diário nº 19, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 22/952399-4 em 30 de Março de 2022;

Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Declaramos que a sociedade não possui auditoria independente.

Estrada Engenho Novo s/n Lote 16 – Zona Rural – Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54590-000  
Fone: (81) 3227-1777 – e-mail: [jepacltda@gmail.com](mailto:jepacltda@gmail.com) - CNPJ nº 05.623.631/0001-80

Scanned with CamScanner

*[Handwritten signatures]*  
01/04/2022

Certifico o Registro em 01/04/2022

Arquivamento 20229550088 de 01/04/2022 Protocolo 229550088 de 31/03/2022 NIRE 26201397899

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redeem.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76697984836463



*[Handwritten signature]*

638





**JEPAC ENGENHARIA LTDA**

Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE.

CNPJ: 05.623.631/0001-80

NIRE: 26201397899 DE 01/04/2003.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente que serviu de **BALANÇO PATRIMONIAL** procedido em 31 de Dezembro de 2021, 12 (doze) folhas, numeradas de 1 à 12, da firma Jepak Engenharia Ltda, estabelecida à Estrada Engenho Novo s/n, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho-PE, com contrato social de Constituição arquivado na JUCEPE Junta Comercial do estado de Pernambuco sob o Nº 26201397899 arquivado em 01 de Abril de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.623.631/0001-80.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2021.

*quero encerrar esta*

JEPAC ENGENHARIA LTDA-MI  
Eufrazio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA 1P 204530/PE  
Reg. Nacional 180077390-4  
Administrador  
CPF: 010571154-57  
RG 4.442.250 SSP/PE

31 DEZ 2021  
15 4 07  
ADIRA  
80530

*Maria Cristina Ramos de Moura*  
Maria Cristina Ramos de Moura  
CPF.: 173 204 534 - 87  
CONTADORA  
CRC-PE 8053/0  
RG. 1345.160 SDS. PE

Scanned with CamScanner

*[Handwritten signatures]*  
01/04/2022  
65  
8

Cartilão e Registro em 01/04/2022  
Arquivamento 20229550088 de 01/04/2022 Protocolo 229550088 de 31/12/2022 NIRE 26201397899  
Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 76697984836463

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01857115457-ENGENHEIRO CAMPOS GOUVEIA NETO [01242724458-7098 PRIMEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR]





229550088

P. M. SALVO DE  
N. 635

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JEPAC ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	229550088 - 31/03/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26201397899 CNPJ 03.613.811/0001-80 CERTIFICADO REGISTRO EM 01/04/2022 SOB N. 20229550088
---

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01857113457 - ELIPRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO - Assinado em 31/03/2022 às 12:36:53
Cpf: 03247726458 - JOSE PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA JUNIOR - Assinado em 31/03/2022 às 12:39:06

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

  
  
01/04/2022  
66  
JL





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239



## Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **JEPAC ENGENHARIA LTDA**  
Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**  
NIRE: **26.2.0139789-9**  
CNPJ: **05.623.631/0001-80**

Protocolo: **22/952399-4**  
Tipo do Livro: **Diario**  
Número de Ordem: **19**  
Id. do arquivo: **LIVRO ENGENHARIA (1) (1) (2).pdf**  
Id. da escrituração: **19797 - PE**  
Início escrituração: **01/01/2021**  
Término escrituração: **31/12/2021**  
Data da Autenticação: **30/03/2022**  
N. de Autenticação: **229523994**  
Hash do requerimento: **897937b594a2f007828b2caef822a70f**  
Hash do livro: **1c4915bc1e336d64b1d749f517fb9d50**

Recife, 30 de March de 2022

  
Iryne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

### Assinantes do Livro Digital:

Nome	<b>EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO</b>	
CPF	<b>018.571.154-57</b>	
Assinado em	<b>29/03/2022 09:43:40</b>	<b>Socio, Administrador</b>
Nome	<b>MARIA CRISTINA RAMOS DE MOURA</b>	
CPF	<b>173.204.534-87</b>	
Assinado em	<b>29/03/2022 09:44:04</b>	<b>Contador</b>





Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	30/03/2022 14:18:17	Analista

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	30/03/2022 14:18:20	Junta Comercial



	NIRE 26.2.0139789-9	
	CNPJ 05.623.631/0001-60	
PROTOCOLO 22/952399-4 PROTOCOLADO EM 29/03/2022 09:45:42		
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 30/03/2022 14:18:56		
RAZÃO SOCIAL JEPAC ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0508.A06F.7706.3013 Para validar o documento impresso acesse: <a href="https://portal.jucepe.pe.gov.br/">https://portal.jucepe.pe.gov.br/</a> e informe o código de autenticidade		

P.M. SALVADE  
Nº 638

JEPAC ENGENHARIA LTDA

FOLHA:1

Diário Livro Nº 19

Termo de Abertura

Contém este livro Diário 02 FOLHAS, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao Nº 02 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito.

Nome da empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA  
 Endereço ESTRADA ENGENHO NOVO SN  
 MUNICÍPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
 Bairro ZONA RURAL  
 Complemento LOTE 15  
 UF PE  
 CEP 54590-000  
 Registro na Junta 28001367899  
 Data de Registro 01/04/2003  
 CNPJ 05-823.831/0001-80  
 Inscrição estadual ISENTA  
 Inscrição municipal 0.35099-8

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 01 DE JANUARO DE 2021

Titular da empresa EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
CPF: 018.571.154-57  
ADMINISTRADOR

Contador responsável MARIA CRISTINA RAMOS DE MOURA  
CPF: 173.204.534-87 CRC: 8053

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

Maria Cristina Ramos de Moura  
CPF: 173.204.534 - 87

CONTADORA  
CRC-PE 8053/0

RS 1.315.180-50 SIRE



Documento Registrado em 01/04/2003 14:07:00  
Tabela de Impostos: 12/000000-000000  
Original Arquivado em 01/04/2003 14:07:00  
Assinado eletronicamente

Scanned with CamScanner

B

69  
81



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser:239

P.M. SALV. PE  
Nº 639

JEPAC ENGENHARIA LTDA

Diário Livro Nº 19

FOLHA 92

Termo de ENCERRAMENTO

Contém este livro Diário 92 FOLHAS, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao Nº 92 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : JEPAC ENGENHARIA LTDA  
 Endereço : ESTRADA ENGENHO NOVO SN  
 MUNICÍPIO : CABO DE SANTO AGOSTINHO  
 Bairro : ZONA RURAL  
 Complemento : LOTE 15  
 UF : PE  
 CEP : 54090-000  
 Registro na Junta : 29201307809  
 Data de Registro : 01/04/2005  
 CNPJ : 05.623.631/0001-80  
 Inscrição estadual : ISENTO  
 Inscrição municipal : 080195-8

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Titular da empresa : EUFRASIO CAMPOS GOMES NETO  
CPF: 018.571.154-57  
ADMINISTRADOR

Contador responsável : MARIA CRISTINA RAMOS DE MOURA  
CPF: 173.204.534-87 CRC: 8053

PERÍODO A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Maria Cristina Ramos de Moura  
CPF: 173.204.534 - 87  
CONTADORA  
CRC-PE 8053/O  
RG 1.315.150 JDS/PE

JUCEPE

Scanned with CamScanner

B  
to  
H



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf  
assinado por: idUser 239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.623.631/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEPAC ENGENHARIA LTDA
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JEPAC	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-5-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST ENGENHO NOVO	NUMERO LOTE16	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	------------------	----------------------

CEP 54.590-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UF PE
-------------------	-------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEPACLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9962-7707
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 15:26:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



P.M. SALVO PE  
Nº 641



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.623.631/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/04/2003
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JEPAC ENGENHARIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
 88.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios  
 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST ENGENHO NOVO	NÚMERO LOTE 16	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-------------------	----------------------

CEP 54.590-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UF PE
-------------------	-------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEPACLTA@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9962-7707
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 15:26:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser 239

P.M. SALVA PE  
Nº 642

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001122339-64

Data de Emissão: 06/02/2023

### DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.623.631/0001-80

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239

15  
06/02/2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEPAC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 05.623.631/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:20 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **A4CC.F9CD.650C.E30A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

P.M. SALVADORA  
Nº 644

Certificado de Inscrição no Cadastro  
Municipal de Contribuintes - C.M.C - 2023

Razão Social: JEPAC ENGENHARIA LTDA	Inscrição Imobiliária:
Nome Fantasia: JEPAC	CNPJ: 05.623.631/0001-80
Inscrição Mercantil: 033.895-8	Natureza: SOC. EMPRESARIA LIMITADA
Endereço: ETR ENGENHO NOVO, 16 LOTE NUCLEO COL CABO , ZONA RURAL 54590-000	Situação: REGULAR
	Início da Atividade: MARÇO / 2003
Atividade TLF-HN: (F4213-8/000) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS(A0151-2/001) CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE(A0161-0/003) SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA(A0322-1/001) CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE(B0810-0/007) EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO(C2398-1/099) FABRICACAO DE	
Emissão: 01 / 02 / 2023	Validade: 31 / 12 / 2023
Cabo de Santo Agostinho 01 de fevereiro de 2023	



758



Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Gerência de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 033.555

Ressalvando o direito da PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO do Município.

Contribuinte: JEPAC ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 05.623.631/0001-80

Certidão Válida por 60 dias

Cabo de Santo Agostinho, 09 de JANEIRO de 2023

Código de Validação: RRJJ50655

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cabo.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



76  
81

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.623.631/0001-80  
**Razão Social:** JEPAC ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** EST ENGENHO NOVO LT 16 / ZONA RURAL / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE / 54590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2023 a 05/03/2023

**Certificação Número:** 2023020401292249818959

Informação obtida em 06/02/2023 10:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEPAC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.623.631/0001-80  
Certidão nº: 32403170/2022  
Expedição: 28/09/2022, às 10:51:06  
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEPAC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.623.631/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18  
81




**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENOR**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO, portador da Carteira de Identidade no 4.452.250 SSP/PE e do CPF nº 018.571.154-57 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Saloá, 10 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Responsável técnico da empresa  
EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
R.G: 4.452.250 SSP/PE




ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, sediada na Estrada Engenho Novo, SN, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO, portador da Carteira de Identidade no 4.452.250 SSP/PE e do CPF nº 018.571.154-57 DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Saloá, 10 de fevereiro de 2023

  
Responsável técnico da empresa  
EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO  
R.G: 4.452.250 SSP/PE

JEPAC ENGENHARIA LTDA-M  
Eufrasio Campos Gouveia Neto  
Engenheiro Civil CREA Nº 26453D/PE  
Reg. Nacional 180077398-4  
Administrador  
CPF: 018571154-57  
RG 4.452.250 SSP/PE

P.J. SALV. PE  
Nº 650

# APÓLICE DIGITAL

## junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/02/2023 16:58:11

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331

Proposta: 3782723

Controle Interno (Código Controle): 808676210

Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

CPF/CNPJ: 11.455.714/0001-00 PRAÇA SÃO VICENTE, 43, SALOÁ - PE

#### DADOS DO TOMADOR: JEPAC ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 05623631000180 EST ENGENHO NOVO LOTE 16, LOTE 16, ZONA RURAL - CEP: 54.590-000 - SANTO AGOSTINHO - PE

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 02FF6E26A0F9B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A9F101B8B729D65D1532D0F6E5775DCFE4DD87

At. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contidas no regulamento deste produto protocolizado pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/juntoseguros>, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A validade da assinatura da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636/371/2022-63 e nº 15414.636/374/2022-67. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação catastral do contrato de seguro e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep/Atendimento> SUSEP: 0800 021 9484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidores Junto: 0800 543 0301. <http://www.juntoseguros.com.br>. Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se o apólice ou endosso foi constantemente registrado no site da SUSEP - <http://www.gov.br/susep>.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331  
 Proposta: 3782723  
 Controle Interno (Código Controle): 808676210  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

P.M. SAO PAULO  
Nº 651

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 16.213,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.213,22	10/02/2023	21/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 170,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 170,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/02/2023	15900533	R\$ 170,00

Em conformidade com a Lei 12.475/2012 e demais normas regulamentadoras da SUSEP, a presente Apólice Digital é emitida em substituição à Apólice Física, sendo válida e produzindo os mesmos efeitos jurídicos e econômicos. Para mais informações, consulte o site da SUSEP (www.susep.gov.br) ou a Central de Atendimento ao Consumidor (0800-040002).

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
Página 2 de 3

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser 239



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331  
 Proposta: 3782723  
 Controle Interno (Código Controle): 808676210  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser:239

83  
 81



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331  
Proposta: 3782723  
Controle Interno (Código Controle): 808676210  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

P.M. SUSEP  
Nº 653  
**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331  
 Proposta: 3782723  
 Controle Interno (Código Controle): 808676210  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco oberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331  
 Proposta: 3782723  
 Controle Interno (Código Controle): 808676210  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

P.M. SAU/RE  
655

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331  
Proposta: 3782723  
Controle Interno (Código Controle): 808676210  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

**junto**  
SEGUROS

P.14. SA/04/FF  
Nº 056

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser: 239



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331  
 Proposta: 3782723  
 Controle Interno (Código Controle): 808676210  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



P.M. SALVADOR  
658



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0394331  
Proposta: 3782723  
Controle Interno (Código Controle): 808676210  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750394331000000

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser 239



Página 3 de 3

**APÓLICE DIGITAL**

89  
81



ATA DE JULGAMENTO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, (10/02/2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco às 10h00min, presentes Ricardo Fernando de Souza Segundo, Marcos Flavio Alves de Melo e Álvaro Ronaldo Florentino, respectivamente, presidente e membros da CPL, deram por iniciada a sessão pública para análise dos envelopes recebidos na Tomada de Preços 02/2023 – PREFEITURA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE. Anteriormente à abertura da sessão as seguintes empresas entregaram os envelopes nº 01 e 02 para participação no certame:

**TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.453.726/0001-07, sediada na Av Estelita Falcão, Nº 31, Sala B – Centro – Água Fria/BA; **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, sediada na Rua Jose DE Alencar, nº 916, Sala 0703 – Ilha do Leite – Recife/PE. Quando da abertura da sessão, duas empresas se apresentaram: **JEPAC ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ sob o número: 05.623.631/0001-80, sediada a Est Engenho Novo, Lote 16 – Z/R – Cabo de Santo Agostinho/PE, sem credenciado, mas tendo como ouvinte na sessão o Sr. Inácio Rodrigues Tenório, inscrito no CPF sob o nº 052.670.454-38 e **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, sediada na Rua Nobre de Lacerda, nº 209 – Madalena – Recife/PE, tendo como credenciado o Sr. Marcos Magalhães Baltar, inscrito no CPF sob o nº 300.537.144-15, representante legal da empresa. Ao iniciar a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA** apresentou os dois envelopes com a numeração “nº 01”. Em se tratando de mero erro de digitação da empresa, foi dado a oportunidade ao Sr. Inácio Tenório de rasurar o envelope e escrever a respectiva numeração correta. Alterou-se de modo manuscrito o envelope mais fino de “nº 01” para “nº 02”. Ao ser perguntado se haveria alguma impugnação ao ato, o representante legal da **CONSTRUTORA ANCAR LTDA** disse que estaria de acordo e nada obstaria. Ao verificar a documentação das empresas constatou-se que a **JEPAC ENGENHARIA LTDA** não numerou o documento CRC. Tal fato, isoladamente, não ocasiona prejuízo à empresa ou ao certame. Diante do grande volume de documentações e a necessidade de uma análise aprofundada, somada ao fato de que para decretar a habilitação ou não das empresas é necessário o parecer técnico do setor de Infraestrutura



e Serviços Públicos, o qual irá analisar detidamente a qualificação técnica das licitantes, o Presidente optou por encerrar a presente sessão para posteriormente divulgar o resultado. Desta forma, os autos processuais contendo a documentação das empresas serão enviados à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a qual deverá emitir Parecer Técnico sobre a Qualificação Técnica das empresas. O prazo para recurso começará a correr quando do resultado definitivo da Fase de Habilitação, o qual será disponibilizado para todos os interessados através de comunicação via e-mail e publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE. Nada mais havendo a ser tratado eu Marcos Flavio Alves de melo, fiz a presente ata que vai ao final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Saloá em, 10 de fevereiro de 2023. Sessão encerrada às 11:23 horas.



Ricardo Fernando de Souza Segundo

Presidente



Marcos Flavio Alves de Melo

Membro



Álvaro Ronaldo Florentino

Membro



**CONSTRUTORA ANCAR LTDA**

Marcos Magalhães Baltar

CPF nº 300.537.144-15



Inácio Rodrigues Tenório

CPF nº 052.670.454-38





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER TÉCNICO

Em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitação emito Parecer Técnico a respeito das habilitações, documentação relativa à qualificação técnica, para o **Processo Licitatório nº 005/2023, Tomada de Preços nº 002/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE.**

O item 9.3 do edital, que trata da documentação relativa à qualificação técnica, exige comprovação de capacidade técnica e operacional para os seguintes serviços.

Item	Descrição	Igual ou maior
1	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, padrão DNIT faixa "C", inclusive usinagem de CBUQ.	823,10 m <sup>2</sup>
2	Transporte com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> .	4693,06 m <sup>3</sup> xkm
3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	16.462,04 m <sup>2</sup>

Segundo os critérios para exigidos para o item 9.3 relacionamos as licitantes participantes do processo.

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Tcherbedo Conglomerado Nacional Eirell	28.453.726/0001-07	Avenida Estelita Falcão, 31, Sala B, Centro, Água Fria/BA	Empresa e Obra: Diego Bispo Lopes da Silva
Novatec Construções e empreendimentos LTDA	00.338.885/0001-33	Rua José de Alencar, 916, sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE	Empresa e Obra: Alexandre Albuquerque Teixeira
Construtora Ancar LTDA	00.758.756/0001-02	Rua Nobre de Lacerda, 209, Madalena, Recife/PE	Empresa e Obra: Débora da Fonte Buarque Gusmão Bezerra
JEPAC Engenharia LTDA	05.623.631/0001-80	Estrada Engenho Novo, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE	Empresa e Obra: José Pinheiro Campos Gouveia Júnior



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

A licitante TCHERBEDO – Conglomerado Nacional Eireli não comprovou capacidade técnico-operacional através de CAT emitida pelo CREA para os quantitativos relacionados no item 9.3.2.1 do edital.

A licitante Novatec Construções e empreendimentos LTDA cumpriu com as exigências relacionadas a qualificação técnica.

A licitante Construtora Ancar LTDA cumpriu com as exigências relacionadas a qualificação técnica.

A licitante JEPAC Engenharia LTDA cumpriu com as exigências relacionadas a qualificação técnica.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Saloá/PE, 14 de fevereiro de 2023.




João Inocêncio Guido Filho  
Engenheiro Civil  
CREA 60.497 D/PE  
JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 60.497 D/PE  
E 11.455.714/0001-00



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE. Fundamentado na documentação apresentada pelas empresas, bem como no Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, lança-se o resultado de habilitação das licitantes concorrentes. **EMPRESAS HABILITADAS:** NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, sediada na Rua Jose DE Alencar, nº 916, Sala 0703 – Ilha do Leite – Recife/PE; JEPAC ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ sob o número: 05.623.631/0001-80, sediada a Est Engenho Novo, Lote 16 – Z/R – Cabo de Santo Agostinho/PE e CONSTRUTORA ANCAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, sediada na Rua Nobre de Lacerda, nº 209 – Madalena – Recife/PE. **EMPRESAS INABILITADAS:** TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.453.726/0001-07, sediada na Av Estelita Falcão, Nº 31, Sala B – Centro – Água Fria/BA, por descumprimento dos seguintes itens: 9.3.2.1 ao não comprovar através de CAT emitida pelo CREA os quantitativos para atestar a capacidade técnico-operacional. Item 9.4.1 por ter apresentado certidão negativa de concordata, falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo TJBA com ressalva expressa que se referia apenas à primeira instância de jurisdição; o mesmo ocorre com a certidão de insolvência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo mesmo Tribunal. Item 9.4.3 ao não apresentar a referida certidão. Item 9.4.4.2 ao apresentar garantia expedida na data 08/02/2023, ou seja, descumprindo o prazo estabelecido no referido item. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, 'a)'. Não havendo interposição recursal, fica marcada a abertura das propostas para o dia 03/03/2023, às 10h.

Saloá, 17 de fevereiro de 2023



Ricardo Fernando de Souza Segundo  
Presidente



  
Marcos Flavio Alves de Melo  
Membro

  
Alvaro Ronaldo Florentino  
Membro



**HABILITADAS:** B I. CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, sediada na Av Getúlio Vargas, nº 83 - Centro - Saloá-PE. **EMPRESAS INABILITADAS:** MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 40.789.708/0001-98, sediada na Rua Letácio Montenegro, nº 471, B Sala 16 - Centro - Palmares-PE, por descumprimento dos itens 9.3.2, 9.3.2.1, 9.3.6, 9.3.8 e 9.3.9.1 do edital; MS ENGENHARIA PROJETOS E ASSESSORIA, cadastrada no CNPJ sob o nº 36.207.681/0001-00, sediada na Rua Doutor Osminio Costa, nº 329 - 1º Andar - Santo Onofre, Palmares-PE, por descumprimento dos itens 9.1.1, 9.3.2, 9.3.2.1, 9.3.3, 9.3.6, 9.3.8, 9.3.9.1 e 9.4.5 do edital. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, 'a)'. Não havendo interposição recursal, fica marcada a abertura das propostas para o dia 02/03/2023 às 10h.

Saloá, 17 de fevereiro de 2023

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
Código Identificador: B25F4F2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 05/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para repcapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE. Fundamentado na documentação apresentada pelas empresas, bem como no Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, lança-se o resultado de habilitação das licitantes concorrentes. **EMPRESAS HABILITADAS:** NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, sediada na Rua José DE Alencar, nº 916, Sala 0703 - Ilha do Leite - Recife/PE; JEPAC ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ sob o número: 05.623.631/0001-80, sediada a Est Engenho Novo, Lote 16 - Z/R - Cabo de Santo Agostinho-PE e CONSTRUTORA ANCAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, sediada na Rua Nobre de Lacerda, nº 209 - Madalena - Recife/PE. **EMPRESAS INABILITADAS:** TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.453.726/0001-07, sediada na Av Estelita Falcão, Nº 31, Sala B - Centro - Água Fria/BA, por descumprimento dos itens 9.3.2.1, 9.4.1, 9.4.3 e 9.4.4.2. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, 'a)'. Não havendo interposição recursal, fica marcada a abertura das propostas para o dia 03/03/2023, às 10h.

Saloá, 17 de fevereiro de 2023

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
Código Identificador: BBBF444D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
QUARTO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 001/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO** Processo Nº: 001/2019 - Inexigibilidade Nº 001/2019- Objeto Nat.: Contratação de MEI - Microempreendedor Individual, para prestação de serviços de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (VARRIÇÃO REGULAR DAS VIAS**, para atendimento das necessidades da Limpeza Urbana do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato nº 030/2019 - contratado: **PAULO RIBEIRO DO NASCIMENTO - MEI - CNPJ: 33.098.771/0001-12**, Rua Av. Central, 333 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE - Prazo Inicial:

07 (sete) meses Prazo Acrescido: 12 (doze) meses Prazo Acrescido Acumulado: 55 (cinquenta e cinco) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
Código Identificador: 4C1353A5

**PREFEITURA MUNICIPAL  
QUARTO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 001/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO** Processo Nº: 001/2019 - Inexigibilidade Nº 001/2019- Objeto Nat.: Contratação de MEI - Microempreendedor Individual, para prestação de serviços de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (VARRIÇÃO REGULAR DAS VIAS**, para atendimento das necessidades da Limpeza Urbana do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato nº 029/2019 - contratado: **PAULO CODEIRO DA SILVA - MEI - CNPJ: 33.084.616/0001-47**, Rua Expedito José de Lima, 80 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE Gasilão - Santa Cruz da Baixa Verde/PE - Prazo Inicial: 07 (sete) meses Prazo Acrescido: 12 (doze) meses Prazo Acrescido Acumulado: 55 (cinquenta e cinco) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
Código Identificador: 4364F7C9

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 017/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO** Processo Nº: 017/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021- Objeto Nat.: Contratação de MEI - Microempreendedor Individual, para prestação de serviços de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (VARRIÇÃO REGULAR DAS VIAS**, para atendimento das necessidades da Limpeza Urbana do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato nº 033/2021 - contratado: **MARIANO SOUZA DA SILVA - MEI - CNPJ: 40.243.774/0001-68**, Rua ZONA RURAL SÍTIO SÃO PAULO, S/N - SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE. - Prazo Inicial: 07 (sete) meses Prazo Acrescido: 12 (doze) meses Prazo Acrescido Acumulado: 31 (trinta e um) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2022.

**JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
Código Identificador: 3502CCE0

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 017/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO** Processo Nº: 017/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021- Objeto Nat.: Contratação de MEI - Microempreendedor Individual, para prestação de serviços de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (VARRIÇÃO REGULAR DAS VIAS**, para atendimento das necessidades da Limpeza Urbana do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato nº 040/2021 - contratado: **LEONALDO INACIO DINIZ - MEI - CNPJ: 40.692.480/0001-13**, RUA MONSINHOR ELIZEU DINIZ, 602 - BAIRRO SÃO JOÃO - SANTA CRUZ DA BAIXA







Licitação Saloá &lt;saloalicitacao@gmail.com&gt;

## Resultado de Habilitação - TP 02

1 mensagem

Licitação Saloá &lt;saloalicitacao@gmail.com&gt;

22 de fevereiro de 2023 às 08:53

Para: contato@gjorgebezerra.com.br, salazar@novatecltda.com.br, ancar@construtoraancar.com.br, Jepak Licitação &lt;jepak.licitacao@gmail.com&gt;




Prezados,

Segue em anexo o Parecer técnico, resultado da habilitação e a publicação desta no AMUPE.

Atenciosamente,

Ricardo Segundo  
residente da CPL

### 3 anexos

-  TP 02 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO.pdf  
94K
-  TP 02 - Parecer Técnico.pdf  
1208K
-  TP 02 - Publicação AMUPE.pdf  
242K





## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE.

Ref.: Processo Licitatório nº 005/2023 | Tomada de Preços nº 002/2023.

Destinatário: Comissão de Licitação do Município de Saloá/PE.

A TCHERBEDO – CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI, pessoa jurídica de direito interno privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.726/0001-07, com sede à Av. Estelita Falcão, nº 31, Sala B, Centro, na cidade de Água Fria no estado da Bahia, através de seu representante legal o senhor **JORGE ABRIEL DA SILVA BEZERRA**, na condição de Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 055.247.425-82, que esta subscreve, vem, com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

### I. RECURSO ADMINISTRATIVO:

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação, que julgou INABILITADA a empresa recorrente, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

### II. DA TEMPESTIVIDADE DA INTERPOSIÇÃO DO PRESENTE RECURSO:

Conforme se depreende do diário oficial do município, a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação que se deu na data de **22 de fevereiro de 2023**, sendo o prazo para a interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto pelo item 14.1 do edital como também pelo Art.º 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Levando em consideração o Art. 110º da Lei 8.666/93 na contagem dos prazos deve excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vale ressaltar que os dias válidos a serem contabilizados são apenas dias úteis, dias estes que o órgão esteja funcionando, sendo assim **deve-se excluir o dia 22/02/2023** (dia da publicação) e **incluir-se o dia 01/03/2023** (último dia útil para apresentação dos recursos).

Deste modo, reputa-se tempestiva a interposição do presente recurso.

### III. DOS FATOS:

Conforme se extrai dos autos, mediante relatório técnico emitido pelo setor de engenharia do órgão, como também da análise proferida pela digna comissão de licitação, a empresa Recorrente foi inabilitada no **Tomada de Preços nº 002/2023** sob as seguintes alegações:

**1º Fato:** "Descumpriu o item 9.3.2.1 – Comprovação de capacidade operacional da empresa sem CAT."

**2º Fato:** "Descumpriu o item 9.4.1 – Certidão de Falência expedida pelo TJBA, referida apenas a 1ª instância."

**3º Fato:** "Descumpriu o item 9.4.3 – Não apresentou a certidão/declaração do foro e/ou comarca."





**4º Fato:** "Descumpriu o item 9.4.4.2 – Apresentou garantia de participação com emissão em 08/02/2023 ou seja, com data inferior a 03 (três) dias antes do processo."

Ocorre que os motivos alegados pela digna comissão para a inabilitação da Recorrente, demonstra a falta de atenção ao analisar os documentos das empresas inclusive os da recorrente ou então uma deficiência de conhecimentos legais e técnicos.

Vejamos o que de fato realmente ocorre:

No 1º fato explanado por essa digna comissão, onde a mesma alega que a empresa recorrente não detém a capacidade técnica **operacional**, pedimos encarecidamente que analisem novamente os documentos de habilitação da recorrente, porém com mais atenção desta vez, as páginas **28 a 41** dos documentos de habilitação da recorrente, onde poderão atestar a capacitação técnica da empresa tanto no âmbito do profissional como também operacional para o processo em questão.

Vamos ser breve, vejamos o exigido no item 9.3.2.1:

**9.3.2.1:** "Capacitação técnico-operacional da empresa, de acordo com a Súmula no 263 do TCU: Atestado(s) ou Declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade compatível com o objeto desta licitação. O requisito mínimo necessário, para as empresas comprovarem ter condições de executar o objeto licitado, são as parcelas discriminadas a seguir:"

ITEM	DESCRIÇÃO	IGUAL OU MAIOR
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, PADRÃO DNIT FAIXA "C", INCLUSIVE USINAGEM DE CBUQ	821,10 M²
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³	4.593,06 M³xKm
3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	16.462,04 M²

Conforme podemos assistir na presente exigência é notório afirmar que a exigência da CAT seria apenas para o profissional, pois é possível acreditar que a presente comissão como também o setor jurídico da presente entidade conhece a lei, sendo assim jamais iriam de encontro com a mesma, acreditamos nós, pois como sabemos é vedada a exigência de CAT para o atestado operacional. Vejamos o entendimento do TCU nesse quesito em seus acórdãos 128/2012 e 655/2016:

*"1.7. Recomendar à UFRJ que exclua dos editais para contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência*





de registro no CREA dos atestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011". (Acórdão 128/2012 – 2ª Câmara)"

"9.4. dar ciência ao Município de Itagiba/BA, de modo a evitar a repetição das irregularidades em futuros certames patrocinados com recursos federais, de que: (...) 9.4.2. a exigência de comprovação de aptidão técnica devidamente registrada junto ao Crea, dando conta de que a empresa interessada já desenvolve serviços idênticos/selhantes ao previsto no objeto do edital, contraria a Resolução 1.025/2009 do Confea e o Acórdão 128/2012 – TCU – 2ª Câmara; (Acórdão 655/2016 do Plenário)"

É admissível tal decisão nos acórdãos, haja vista que nem mesmo o órgão responsável pelo registro do presente documento (atestado) e emissão da CAT no caso o CREA, efetua o registro para a empresa conforme podemos assistir no **Art. 55º da Resolução CONFEA nº 1.025/2009:**

**"Art. 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica." (grifo nosso)**

Desse modo é notório afirmar que tal alegação não passou apenas de um equívoco por parte do setor técnico do órgão, pois a recorrente apresentou sim o documento solicitado no item 9.3.2.1 devidamente válido, em conformidade com o solicitado e sem falar que com o quantitativo superior.

No **2º e 3º fato** explanado por essa digna comissão, onde a mesma alega que a empresa recorrente apresentou a certidão de falência sem abrangência, como também não apresentamos a declaração da comarca responsável pela emissão da certidão de falência do município, é uma alegação desvaizada e sem conhecimentos dos documentos do tribunal do estado, porém se efetuasse a leitura correta da presente certidão assistiria na mesma o seguinte dizer:

**"Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual." (grifo nosso).**

Resumindo, o TJBA é o único órgão responsável pela emissão das Certidões Negativa de CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, e todas emitidas em 1º Grau, haja vista que não emite a de 2º Grau no TJBA do estado.





Dito isto é notório que mais uma vez cumprimos fielmente com exigência editalícia e apresentamos de forma fidedigna o documento solicitado.

Já no **4º e último fato** explanado por essa digna comissão, nos deixa surpreso com a presente alegação, haja vista que a mesma é SURREAL, vai de encontro com a lei e todas as manifestações de acórdãos geradas a partir dela, é totalmente descabida a exigência de GARANTIA PARTICIPAÇÃO na modalidade de SEGURO GARANTIA, deter de exigência de data de emissão "mínima", a presente exigência fere com rigidez a lei de licitações, acreditamos que na elaboração do edital, o elaborador acabou confundido a modalidade da garantia e daí definiu limite mínimo para garantia em forma de SEGURO, que é o nosso caso, sendo assim, pedimos que revisem as alegações de vocês, consultem um profissional devidamente qualificado e que conheça a lei, para que haja comutação no processo.

Acreditamos que ao analisar os documentos de habilitação das licitantes, principalmente os da recorrente, a comissão/setor técnico se equivocou tanto na apreciação como no julgamento, haja vista que culminou em julgar a empresa INABILITADA mesmo cumprindo fielmente com todos os requisitos de habilitação.

#### IV. DO MÉRITO:

Nossa Constituição Federal, ao tratar da Administração Pública, direta ou indireta, de qualquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, estabeleceu a obrigatoriedade de submissão à licitação pública nas hipóteses previstas em seu art.37, inciso XXI.

A *ratio legis* desta determinação está implicitamente ligada a dois princípios, dentre outros, a que se submete a Administração: o da moralidade e o da igualdade.

Pelo Princípio da Moralidade, a Carta Magna exige dos administradores públicos uma conduta honesta e proba, bem afinada com o interesse público, descartando qualquer possibilidade de o administrador utilizar-se do cargo que ocupa para beneficiar uma ou outra pessoa, de acordo com sua conveniência pessoal.

Pelo Princípio da Igualdade, aplicado às licitações públicas, busca-se oportunizar, a qualquer pessoa que pretenda contratar com o Poder Público, igualdade de condições, dentro dos critérios definidos pela Administração, dando azo a que a Administração selecione a proposta que se lhe apresenta mais vantajosa. O saudoso Hely Lopes Meirelles é bastante elucidativo a este respeito, ao dispor que a:

*"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa a propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos".*

Sendo um procedimento administrativo, a licitação sujeita-se a uma série concatenada de atos, que culmina com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame.





O edital, que é a lei da licitação, traça todas as diretrizes a serem seguidas por aqueles que pretendam se habilitar a participar da seleção, não se podendo olvidar que nos pontos omissos, haverá regência supletiva da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93.

Os requisitos de habilitação limitam-se a documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. O rol do art. 27, da Lei nº 8.666/93 é declaradamente taxativo.

### V. DA DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Importante aqui ressaltar, mais uma vez, que a empresa Recorrente não praticou qualquer afronta ao edital de licitação, bem assim a legislação vigente, devendo ser reconsiderada a decisão de sua inabilitação para o processo aqui em questão.

Não pode esta administração Pública fechar os olhos aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, com o escopo de evitar eventual fraude no processo licitatório, desde já, esta empresa Recorrente deixa este órgão ciente de que em caso de não manutenção da decisão de inabilitação da empresa recorrente, será encaminhada cópia dos recursos interpostos na **Tomada de Preços nº 002/2023**, bem assim, feita denúncia ao Ministério Público e demais órgãos de fiscalização de fraude em processos licitatórios tais como TCE, TCU e Polícia Federal.

### VI. DOS PEDIDOS:

Ante o acima exposto, roga a Ilustríssima Comissão Permanente de Licitação pelo recebimento do presente recurso, e, conseqüentemente, reconsidere sua decisão, dando **PROVIMENTO TOTAL** ao presente recurso, para **QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO RECONSIDERE SUAS DECISÕES PARA HABILITAR A EMPRESA RECORRENTE.**

**Requer o encaminhamento de cópia do presente recurso ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União.**

**Nestes Termos, Pedimos Deferimento.**

Anexos deste recurso:

- ANEXO I – Contrato Social da Empresa devidamente consolidado;
- ANEXO II – Documento do sócio devidamente autenticado;

Água Fria/BA, 28 de fevereiro de 2022.

JORGE GABRIEL DA SILVA  
BEZERRA:05524742582

TCHERBEDO – CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI

CNPJ nº 28.453.726/0001-07

Jorge Gabriel da Silva Bezerra – Sócio Adm.



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA TCHERBEDO - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.453.726/0001-07**

**JORGE GABRIEL DA SILVA BEZERRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 055.247.425-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1652241426, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ESTELITA FALCAO, 93, CENTRO, ÁGUA FRIA, BA, CEP 48170000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **TCHERBEDO - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600212496, com sede Avenida Estelita Falcão, 31, Sala B, Centro Água Fria, BA, CEP 48170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.453.726/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial TCHERBEDO - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI**.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E INFORMAÇÕES CADASTRASIS; ; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

Req: 81100000048176

Página 1  




Certifico o Registro sob o nº 99035462 em 22/01/2021  
Protocolo 219922527 de 22/01/2021  
Nome da empresa TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI NIRE 29600212496  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 225509578532222  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021  
por Tiana Raigla M G de Araujo - Secretária-Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser-239

## ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA TCHERBEDO - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.453.726/0001-07

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.

### CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração





**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA TCHERBEDO - TRANSPORTES E  
CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.453.726/0001-07**

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 999.879,22 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a JORGE GABRIEL DA SILVA BEZERRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901282001 e CNPJ nº 28.453.726/0002-80, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à **AVENIDA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA, 23, ANDAR 1 - SL 03; EDIF: DIONIZIA DA S. LIMA, CENTRO, SERRINHA, CEP 48700000 BA.**

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

**OBJETO SOCIAL**

**COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Req: 81100000048176

Página 3



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA TCHERBEDO - TRANSPORTES E  
CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.453.726/0001-07**

**CNAE FISCAL**

- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.  
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.  
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA - BAHIA.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**JORGE GABRIEL DA SILVA BEZERRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 055.247.425-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1652241426, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ESTELITA FALCAO, 93, CENTRO, ÁGUA FRIA, BA, CEP 48170000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600212496, com sede Avenida Estelita Falcão, 31, Sala B, Centro, Água Fria, BA, CEP 48170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.453.726/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objeto social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO

Req: 81100000048176

Página 4



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA TCHERBEDO - TRANSPORTES E  
CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.453.726/0001-07**

ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS PRACAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.

**CNAE FISCAL**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



Req: 81100000048176

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98035462 em 22/01/2021  
 Protocolo 219922527 de 22/01/2021  
 Nome da empresa TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI NIRE 28600212496  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 225508578532222  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA TCHERBEDO - TRANSPORTES E  
CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.453.726/0001-07**

- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital é de **R\$ 999.879,22 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JORGE GABRIEL DA SILVA BEZERRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato

Req: 81100000048176

Página 6



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 9 DA TCHERBEDO - TRANSPORTES E  
CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.453.726/0001-07**

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901282001 e CNPJ nº 28.453.726/0002-80, está localizada à AVENIDA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA, 23, ANDAR:1 - SL 03; EDIF. DIONIZIA DA S. LIMA, CENTRO, SERRINHA, CEP 48700-000, BA.

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE  
COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRASIS; COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**CNAE FISCAL**

- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA - BAHIA.

**SERRINHA - BAHIA, 21 de janeiro de 2021.**

*Jorge Gabriel da Silva Bezerra*  
**JÓRGE GABRIEL DA SILVA BEZERRA**  
Sócio Administrador  
CPF nº 055.247.425-82

Req: 81100000048176

Página 7



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P.J. SALVA PE  
Nº 680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**B**  
**A**

VALIA EM TODOS  
OS TERMINOS NACIONAIS  
2154990063

Nome: **DUNES GIBRIEL DA SILVA PEREIRA**

RG: **1402242438 000 BA**

CPF: **071.147.420-72** Data Nascimento: **25/10/1997**

Nação: **BRASIL DO NORTE OESTE**

Endereço: **RUA DAS AMÉRICAS, 1000 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE**

CPF: **071.147.420-72** Data Nascimento: **25/10/1997**

Sexo: **M** Altura: **1,70** Peso: **70**

Atividade Profissional: **0000000000** Categoria: **0000000000**

Assinatura em PDF: **VERIFICAR BA** Data Assinatura: **08/12/2022**

Assinado Digitalmente  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2154990063

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
assinado por: idUser-239



219922527

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI
PROTOCOLO	219922527 - 22/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 29600212496  
 CNPJ 28.453.726/0001-07  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 99035462 DE 22/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/01/2021

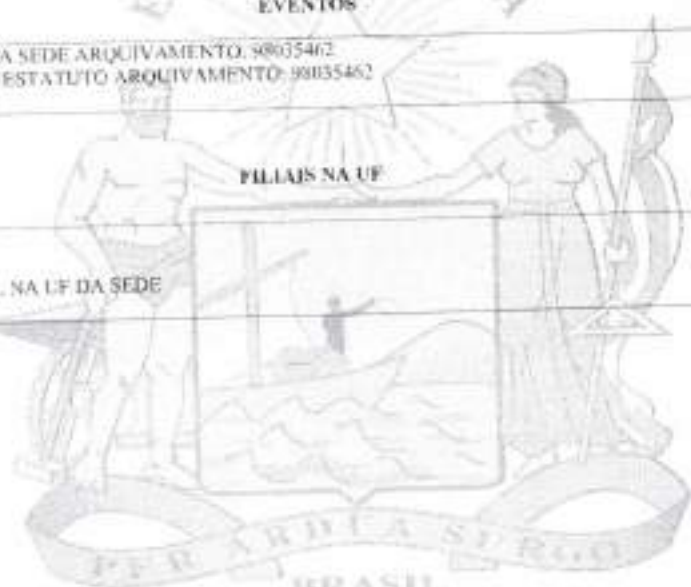


#### EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 99035462  
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 99035462

#### FILIAIS NA UF

NIRE 29901282001  
 CNPJ 28.453.726/0002-80  
 EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



*Tiana Regila M G de Araujo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230807105913.pdf>  
 assinado por: idUser-299



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 99035462 em 22/01/2021

Protocolo 219922527 de 22/01/2021

Nome da empresa TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI NIRE 29600212496

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 225509578532222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021  
 por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista o recurso apresentado pela empresa **TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL LTDA** (CNPJ nº 28.453.726/0001-07) contra sua inabilitação, mantenho a decisão desta Comissão Permanente de Licitação e faço subir os autos do Processo Licitatório Nº 05/2023 – Tomada De Preços Nº 02/2023 para o Secretário de Administração, nos termos do §4º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Saloá, 28 de fevereiro de 2023.



**Ricardo Fernando de Souza Segundo**  
Presidente da CPL







Licitação Saloá &lt;saloalicitacao@gmail.com&gt;

## TP 02 - COMUNICAÇÃO DE RECURSO E ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

1 mensagem

Licitação Saloá &lt;saloalicitacao@gmail.com&gt;

28 de fevereiro de 2023 às 15:25

Para: salazar@novatecltda.com.br, ancar@construtoraancar.com.br, Jepak Licitação &lt;jepak.licitacao@gmail.com&gt;

### COMUNICAÇÃO DE RECURSO E ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Tendo em vista o recurso apresentado pela empresa **TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL LTDA** (CNPJ nº 28.453.726/0001-07) contra sua inabilitação, e em atendimento ao disposto no §3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as demais empresas concorrentes no processo, querendo, protocolem a impugnação do referido.

Ademais, por força do §2º do artigo supracitado fica a presente Tomada de Preços **SUSPENSA**, restando adiada a abertura proposta que estava prevista para o dia 02/03/2023.

Salóá, 28 de fevereiro de 2023.

**Ricardo Fernando de Souza Segundo**  
Presidente da CPL

Favor, acusar recebimento.

TP 02 - Edital.pdf

TP 02 - Habilitação Jurídica - TCHERBEDO.pdf

TP 02 - Parecer Técnico.pdf

TP 02 - Recurso Saloá - TCHERBEDO.pdf

TP 02 - Resultado de Habilitação.pdf



**MARCONES LIBÓRIO DE SA**

Prefeito

Publicado por:  
Ericka Pereira Matias  
Código Identificador:50DD01C5

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 180/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor, datado em 17 de fevereiro de 2023 e assinado pelo secretário da pasta;

RESOLVE:

Art. 1.º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor Keyne Marcio de Lima Matias, matrícula nº 129764, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/02/2023 a 31/05/2023

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de fevereiro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SA**

Prefeito

Publicado por:  
Ericka Pereira Matias  
Código Identificador:80B00D38

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 181/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Edmar Vasconcelos de Carvalho, matrícula nº 129803, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/03/2023 a 21/04/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 23 de fevereiro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SA**

Prefeito

Publicado por:  
Ericka Pereira Matias  
Código Identificador:09704EC5

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 182/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidores Guimmar Alves De Sa Neta, matrícula nº 101222, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 23 de fevereiro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SA**

Prefeito

Publicado por:  
Ericka Pereira Matias  
Código Identificador:56AE3B0F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 183/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Humberto Fausto Da Silva, matrícula nº 105872, Fiscal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2020-2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de fevereiro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SA**

Prefeito

Publicado por:  
Ericka Pereira Matias  
Código Identificador:61E067B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
COMUNICAÇÃO DE RECURSO E ADIAMENTO DE  
ABERTURA DE PROPOSTAS**

Tendo em vista o recurso apresentado pela empresa **TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL LTDA** (CNPJ nº 28.453.726/0001-07) contra sua inabilitação, e em atendimento ao disposto no §3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as demais empresas concorrentes no processo, querendo, protocolem a impugnação do referido. Ademais, por força do §2º do artigo supracitado fica a presente Tomada de Preços **SUSPensa**, restando adiada a abertura proposta que estava prevista para o dia 02/03/2023.

Saloá, 28 de fevereiro de 2023.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**

Presidente da CPL

Publicado por:  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
Código Identificador:25142C84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Referência: Processo Licitatório nº 028/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente – papelaria – para satisfazer as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto).

O Prefeito do Município de Saloá/PE, o Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios transitantes

